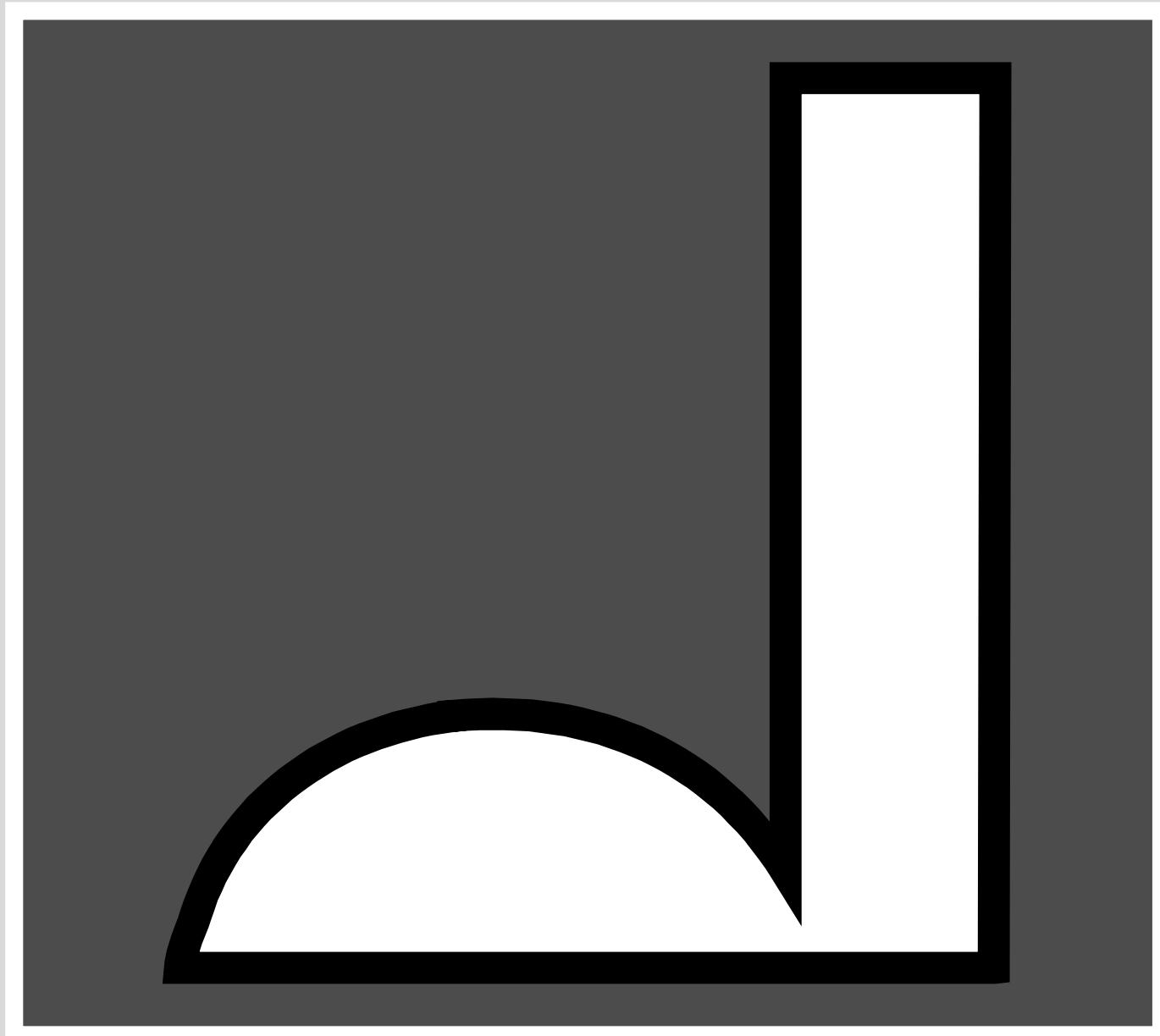




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LVIII – Nº 022 – SÁBADO, 15 DE MARÇO DE 2003 – BRASÍLIA - DF

MESA		
Presidente <i>José Sarney – PMDB – AP</i> 1º Vice-Presidente <i>Paulo Paim – PT – RS</i> 2º Vice-Presidente <i>Eduardo Siqueira Campos – PSDB – TO</i> 1º Secretário <i>Romeu Tuma – PFL – SP</i> 2º Secretário <i>Alberto Silva – PMDB – PI</i>	3º Secretário <i>Heráclito Fortes – PFL – PI</i> 4º Secretário <i>Sérgio Zambiasi – PTB – RS</i> Suplentes de Secretário <i>1º João Alberto Souza – PMDB – MA</i> <i>2º Serys Slhessarenko – PT – MT</i> <i>3º Geraldo Mesquita Júnior – PSB – AC</i> <i>4º Marcelo Crivella – PL – RJ</i>	
CORREGEDORIA PARLAMENTAR	PROCURADORIA PARLAMENTAR	
LIDERANÇAS		
LIDERANÇA DO BLOCO DE APOIO AO GOVERNO - 24 (PT, PSB, PTB, PL) Líder <i>Tião Viana</i> Vice-Líderes <i>Antonio Cartos Valadares</i> <i>Magno Malta</i> <i>Fernando Bezerra</i> <i>Roberto Saturnino</i> <i>Ana Júlia Carepa</i> <i>Flávio Arns</i> <i>Idele Salvatti</i> <i>Geraldo Mesquita Júnior</i> LIDERANÇA DO GOVERNO Líder <i>Aloizio Mercadante</i> Vice-Líder <i>João Capiberibe</i>	LIDERANÇA DO PMDB - 20 Líder <i>Renan Calheiros</i> Vice-Líderes LIDERANÇA DO PFL - 18 Líder <i>José Agripino</i> Vice-Líderes <i>Leomar Quintanilha</i> <i>Paulo Octávio</i> <i>Demóstenes Torres</i> <i>Efraim Moraes</i> <i>Rodolpho Tourinho</i>	LIDERANÇA DO PSDB – 12 Líder <i>Arthur Virgílio</i> Vice-Líderes <i>Romero Jucá</i> <i>Antero Paes de Barros</i> <i>Lúcia Vânia</i> <i>Leonel Pavan</i> LIDERANÇA DO PDT - 4 Líder <i>Jefferson Péres</i> Vice-Líderes <i>Almeida Lima</i> <i>Álvaro Dias (I)</i> LIDERANÇA DO PPS – 3 Líder <i>Mozarildo Cavalcanti</i> Vice-Líder <i>Patrícia Saboya Gomes</i>

(1) licenciado

EXPEDIENTE	
<i>Agaciel da Silva Maia</i> Diretor-Geral do Senado Federal <i>Jálio Werner Pedrosa</i> Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações <i>José Farias Maranhão</i> Diretor da Subsecretaria Industrial	<i>Raimundo Carreiro Silva</i> Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal <i>Sérgio Castro</i> Diretor da Subsecretaria de Ata <i>Denise Ortega de Baere</i> Diretora da Subsecretaria de Taquigrafia

Impresso sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal. (Art. 48, nº 31, RISF)

Atualizado em 26. 02. 2003

CONGRESSO NACIONAL

SUMÁRIO

1 – LEIS PROMULGADAS PELO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL

Nº 10.643, de 14 de março de 2003, que autoriza o Poder Executivo a doar à República do Paraguai vacinas e equipamentos indispensáveis ao combate à febre aftosa.	03513
Nº 10.644, de 14 de março de 2003, que abre crédito extraordinário, em favor de Encargos Financeiros da União e Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal, no valor global de R\$17.084.740.385,00, para os fins que especifica.	03513
2 – DECRETO LEGISLATIVO	
Nº 33, de 2003, que aprova o ato que renova a permissão da Rádio Delta Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Atibaia, Estado de São Paulo.	03514

SENADO FEDERAL

3 – ATA DA 17ª SESSÃO NÃO DELIBERATIVA, EM 14 DE MARÇO DE 2003

3.1 – ABERTURA

3.2 – EXPEDIENTE

3.2.1 – Projetos recebidos da Câmara dos Deputados

Projeto de Lei da Câmara nº 2, de 2003 (nº 7.241/2002, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre a alienação por doação de uma Corveta da Marinha do Brasil. À Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, e de Relações Exteriores e Defesa Nacional.	03515
--	-------

Projeto de Lei da Câmara nº 3, de 2003 (nº 1.728/99, na Casa de origem), que denomina “Aeroporto de Parnaíba – Prefeito Dr. João Silva Filho” o aeroporto localizado na cidade de Parnaíba, Estado do Piauí. À Comissão de Educação.	03516
---	-------

Projeto de Lei da Câmara nº 4, de 2003 (nº 2.283/99, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que autoriza o Instituto Nacional do Seguro Social a doar imóvel que especifica à União Brasileira de Escritores. À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.	03517
--	-------

3.2.2 – Pareceres

Nº 98, de 2003, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 533, de 2002 (nº 1.326/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Cultural e Comunicação Social de Orobó a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Orobó, Estado de Pernambuco.	03518
---	-------

Nº 99, de 2003, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 767, de 2002 (nº 2.237/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Amazônia Cabo Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Guajará-Mirim, Estado de Rondônia.	03521
---	-------

Nº 100, de 2003, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 768, de 2002 (nº 2.238/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Amazônia Cabo Ltda. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Porto Velho, Estado de Rondônia.	03524
--	-------

Nºs 101 a 136, da Mesa do Senado Federal, sobre os Requerimentos nºs 267, 680, 687 e 707, de 2002, e 4, 6 a 12, 14, 17, 18, 26 a 32, 40, 44 a 48, 56 a 59, 61, 62, 66 e 70, de 2003, de informação a Ministros de Estado.	03526
--	-------

3.2.3 – Comunicações da Presidência

Prejudicialidade dos Requerimentos nºs 65 e 78, de 2003, nos termos do art. 334, I, do Regimento Interno, por haverem perdido a oportunidade.....

03542

deral e do Governo de Roraima a fim de evitar os incêndios florestais naquela região.

03558

SENADOR EFRAIM MORAIS – Avaliação das críticas feitas contra o Ministro da Segurança Alimentar, Sr. José Graziano, por ter proferido recentemente frase considerada ofensiva aos nordestinos.

03562

SENADOR PEDRO SIMON – Crítica à condenação recorrente à frase atribuída ao Ministro José Graziano. Defesa do Governo Lula, destacando a importância do apoio do PMDB, PFL e PSDB às iniciativas do Presidente.

03564

SENADOR PAULO PAIM – Defesa da aprovação do projeto de sua autoria, que cria a Comissão Nacional de Atualização de Material Didático formada por Parlamentares e autoridades de áreas vinculadas à educação. Anúncio da realização semanal de debates no Senado Federal com ministro de Estado, sobre temas de relevância nacional.

03569

SENADOR LUIZ OTÁVIO – Apelo à agilização da tramitação do Projeto de Lei do Senado nº 26, de 1995, em tramitação na Câmara dos Deputados, que institui o Estatuto do Garimpeiro.

03571

SENADOR LEOMAR QUINTANILHA – Apelo ao Ministro dos Transportes no sentido de que seja restaurado trecho da BR-153 (Belém-Brasília), que liga Miranorte-TO a Estreito-MA.

03574

SENADOR PAULO OCTÁVIO – Justificativas ao Projeto de Lei do Senado nº 42, de 2003 – Complementar, de sua autoria, que vincula recursos para a segurança social.

03575

3.2.6 – Discurso encaminhado à publicação

SENADOR ROMERO JUCÁ – Comentários sobre a “Universalização do Ensino Fundamental no Brasil”, de que trata mais um dos volumes que integram a série Política e Resultados, 1995-2002, editado pelo Ministério da Educação..

03576

3.3 – ENCERRAMENTO**4 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL – 52ª LEGISLATURA****5 – CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL****6 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR****7 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES****8 – CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ**

Aprovação, pela Mesa do Senado Federal, em reunião realizada ontem, dos Requerimentos nºs 267, 680, 687 e 707, de 2002, e 4, 6 a 12, 14, 17, 18, 26 a 32, 40, 44 a 48, 56 a 59, 61, 62, 66 e 70, de 2003, de informação a Ministros de Estado. .

Recebimento da Mensagem nº 64, de 2003 (nº 78/2003, na origem), de 12 do corrente, pela qual o Presidente da República encaminha o demonstrativo das emissões do real referente ao mês de janeiro de 2003, as razões delas determinantes e a posição das reservas internacionais a elas vinculadas. À Comissão de Assuntos Econômicos.

03542

3.2.4 – Ofícios
Nºs 288, 293, 298, 302, 308, 310, 312, 316, 319, 324 e 327, de 2003, de 13 do corrente, de substituição de membros nas Comissões Mistas destinadas a analisar as Medidas Provisórias nºs 79, 82, 83, 94, 103, 106, 80, e 107, de 2002, respectivamente.

03542

SENADOR PEDRO SIMON – Crítica à condenação recorrente à frase atribuída ao Ministro José Graziano. Defesa do Governo Lula, destacando a importância do apoio do PMDB, PFL e PSDB às iniciativas do Presidente.

03564

SENADOR ALMEIDA LIMA, como Líder – Descoberta, pela Petrobrás, de um campo gigantesco de petróleo em Sergipe.....

03542

SENADOR LUIZ OTÁVIO – Apelo à agilização da tramitação do Projeto de Lei do Senado nº 26, de 1995, em tramitação na Câmara dos Deputados, que institui o Estatuto do Garimpeiro.

03571

SENADOR MARCELO CRIVELLA – Apelo ao Governo Federal para que possibilite a construção de um viaduto que dê acesso ao distrito industrial de Queimados, no Rio de Janeiro. Críticas à distribuição dos recursos arrecadados pela União, com a discriminação que tem prejudicado o Estado do Rio de Janeiro.

03546

SENADOR LEOMAR QUINTANILHA – Apelo ao Ministro dos Transportes no sentido de que seja restaurado trecho da BR-153 (Belém-Brasília), que liga Miranorte-TO a Estreito-MA.

03574

SENADORA SERYS SLHESSARENKO – Cobrança da restauração das rodovias que cortam o Mato Grosso, visto que tem prejudicado sobremaneira a escoação da safra de grãos do Estado. Homenagem ao poeta baiano Castro Alves, pelo transcurso do Dia da Poesia, hoje. Considerações sobre o edital da revista Matria....

03549

SENADOR PAULO OCTÁVIO – Justificativas ao Projeto de Lei do Senado nº 42, de 2003 – Complementar, de sua autoria, que vincula recursos para a segurança social.

03575

SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO – Apelo ao Governo Federal para que libere recursos previstos no Orçamento para o Programa de Desenvolvimento Sustentável dos Recursos Hídricos do Semi-Árido Brasileiro – PROÁGUA, ameaçado de extinção.

03553

SENADOR ROMERO JUCÁ – Comentários sobre a “Universalização do Ensino Fundamental no Brasil”, de que trata mais um dos volumes que integram a série Política e Resultados, 1995-2002, editado pelo Ministério da Educação..

03576

SENADOR MARCOS MACIEL – Homenagem à memória do pintor pernambucano Cícero Dias, falecido em Paris, França, no final de janeiro....

03556

SENADOR ROMERO JUCÁ – Necessidade de providências coordenadas do Governo Fe-

6 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR**7 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES****8 – CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ**

CONGRESSO NACIONAL

LEI Nº 10.643, DE 14 DE MARÇO DE 2003

Autoriza o Poder Executivo a doar à República do Paraguai vacinas e equipamentos indispensáveis ao combate à febre aftosa.

Faço saber que o Presidente da República adotou a Medida Provisória nº 78, de 2002, que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente da Mesa do Congresso Nacional, para os efeitos do disposto no art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo, por meio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, a doar à República do Paraguai vacinas e equipamentos indispensáveis ao combate da febre aftosa, nos casos de comprovada iminência de risco sanitário para a pecuária brasileira.

Parágrafo único. A iminência do risco sanitário se caracterizará nos casos de possibilidade de introdução do vírus da febre aftosa em território nacional, proveniente da República do Paraguai.

Art. 2º A doação de que trata esta Lei será feita mediante termo lavrado perante a autoridade do órgão competente do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Congresso Nacional, 14 de março de 2003. 182º da Independência e 115º da República. – Senador **José Sarney**, Presidente da Mesa do Congresso Nacional.

LEI Nº 10.644, DE 14 DE MARÇO DE 2003

Abre crédito extraordinário, em favor de Encargos Financeiros da União e Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal, no valor global de R\$17.084.740.385,00, para os fins que especifica.

Faço saber que o Presidente da República adotou a Medida Provisória nº 81, de 2002, que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente da Mesa do Congresso Nacional, para os efeitos do disposto no art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto crédito extraordinário, no valor global de R\$17.084.740.385,00 (dezessete bilhões, oitenta e quatro milhões, setecentos e quarenta mil, trezentos e oitenta e cinco reais), em favor de Encargos Financeiros da União e de Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal, para atender à programação constante do Anexo desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão do excesso de arrecadação de receitas do Tesouro Nacional.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Congresso Nacional, 14 de março de 2003. 182º da Independência e 115º da República. – Senador **José Sarney**, Presidente da Mesa do Congresso Nacional.

ÓRGÃO : 71000 - ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIÃO
 UNIDADE : 71101 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA

ANEXO			CREDITO EXTRAORDINARIO										
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00										
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E	S	G	N	R	M	I	F	T	E	VALOR
		0905 OPERAÇÕES ESPECIAIS: SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA (JUROS E AMORTIZAÇÕES)											8.439.800.000
28 843	0905 0455	OPERAÇÕES ESPECIAIS											8.439.800.000
28 843	0905 0455 0001	DÍVIDA PÚBLICA MOBILIÁRIA FEDERAL INTERNA DÍVIDA PÚBLICA MOBILIÁRIA FEDERAL INTERNA - NACIONAL											8.439.800.000
			F	6	F	90	0	159	486.800.000				
			F	6	F	90	0	173	553.000.000				
			F	6	F	90	0	188	7.400.000.000				
		TOTAL - FISCAL											8.439.800.000
		TOTAL - SEGURIDADE											0
		TOTAL - GERAL											8.439.800.000

ÓRGÃO : 75000 - REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA MOBILIÁRIA FEDERAL
 UNIDADE : 75101 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA

ANEXO			CREDITO EXTRAORDINARIO										
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00										
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E	S	G	N	R	M	I	F	T	E	VALOR
		0907 OPERAÇÕES ESPECIAIS: REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA INTERNA											8.644.940.385
28 841	0907 0365	OPERAÇÕES ESPECIAIS											8.644.940.385
28 841	0907 0365 0001	REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA MOBILIÁRIA FEDERAL INTERNA REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA MOBILIÁRIA FEDERAL INTERNA - NACIONAL											8.644.940.385
			F	6	F	90	0	143	8.644.940.385				
		TOTAL - FISCAL											8.644.940.385
		TOTAL - SEGURIDADE											0
		TOTAL - GERAL											8.644.940.385

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 33, DE 2003

Aprova o ato que renova a permissão da Rádio Delta Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Atibaia, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 186, de 3 de agosto de 1998, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 21 de fevereiro de 1994, a permissão da Rádio Delta Ltda., outorgada originariamente à Sistema Fernão Dias de Radiodifusão Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Atibaia, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 14 de março de 2003. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

SENADO FEDERAL

Ata da 17ª Sessão Não Deliberativa em 14 de março de 2003

1ª Sessão Legislativa Ordinária da 52ª Legislatura

Presidência da Sra. Serys Slhessarenko e dos Srs. Marcelo Crivella e Almeida Lima

(Inicia-se a sessão às 9 horas)

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko) – Havia número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Marcelo Crivella, procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte:

EXPEDIENTE

PROJETOS RECEBIDOS DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 2, DE 2003

(Nº 7.241/2002, na Casa de origem)

(De iniciativa do Presidente da República)

Dispõe sobre a alienação por doação de uma Corveta da Marinha do Brasil.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica autorizado o Ministério da Defesa a efetuar a doação da Corveta “PURUS” da Marinha do Brasil para a República da Namíbia.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 7.241, DE 2002

Dispõe sobre a alienação por doação de uma Corveta da Marinha do Brasil.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica autorizado o Ministério da Defesa a efetuar a doação da “PURUS” da Marinha do Brasil para a República da Namíbia.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 892, de 2002

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 61 da Constituição Federal, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado da Defesa, o texto do projeto de lei que “dispõe sobre a alienação por doação de uma Corveta da Marinha do Brasil”.

Brasília, 23 de outubro de 2002. – **Fernando Henrique Cardoso.**

EM N° 341/MD

Brasília, 10 de outubro de 2002

Dispõe sobre a alienação por doação de uma Corveta da Marinha do Brasil.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência a fim de apresentar proposta de Projeto de Lei, que dispõe sobre alienação por doação da Corveta “Purus”, da Marinha do Brasil (MB), para a República da Namíbia.

2. Como é do conhecimento de Vossa Excelência, o Brasil tem conduzido uma política de aproximação com a República da Namíbia, desde sua independência, em 21 de março de 1990, procurando estabelecer, com aquele país, um relacionamento especial, em particular nos assuntos relacionados com os problemas navais e marítimos. Reflexo dessa atitude foi a assinatura de um Protocolo de Cooperação Marítima, em setembro de 1991, e de um Acordo de Cooperação Técnica com o Governo da República de Namíbia, em 7 de março de 1995, o qual prevê, na alínea i do art. 3º, o envio de equipamentos indispensáveis à realização de projetos específicos, no âmbito de programas pré-estabelecidos.

3. Dentro desse quadro, diversos entendimentos vêm sendo mantidos entre os governos do Brasil,

por intermédio da MB, e o da Namíbia, representado pelo Ministério da Defesa, que resultaram no desenvolvimento de diversos projetos de cooperação, voltados para a formação de pessoal militar da Namíbia, o levantamento hidrográfico do litoral namibiano, e a assessoria de técnicos da MB para a construção de uma base naval em Walvis Bay.

4. Em dezembro de 2001, foi assinado, pelo Embaixador do Brasil na Namíbia, o Acordo de Cooperação Naval entre o Brasil e a República da Namíbia, com o objetivo de criar e fortalecer a Ala Naval do Governo da República da Namíbia, por meio da formação e instrução de militares namibianos em cursos, estágios e intercâmbios na MB, e no aparelhamento da Ala Naval namibiana, mediante a transferência e a aquisição de meios navais.

5. Concomitantemente com a iniciativa acima, a Marinha do Brasil, por meio da Empresa Gerencial de Projetos Navais (EMGEPRON) assinou, ainda este ano, dois contratos com o Governo namibiano. O primeiro, com o Ministério das Terras, Reassentamento e Reabilitação, relativo à execução de projeto para o programa de delineamento da plataforma continental; o segundo, com o Ministério da Defesa daquele país, referente ao fornecimento de um navio-patrulha de 200t e quatro lanchas-patrulha de 45t, em montante equivalente a US\$31,6 milhões, com o suporte de financiamento pelo BNDES.

6. O atual Programa de Reaparelhamento da Marinha, documento que orienta as ações para a aquisição de novos meios e estabelece a previsão de baixa dos meios existentes desta Força, prevê, para 2002, a desincorporação da Corveta "Purus", tendo em vista o grau de obsolescência e as atuais condições materiais do referido navio.

7. Em que pese a Corveta "Purus" não mais atender os requisitos mínimos operativos para emprego na MB, a transferência desse meio para o Ministério da Defesa da Namíbia será de fundamental importância para a implementação de sua Ala Naval, em face do seu baixo custo e da simplicidade para manutenção, bem como pela oportunidade de aplicação dos conhecimentos adquiridos, recentemente, durante os estágios em navios da MB. Desse forma, a transferência da referida Corveta, por doação, encaixa-se perfeitamente dentro do espírito dos Acordos de Cooperação Técnica firmados com o Governo da Namíbia, contribuindo significativamente para o adensamento das relações entre os dois países.

8. Quanto ao valor do meio, o mesmo foi estimado em cerca de R\$443.000,00, conforme consta do Relatório Técnico da Comissão de Vistoria e Avaliação da Corveta "Purus", em anexo. Entretanto, tendo em vista o estado do material e o seu tempo de uso, será necessário um investimento de aproximadamente R\$350.000,00 para restabelecer a plena condição operativa da Corveta "Purus". Sendo assim, caracteriza-se como antieconômico a manutenção da referida Corveta no inventário da Marinha do Brasil, tendo em vista que o custo estimado para o reparo do navio é superior a 50% do seu valor de mercado.

9. Afigura-se assim, Senhor Presidente, que a alienação do bem público em questão está em consonância com as linhas mestras da política de aproximação com o Governo da República de Namíbia, motivo pelo qual submetemos à apreciação de Vossa Excelência proposta de Projeto de Lei que dispõe sobre a doação da Corveta "Purus", da Marinha do Brasil, para o Ministério da Defesa da Namíbia.

Respeitosamente, – **Geraldo Magela da Cruz Quintão**, Ministro de Estado da Defesa.

(*Às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e de Relações Exteriores e Defesa Nacional.*)

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 3, DE 2003 (Nº 1.728/99, na Casa de Origem)

Denomina Aeroporto de Parnaíba – Prefeito Dr. João Silva Filho o aeroporto localizado na cidade de Parnaíba, Estado do Piauí.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O Aeroporto da cidade de Parnaíba, no estado do Piauí, passa a denominar-se "Aeroporto de Parnaíba – Prefeito Dr. João Silva Filho".

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 1.728 DE 1999

Denomina Aeroporto João Silva Filho o aeroporto localizado na cidade de Parnaíba, Estado do Piauí.

Art. 1º O Aeroporto de Parnaíba, no Estado do Piauí, passa a denominar-se Aeroporto João Silva Filho.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Justificação

Nossa pretensão, ao propor o nome do João Silva Filho para o Aeroporto de Parnaíba – PI, é prestar uma justa e inquestionável homenagem ao homem público, ao cidadão, ao médico e, principalmente, ao grande companheiro dos parnaibanos que ele sempre soube ser.

Na política João Silva Filho dedicou seus maiores esforços para sua cidade natal, Parnaíba, de onde foi vereador por 3 legislaturas e exerceu o cargo de Prefeito Municipal por 2 vezes, com mandatos de 6 anos cada uma.

É, sem gratuidade, considerado o melhor administrador da história política de Parnaíba.

A profissão de médico, exerceu como um sacerdócio durante 60 anos, com seu trabalho voltado gratuita e essencialmente, às parcelas mais nobres e carentes da população, tomando-se pois, uma legenda de seriedade, lisura e probidade, um homem que os parnaibanos perpetuam na memória.

Diante de tais argumentos, nada mais justo que o nome de João Silva Filho fique eternizado entre os parnaibanos e os que visitam aquela terra e batizar o Aeroporto local, uma das portas de entrada da cidade, é, pois, a maneira justa que encontramos para homenageá-lo.

Sala das sessões, 22 de setembro de 1999. –
João Henrique.

(À Comissão de Educação.)

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 4, DE 2003

(Nº 2.283/9, na Casa de origem)

(De iniciativa do Presidente da República)

Autoriza o Instituto Nacional do Seguro Social a doar imóvel que especifica à União Brasileira de Escritores.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Instituto Nacional do Seguro Social autorizado a doar à União Brasileira de Escritores o imóvel situado na Rua Marques de Paranaguá, nº 124, no Município de São Paulo – SP, de sua propriedade, com área, limites e confrontações constantes da inscrição de nº 20.716, do livro nº 34, às fls. 229, lavrada em 24 de julho de 1945, registrada no 5º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROJETO DE LEI ORIGINAL N° 2.283, DE 1999**Autoriza o Instituto Nacional do Seguro Social a doar imóvel que especifica à União Brasileira de Escritores.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Instituto Nacional do Seguro Social autorizado a doar à União Brasileira de Escritores o imóvel Rua Marques Paranaguá, nº 124, no Município de São Paulo – SP, de sua propriedade, com área limitada e conformações constatais da inscrição de nº 20.716, do livro nº 34, às fls. 229, lavrada em 24 julho de 1945, registrada no 5º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 1.941 de 1999

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 61 da Constituição Federal, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado da Previdência Assistência Social, o texto do projeto de lei que “Autoriza o Instituto Nacional do Seguro Social a doar imóvel, que especifica, à União Brasileira de Escritores”.

Brasília 15 de dezembro de 1999. – **Fernando Henrique Cardoso.**

EM nº 128

Em 9 de dezembro, de 1999

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Tenho a honra de submeter à elevada consideração de Vossa Excelência a proposta de projeto de lei anexo, que autoriza o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS a doar o imóvel especificado na anexa minuta dê Projeto de Lei à União Brasileira de Escritores.

2. Trata-se de imóvel situado na Rua Paranaú, nº 124, no Município de São Paulo – SP, de propriedade do INSS, com área limites e confrontações constantes no 5º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo, no livro nº 34, às fls. 229, com a transcrição sob o nº 20.716, procedida em 24/10/1945.

3. Em 12 de julho de 1996, o aludido imóvel foi objeto de termo de cessão de uso firmado entre o Instituto Nacional do Seguro Social INSS, a União Brasileira de Escritores – UBE, para que esta instalasse

se sua sede social, tendo sido acordado o prazo de 8 anos, sendo 3 anos para a restauração do imóvel e 5 anos para sua utilização, a iniciar-se em 12 de julho de 1996 e a terminar em 11 de julho de 2004, prorrogável por igual período, a critério do INSS.

4. Até a presente data, essa entidade não logrou terminar a obra de restauração do prédio, pelo que requereu prorrogação do prazo para conclusão das obras. Cabe, ainda, dizer que o aludido prazo já expirou. Contudo não restam dúvidas que a utilização do referido imóvel é de grande valia para o cumprimento dos propósitos dessa instituição.

5. Cumpre ressaltar que a União Brasileira de Escritores é uma entidade cultural, de âmbito nacional, com personalidade jurídica e patrimônio próprio fundada em 17 de janeiro de 1958, em consequência da fusão de Associação Brasileira de Escritores (Seção de São Paulo) e da Sociedade Paulista de Escritores representando os escritores no Conselho Nacional de Incentivo à Cultura, do Ministério da Cultura.

6. Ao longo de sua história publicou revistas e periódicos destinados aos sócios tais como a revista Comunicação, o Boletim da União Brasileira de Escritores, A parti de 1982 passou a editar O Escritor, que já chegou ao numero 70, com tiragem de 10.000 exemplares, distribuídos aos associados, escritores e intelectuais de todo o País, universidades, entidades culturais, inclusive do exterior.

7. A partir da 1962, com o patrocínio da Folha de São Paulo, instituiu o Prêmio Juca Pato, para consagra o escritor que em votação direta por um colégio eleitoral composto de associados e intelectuais de todo o País, fosse indicado o intelectual do Ano. Por Ter publicado, no ano anterior, obra significativa para a cultura nacional.

8. Nestes anos, vem orientando seus associados em questões de direitos, maiorais ajudando-os nos seus problemas junto às editoras e trabalhando pela implantação de um contrato padrão que elimine as imperfeições dos contratos existentes em detrimento do escritor. Outrossim promove tradicionalmente cursos literários e sessões comemorativas de eventos culturais, centenários de escritores e datas relevantes da nossa história literária além de colaborar na senta cultural durante as Bienais do Livro, organizadas pela Câmara Brasileira do Livro e participar das mesmas com estende par-

ticular para exposição e venda de livros dos associados e recepção de escritores visitantes.

10. Vale destacar que essa entidade fundou e mantém ativo o Museu da Imagem e Som do Escritor, possuindo um acervo valioso de depoimentos pessoais de quase uma centena de intelectuais, o que favorece à divulgação da cultura nacional.

11. Ademais, por ser mais antiga e importante entidade de escritores do País, é uma fonte permanente consultas para jovens, rádio – televisão, professores estudantes, pesquisadores e para o público em geral, sobre os mais diversos assuntos ligados à cultura e às letras, do passado ao presente.

Estas, Excelentíssimo Senhor Presidente, são as razões que justificam o da presente proposta de projeto de lei que ora submeto à elevada apreciação de Vossa Excelência.

Respeitosamente. – **Waldeck Ornelas**, Ministro de Estado da Previdência e Assistida Social.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania).

PARECERES

PARECER Nº 98, DE 2003

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 533, de 2002 (nº 1.326/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Cultural e Comunicação Social de Orobó a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade Orobó, Estado de Pernambuco.

Relator: Senador **José Jorge**

I – Relatório

Chega a esta Comissão o Projeto de Decreto Legislativo nº 533, de 2002 (nº 1.326, de 2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Cultural e Comunicação Social de Orobó a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade Orobó, Estado de Pernambuco.

Por meio da Mensagem Presidencial nº 702, de 2001, o Presidente da República submete ao Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 393, de 31 de julho de 2000, que autoriza a exploração de canal de radiodifusão, nos termos do art. 49, XII, com-

binado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, dá conta de que a presente solicitação foi instruída de conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

É a seguinte a direção da Associação Comunitária Cultural e Comunicação Social de Orobó (cf. fl. 449):

- Presidente – Severino Lúcio Barbosa
- Vice-Presidente – Severina Bezerra da Conceição
- Diretora Financeira – Marinalva Isabel da Costa
- Diretor Administrativo – Lúcio Barbosa Ramos
- Diretora de Comunicação – Maria da Conceição de Arruda

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator, o Deputado Nelson Proença.

Na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, devendo pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

Os serviços de radiodifusão são disciplinados pela Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, que instituiu o Código Brasileiro de Telecomunicações, pelo Decreto-Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967, e pela legislação superveniente. No âmbito do Poder Executivo, a matéria é regulada pelo Regulamento dos Serviços de Radiodifusão (RSR), aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, e alterações posteriores. O serviço de radiodifusão comunitária,

contudo, encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

No Senado Federal, o exame dos atos de outorga de concessões, permissões e autorizações de serviços de radiodifusão, realizado pela Comissão de Educação, é disciplinado pela Resolução nº 39, de 10 de julho de 1992 (RSF nº 39/92). Em função da disciplina própria da radiodifusão comunitária, entretanto, vigora o entendimento de que a RSF nº 39/92 não se aplica aos atos de outorga desse serviço.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende os requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constatase que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 533, de 2002 não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 533, de 2002 não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade ou técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que autoriza a Associação Comunitária Cultural e Comunicação Social de Orobó a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade Orobó, Estado de Pernambuco, na forma do projeto de decreto legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 11 de março de 2003. – **Osmar Dias**, Presidente – **José Jorge**, Relator.

**ASSINAM O PARECER AO PDS N° 533 / 02 NA REUNIÃO DE 11/03/2003
OS SENHORES SENADORES:**

PRESIDENTE:

RELATOR:

Omar Dias
José Jorge

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB E PL)

FÁTIMA CLEIDE	<i>Cleide</i>	1-TIÃO VIANA
FLÁVIO ARNS	<i>Flávio Arns</i>	2-ROBERTO SATURNINO
IDELI SALVATTI	<i>Ideli Salvatti</i>	3-EURÍPEDES CAMARGO <i>Eco</i>
JOÃO CAPIBERIBE	<i>João Capiberibe</i>	4-PAPALEÓ PAES
DUCIOMAR COSTA	<i>Duciomar Costa</i>	5-SIBÁ MACHADO
AELTON FREITAS	<i>Aelton Freitas</i>	6-(VAGO)
VALMIR AMARAL	<i>Valmir Amaral</i>	7-(VAGO)
(VAGO)		8-(VAGO)

PMDB

HÉLIO COSTA	<i>Hélio Costa</i>	1-MÃO SANTA
ÍRIS DE ARAÚJO	<i>Íris de Araújo</i>	2-GARIBALDI ALVES FILHO <i>GARIBALDI</i>
VALDIR RAUPP	<i>Valdir Raupp</i>	3-JUVÊNCIO DA FONSECA
GERSON CAMATA	<i>Gerson Camata</i>	4-LUIZ OTÁVIO
SÉRGIO CABRAL	<i>Sérgio Cabral</i>	5-(VAGO)
JOSÉ MARANHÃO	<i>José Maranhão</i>	6-AMIR LANDO
RENAN CALHEIROS		7-(VAGO)

PFL

DEMÓSTENES TORRES	<i>Demóstenes Torres</i>	1-EDISON LOBÃO
JORGE BORNHAUSEN	<i>Jorge Bornhausen</i>	2-JONAS PINHEIRO
JOSÉ JORGE		3-JOSÉ AGRIPIÑO
LEOMAR QUINTANILHA		4-MARCO MACIEL
RENILDO SANTANA		5-PAULO OCTÁVIO
ROSEANA SARNEY		6-(VAGO)

PSDB

SÉRGIO GUERRA		1-ARTHUR VIRGÍLIO
LEONEL PAVAN		2-EDUARDO AZEREDO
REGINALDO DUARTE	<i>Reginaldo Duarte</i>	3-OLIVIR GABARDO
TEOTÔNIO VILELA FILHO		4-LÚCIA VÂNIA

PDT

OSMAR DIAS	<i>Omar Dias</i>	1-JEFFERSON PÉRES
ALMEIDA LIMA	<i>Almeida Lima</i>	2-(VAGO)

PPS

MOZARILDO CAVALCANTI		1-PATRÍCIA SABOYA GOMES
----------------------	--	-------------------------

**LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA
SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

**Seção II
Das Atribuições do Congresso Nacional**

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

**CAPÍTULO V
Da Comunicação Social**

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

**LEI COMPLEMENTAR Nº 95,
DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998**

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

PARECER Nº 99, DE 2003

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 767, de 2002 (nº 2.237/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Amazônia Cabo Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Guajará-Mirim, Estado de Rondônia.

Relator: Senador Valdir Raupp

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para parecer, o Projeto de Decreto Legislativo nº 767, de 2002 (nº 2.237, de 2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Amazônia Cabo Ltda., para explorar o serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Guajará-Mirim, Estado de Rondônia.

Por meio de Mensagem Presidencial, o Presidente da República submete ao Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 735, de 10 de maio de 2002, que outorga permissão para a exploração de canal de radiodifusão sonora, nos termos do art. 223, § 3º, da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, dá conta de que a presente solicitação foi instruída de conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, devendo pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona os elementos a serem informados pela entidade pretendente e pelo Ministério das Comunicações que devem instruir o processo submetido à análise da Comissão de Educação.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 767, de 2002 não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislati-

vo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constatase que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 767, de 2002, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que outorga permissão à Amazônia Cabo Ltda., para executar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Guajará-Mirim, Estado de Rondônia, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 11 de março de 2003 –
Osmar Dias, Presidente – **Valdir Raupp**, Relator.

**ASSINAM O PARECER AO PDS N° 767 / 02 NA REUNIÃO DE 11/10/2003
OS SENHORES SENADORES:**

PRESIDENTE:

RELATOR:

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB E PL)

FÁTIMA CLEIDE	1-TIÃO VIANA
FLÁVIO ARNS	2-ROBERTO SATURNINO
IDELI SALVATTI	3-EURÍPEDES CAMARGO
JOÃO CAPIBERIBE	4-PAPALÉO PAES
DUCIOMAR COSTA	5-SIBÁ MACHADO
AELTON FREITAS	6-(VAGO)
VALMIR AMARAL	7-(VAGO)
(VAGO)	8-(VAGO)

PMDB

HÉLIO COSTA	1-MÃO SANTA
ÍRIS DE ARAÚJO	2-GARIBALDI ALVES FILHO
VALDIR RAUPP	3-JUVÊNCIO DA FONSECA
GERSON CAMATA	4-LUIZ OTÁVIO
SÉRGIO CABRAL	5-(VAGO)
JOSÉ MARANHÃO	6-AMIR LANDO
RENAN CALHEIROS	7-(VAGO)

PFL

DEMÓSTENES TORRES	1-EDISON LOBÃO
JORGE BORNHAUSEN	2-JONAS PINHEIRO
JOSÉ JORGE	3-JOSÉ AGRIPINO
LEOMAR QUINTANILHA	4-MARCO MACIEL
RENILDO SANTANA	5-PAULO OCTÁVIO
ROSEANA SARNEY	6-(VAGO)

PSDB

SÉRGIO GUERRA	1-ARTHUR VIRGÍLIO
LEONEL PAVAN	2-EDUARDO AZEREDO
REGINALDO DUARTE	3-OLIVIR GABARDO
TEOTÔNIO VILELA FILHO	4-LÚCIA VÂNIA

PDT

OSMAR DIAS	1-JEFFERSON PÉRES
ALMEIDA LIMA	2-(VAGO)

PPS

MOZARILDO CAVALCANTI	1-PATRÍCIA SABOYA GOMES
----------------------	-------------------------

**LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA
SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

SEÇÃO II

Das Atribuições do Congresso Nacional

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

**CAPÍTULO V
Da Comunicação Social**

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementariedade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

PARECER Nº 100, DE 2003

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 768, de 2002 (nº 2.238/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Amazônia Cabo Ltda., para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Porto Velho, Estado de Rondônia.

Relator: Senador Valdir Raupp

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para parecer, o Projeto de Decreto Legislativo nº 768, de 2002 (nº 2.238, de 2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Amazônia Cabo Ltda., para explorar o serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Porto Velho, Estado de Rondônia.

Por meio de Mensagem Presidencial, o Presidente da República submete ao Congresso Nacional o ato constante do Decreto de 4 de julho de 2002, que outorga concessão para a exploração de canal de radiodifusão de sons e imagens, nos termos do art. 223, § 3º, da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, dá conta de que a presente solicitação foi instruída de conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, devendo pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona os elementos a serem informados pela entidade pretendente e pelo Ministério das Comunicações que devem instruir o processo submetido à análise da Comissão de Educação.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 768, de 2002 não evidenciou violação das for-

malidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constatase que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 768, de 2002) não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que outorga concessão à Amazônia Cabo Ltda., para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Poco Velho, Estado de Rondônia, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 11 de março de 2003. –
Osmar Dias, Presidente – Valdir Raupp, Relator.

**ASSINAM O PARECER AO PDS N° 768 / 02 NA REUNIÃO DE 11/03/2003
OS SENHORES SENADORES:**

PRESIDENTE:	<i>Osmar Dias</i>	SENADOR OSMAR DIAS
RELATOR:	<i>Valdir Raupp</i>	SENADOR VALDIR RAUPP

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB E PL)

FÁTIMA CLEIDE	<i>Flávia Arns</i>	1-TIÃO VIANA
FLÁVIO ARNS	<i>Valdir Raupp</i>	2-ROBERTO SATURNINO
IDELE SALVATTI	<i>Zé de J.</i>	3-EURÍPEDES CAMARGO
JOÃO CABIBERIBE	<i>J. Cabiberibe</i>	4-PAPALÉO PAES
DUCIOMAR COSTA	<i>Duciomar Costa</i>	5-SIBÁ MACHADO
AELTON FREITAS		6-(VAGO)
VALMIR AMARAL		7-(VAGO)
(VAGO)		8-(VAGO)

PMDB

HÉLIO COSTA	<i>Hélio Costa</i>	1-MÃO SANTA
ÍRIS DE ARAÚJO		2-GARIBALDI ALVES FILHO
VALDIR RAUPP	<i>Valdir Raupp</i>	3-JUVÉNCIO DA FONSECA
GERSON CAMATA	<i>Gerson Camata</i>	4-LUIZ OTÁVIO
SÉRGIO CABRAL	<i>Sérgio Cabral</i>	5-(VAGO)
JOSÉ MARANHÃO	<i>José Maranhão</i>	6-AMIR LANDO
RENAN CALHEIROS		7-(VAGO)

PFL

DEMÓSTENES TORRES	<i>Demóstenes Torres</i>	1-EDISON LOBÃO
JORGE BORNHAUSEN		2-JONAS PINHEIRO
JOSÉ JORGE	<i>José Jorge</i>	3-JOSÉ AGRIPINO
LEOMAR QUINTANILHA	<i>Leomar Quintanilha</i>	4-MARCO MACIEL
RENILDO SANTANA		5-PAULO OCTÁVIO
ROSEANA SARNEY		6-(VAGO)

PSDB

SÉRGIO GUERRA		1-ARTHUR VIRGÍLIO
LEONEL PAVAN		2-EDUARDO AZEREDO
REGINALDO DUARTE	<i>Reginaldo Duarte</i>	3-OLIVIR GABARDO
TEOTÔNIO VILELA FILHO		4-LÚCIA VÂNIA

PDT

OSMAR DIAS		1-JEFFERSON PÉREZ
ALMEIDA LIMA	<i>Almeida Lima</i>	2-(VAGO)

PPS

MOZARILDO CAVALCANTI		1-PATRÍCIA SABOYA GOMES
----------------------	--	-------------------------

**LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA
SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

**Seção II
Das Atribuições do Congresso Nacional**

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

**CAPÍTULO V
Da Comunicação Social**

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

PARECER Nº 101, DE 2003

Da Mesa do Senado Federal sobre o Requerimento nº 267, de 2002.

Relator: Senador Sérgio Zambiasi

I — Relatório

O Senador Álvaro Dias requer, com base no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e 216, I do Regimento Interno do Senado Federal, que, ouvida a

Mesa, sejam solicitadas ao Exmo. Sr. Ministro da Justiça, Dr. Márcio Thomaz Bastos, informações relativas às ações adotadas pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE) e pela Secretaria de Direito Econômico do Ministério da Justiça (SDE), no que concerne às seguintes denúncias apresentadas contra a Mercedes-Benz do Brasil do Grupo DaimlerChrysler: suposta infração à ordem econômica no setor de consórcios, práticas que configuram o abuso do poder econômico contra a sua rede de concessionárias, e irregularidades referentes ao **recall** discreto executado por sua rede.

É o relatório.

II – Voto

A proposição encontra-se de acordo com os dispositivos constitucionais e regimentais que regem os pedidos de informações a autoridades do Poder Executivo, bem como com as normas de admissibilidade exigidas pelo Ato da Comissão Diretora nº 14, de 1990, razão pela qual manifestamo-nos favoravelmente ao encaminhamento do Requerimento nº 267, de 2002, ao Exmº Sr. Ministro de Estado da Justiça.

Sala de Reuniões, 13 de março de 2003. – **José Sarney**, Presidente – **Sérgio Zambiasi**, Relator – **Paulo Paim** – **Alberto Silva** – **Eduardo Siqueira Campos** – **Romeu Tuma**.

PARECER Nº 102, DE 2003

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento de Informações nº 680, de 2002.

Relator: Senador Heráclito Fortes

I – Relatório

Por meio do Requerimento nº 680, de 28 de novembro de 2002, o Senador Luiz Otávio propõe que sejam solicitadas ao Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia, a cuja Pasta vincula-se a Comissão Nacional de Energia Nuclear, as seguintes informações:

1. A população do Município de Monte Alegre, Estado do Pará, apresenta incidência de câncer maior do que a esperada em função de exposição à radioatividade natural (fontes de urânio existentes na área do Município)?

2. A taxa de mortalidade do Município de Monte Alegre é maior do que se poderia esperar para essa população, em função da exposição à radioatividade natural?

3. Quais os impactos negativos, inclusive potenciais, à saúde da população de Monte Alegre, em função da radiação natural existente no Município?

4. Quais os impactos negativos, inclusive potenciais, às atividades agrícolas e pecuárias de Monte Alegre, em função da radiação natural existente no Município?

5. Há indícios de aumento no grau de exposição da população de Monte Alegre à radioatividade natural?

6. Considerados os índices nacionais e internacionais de referência, as concentrações de radiação presentes no Município de Monte Alegre justificam ações preventivas ou remediadoras de qualquer natureza? Que ações seriam essas?

7. Há paralelo da situação do Município de Monte Alegre com outros municípios brasileiros também expostos à radioatividade natural?

II – Análise

Em cumprimento ao disposto no inciso III do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, foi submetido ao exame da Mesa o Requerimento de Informações nº 680, de 28 de novembro de 2002, do Senador Luiz Otávio. O autor propõe que sejam solicitadas ao Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia, a cuja Pasta vincula-se a Comissão Nacional de Energia Nuclear, informações sobre os impactos em atividades econômicas e nas condições de saúde da população de Monte Alegre, Estado do Pará, decorrentes da radioatividade natural de fontes de urânio existentes no Município.

Entre outras questões, o Senador inquire se no Município registra-se, em virtude da exposição à radioatividade natural, incidência de câncer maior do que a esperada. Solicita, também, informações acerca dos impactos negativos, inclusive potenciais, sobre a saúde e as taxas de mortalidade da população de Monte Alegre. O Senador preocupa-se ainda com a eventual necessidade, tendo em vista índices nacionais e internacionais de referência, de medidas preventivas ou remediadoras dos efeitos da radiação natural.

O Senador Mozarildo Cavalcanti, designado Relator em 5 de dezembro de 2002, apresentou parecer favorável, o qual, entretanto, não chegou a ser apreciado pela Mesa. Com o fim da legislatura e em virtude do disposto no inciso II do art. 332 do Regimento Interno do Senado Federal, com nova redação dada pela Resolução nº 17, de 2002, a proposição

permaneceu em tramitação, aguardando redistribuição. Fomos, assim, designado para relatar a matéria.

A proposição encontra fundamento nas disposições do § 2º do art. 50 da Constituição Federal, que facilita às Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal encaminharem pedidos escritos de informações a Ministros de Estado ou a quaisquer titulares de órgãos diretamente subordinados à Presidência da República.

O Requerimento está, também, em conformidade com os incisos I e II do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, pois envolve matéria atinente à competência fiscalizadora do Congresso Nacional e não contém pedido de providência, consulta, sugestão, conselho ou interrogação sobre propósito da autoridade a quem se dirige.

Além dos citados dispositivos constitucionais e regimentais, a proposição atende aos requisitos de admissibilidade previstos no Ato da Mesa do Senado Federal nº 1, de 2001, que regulamenta a tramitação dos requerimentos de informação.

III – Voto

Diante do exposto, nosso voto é pela aprovação do Requerimento nº 680, de 2002.

Sala de Reuniões, 13 de março de 2003. – **José Sarney**, Presidente – **Alberto Silva**, Relator – **Heráclito Fortes** – **Paulo Paim** – **Eduardo Siqueira Campos** – **Sergio Zambiasi** – **Romeu Tuma**.

PARECER Nº 103, DE 2003

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 687, de 2002.

Relator: Senador **Heráclito Fortes**

I – Relatório

Trata-se de examinar o Requerimento nº 687, de 2002, de autoria do Senador Mozarildo Cavalcanti, para que seja encaminhado ao Senhor Ministro da Justiça pedido de informações sobre o andamento das atividades e conclusões emitidas pelo Grupo de Trabalho criado por meio da Portaria nº 1.006, de 1º de novembro de 2001, o qual tinha sessenta dias prorrogáveis por mais trinta para propor medidas de reestruturação da Fundação Nacional do Índio (FUNAI), no sentido de aprimorar seu desempenho institucional.

O referido requerimento veio a esta Mesa, com fundamento no § 2º do art. 50 da Constituição Federal

e no art. 216, I, do Regimento Interno do Senado Federal.

II – Análise

A proposição encontra-se de acordo com os dispositivos constitucionais e regimentais que regem os pedidos de informações a autoridades do Poder Executivo, bem como com as normas de admissibilidade estabelecidas pelo Ato da Mesa nº 1, de 2001.

III – Voto

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Requerimento nº **687, de 2002**.

Sala de Reuniões, 13 de março de 2003. – **José Sarney**, Presidente – **Heráclito Fortes**, Relator – **Paulo Paim** – **Eduardo Siqueira Campos** – **Sérgio Zambiasi** – **Romeu Tuma**.

PARECER Nº 104, DE 2003

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento de Informações nº 707, de 2002.

Relator: Senador **Paulo Paim**

I – Relatório

Vem a esta Mesa o Requerimento de Informações nº 707, de 2002, por meio do qual o nobre Senador Olivir Gabardo solicita ao Ministério das Minas e Energia (MME) a obtenção de informações, junto à Petrobras, concernentes à denominação dada ao último poço descoberto por essa empresa na Bacia de Santos.

Nos termos do art. 50, § 2º da Constituição Federal e o Ato da Mesa nº 1, de 2001, apresentamos o presente parecer, por designação da Mesa desta Casa, a quem cabe deliberar sobre o assunto.

II – Análise

Por meio do requerimento em análise, o senador busca informações relativas a assunto da alcada fiscalizadora do Senado. O autor pretende esclarecer por que foi atribuída a denominação de 1-SCS-10 a um poço recém-descoberto na plataforma continental dos Estados do Paraná e Santa Catarina. Pelos critérios utilizados pela Petrobras, tal denominação indicaria que o poço se localizaria exclusivamente em Santa Catarina.

A Carta Magna, em seu Art. 49, X, dispõe que:

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

X – fiscalizar e controlar, diretamente, ou por qualquer de suas Casas, os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta;

O requerimento em análise ajusta-se, pois, ao dispositivo constitucional destacado, bem como ao disposto no Art. 50, § 2º da Constituição Federal, e ao Ato da Mesa nº 1, de 2001.

III – Voto

Diante do exposto, concluímos o nosso Parecer pela aprovação do Requerimento de Informações nº 707, de 2002.

Sala da Comissão, 13 de março de 2003. – **José Sarney**, Presidente – **Paulo Paim**, Relator – **Heráclito Fortes** – **Alberto Silva** – **Eduardo Siqueira Campos** – **Sérgio Zambiasi** – **Romeu Tuma**.

PARECER Nº 105, DE 2003

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento de Informações nº 4, de 2003.

Relator: Senador **Paulo Paim**

I – Relatório

Vem a esta Mesa o Requerimento de Informações nº 4, de 2003, por meio do qual o nobre Senador Arthur Virgílio solicita à Secretaria Especial de Aqüicultura e Pesca informações concernentes aos projetos da Pasta para aplicação na região amazônica no biênio 2003/2004.

Nos termos do art. 50, § 2º da Constituição Federal, e do Ato da Mesa nº 1, de 2001, apresentamos o presente parecer, por designação da Mesa desta Casa, a quem cabe deliberar sobre o assunto.

II – Análise

Por meio do requerimento em análise, o ilustre Senador busca informações concernentes aos projetos da Secretaria Especial de Aqüicultura e Pesca para aplicação na região amazônica no biênio 2003/2004.

A Carta Magna, em seu Art. 49, X, dispõe que:

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

X – fiscalizar e controlar, diretamente, ou por qualquer de suas Casas, os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta;

O requerimento em análise ajusta-se, pois, ao dispositivo constitucional destacado, bem como ao

disposto no Art. 50, § 2º da Constituição Federal, e ao Ato da Mesa nº 1, de 2001.

III – Voto

Diante do exposto, concluímos o nosso Parecer pela aprovação do Requerimento de Informações nº 4, de 2003.

Sala de Reuniões, 13 de março de 2003. – Senador **José Sarney**, Presidente – Senador **Paulo Paim**, Relator – Senador **Heráclito Fortes** – Senador **Alberto Silva** – Senador **Eduardo S. Campos** – Senador **Sérgio Zambiasi** – Senador **Romeu Tuma**.

PARECER Nº 106, DE 2003

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 6, de 2003.

Relator: Senador **Romeu Tuma**

I – Relatório

O Requerimento nº 6, de 2003, de autoria do Senador Arthur Virgílio, com fundamento no artigo 216 do Regimento Interno do Senado Federal, combinado com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e considerando a competência fiscalizadora do Congresso Nacional, solicita à Secretaria Especial dos Direitos Humanos, informações sobre quando começarão a serem efetivamente pagas as indenizações decorrentes da Lei de Anistia (Lei nº 8.878, de 11 de maio de 1994), e se haverá alterações nos valores previsto nesta Lei.

O proponente justifica que sua proposição enquadra-se no na função fiscalizadora do Congresso Nacional, prevista no art. 49, inciso X, da Constituição Federal.

II – Voto

Considerando que a proposição em análise insere-se na competência fiscalizadora do Congresso Nacional, conforme dispõe o art. 49, X, da Constituição Federal, estando, de acordo com o Regimento Interno do Senado Federal e com o Ato da Mesa nº 1, de 2001, somos favoráveis à aprovação do presente Requerimento.

Sala de Reuniões, 13 de março de 2003. – Senador **José Sarney**, Presidente – Senador **Romeu Tuma**, Relator – Senador **Paulo Paim** – Senador **Sérgio Zambiasi** – Senador **Heráclito Fortes**, – Senador **Eduardo S. Campos**.

PARECER Nº 107, DE 2003

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 7, de 2003.

Relator: Senador **Heráclito Fortes**

I – Relatório

Trata-se de examinar o Requerimento nº 7, de 2003, de autoria do Senador Arthur Virgílio, para que seja encaminhado ao Exmº Senhor Ministro Waldir Pires, Controlador-Geral da União, pedido de informações a respeito de apuração, pela Controladoria-Geral da União, de denúncia que envolve o nome do Ministro dos Transportes, Deputado Anderson Adauto.

Solicita, ademais, em caso de resposta afirmativa, informar quais as providências que foram tomadas a respeito do assunto.

O referido requerimento veio a esta Mesa, com fundamento no § 2º do art. 50 da Constituição Federal e no art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal.

II – Análise

A proposição encontra-se de acordo com os dispositivos constitucionais e regimentais que regem os pedidos de informação a autoridades do Poder Executivo, bem como com as normas de admissibilidade estabelecidas pelo Ato da Mesa nº 1, de 2001.

III – Voto

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Requerimento nº 7, de 2003.

Sala de Reuniões, em 13 de março de 2003. – **José Sarney**, Presidente – **Heráclito Fortes**, Relator – **Paulo Paim** – **Alberto Silva** – **Eduardo Siqueira Campos** – **Sérgio Zambiasi** – **Romeu Tuma**

PARECER Nº 108, DE 2003

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento de Informações nº 8, de 2003.

Relator: Senador **Paulo Paim**

I – Relatório

Vem a esta Mesa o Requerimento de Informações nº 8, de 2003, por meio do qual o nobre Senador Arthur Virgílio solicita ao Ministério do Esporte informações concernentes aos projetos da Pasta para aplicação na região amazônica no biênio 2003/2004.

Nos termos do art. 50, § 2º da Constituição Federal, e do Ato da Mesa nº 1, de 2001, apresentamos o presente parecer, por designação da Mesa desta Casa, a quem cabe deliberar sobre o assunto.

II – Analise

Por meio do requerimento em análise, o ilustre Senador busca informações concernentes aos projetos do Ministério do Esporte para aplicação na região amazônica no biênio 2003/2004.

A Carta Magna, em seu Art. 49, X, dispõe que:

Art. 49. E da competência exclusiva do Congresso Nacional:

X – fiscalizar e controlar, diretamente, ou por qualquer de suas Casas, os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta;

O requerimento em análise ajusta-se, pois, ao dispositivo constitucional destacado, bem como ao disposto no Art. 50, § 2º da Constituição Federal, e ao Ato da Mesa nº 1, de 2001.

III – Voto

Diante do exposto, concluímos o nosso Parecer pela aprovação do Requerimento de Informações nº 8, de 2003.

Sala de Reuniões, 13 de março de 2003 – **José Sarney**, Presidente – **Paulo Paim**, Relator – **Heráclito Fortes** – **Alberto Silva** – **Edison Lobão** – **Sérgio Zambiasi** – **Romeu Tuma**

PARECER Nº 109, DE 2003

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento de Informações nº 9, de 2003.

Relator: Senador **Heráclito Fortes**

I – Relatório

O Senador Arthur Virgílio, com base no art. 50, § 2º, da Constituição Federal e no art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, encaminhou a esta Mesa o Requerimento de Informações nº 9, de 2003, no qual solicita o envio de questões ao Ministro dos Transportes.

Com a iniciativa o parlamentar visa conhecer a relação dos projetos do Ministério dos Transportes para a região amazônica no biênio 2003/2004 e seus respectivos valores.

É o relatório.

II – Voto

A proposição encontra-se de acordo com os dispositivos constitucionais e regimentais que disciplinam a matéria, bem como com as disposições do Ato da Mesa do Senado Federal nº 1, de 2001, que regula-

menta a tramitação dos requerimentos de informações a autoridades do Poder Executivo. Por essa razão, manifestamo-nos favoravelmente à sua aprovação.

Sala de Reuniões, 13 de março de 2003. – **José Sarney**, Presidente – **Heráclito Fortes**, Relator – **Alberto Silva** – **Paulo Paim** – **Sergio Zambiasi** – **Eduardo Siqueira Campos** – **Romeu Tuma**.

PARECER Nº 110, DE 2003

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 10, de 2003.

Relator: Senador **Romeu Tuma**

I – Relatório

O Requerimento nº 10, de 2003, de autoria do Senador Arthur Virgílio, com fundamento no artigo 216 do Regimento Interno do Senado Federal, combinado com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e considerando a competência fiscalizadora do Congresso Nacional, solicita ao Ministério das Minas e Energia, informações sobre os projetos da referida Pasta em execução e previstos para a região amazônica, no biênio 2003/2004.

O proponente justifica sua proposição, alegando que o Senado Federal, dentro de sua prerrogativa fiscalizadora, possui competência para acompanhar os projetos do Executivo em relação às diferentes regiões do País.

II – Voto

Considerando que a proposição em análise insere-se na competência fiscalizadora do Congresso Nacional, conforme dispõe o art. 49, X, da Constituição Federal, estando, de acordo com o Regimento Interno do Senado Federal e com o Ato da Mesa nº 1, de 2001, somos favoráveis à aprovação do presente Requerimento.

Sala de Reuniões, 13 de março 2003. – **José Sarney**, Presidente – **Romeu Tuma**, Relator – **Paulo Paim** – **Heráclito Fortes** – **Alberto Silva** – **Sergio Zambiasi** – **Eduardo Siqueira Campos**.

PARECER Nº 111, DE 2003

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 11, de 2003.

Relator: Senador **Romeu Tuma**

I – Relatório

O Requerimento nº 11, de 2003, de autoria do Senador Arthur Virgílio, com fundamento no artigo

216 do Regimento Interno do Senado Federal, combinado com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e considerando a competência fiscalizadora do Congresso Nacional, solicita ao Ministério do Turismo, informações sobre os projetos da referida Pasta, a curto e médio prazo, especialmente no biênio 2003/2004, para aplicação na região amazônica,

O proponente justifica sua proposição, alegando que o Senado Federal, dentro de sua prerrogativa fiscalizadora, possui competência para acompanhar os projetos do Executivo em relação às diferentes regiões do País.

II – Voto

Considerando que a proposição em análise insere-se na competência fiscalizadora do Congresso Nacional, conforme dispõe o art. 49, X, da Constituição Federal, estando, de acordo com o Regimento Interno do Senado Federal e com o Ato da Mesa nº 1, de 2001, somos favoráveis à aprovação do presente requerimento.

Sala de Reuniões, 13 de março de 2003. – **José Sarney**, Presidente – **Romeu Tuma**, Relator – **Paulo Paim** – **Heráclito Fortes** – **Alberto Silva** – **Sérgio Zambiasi** – **Eduardo Siqueira Campos**.

PARECER Nº 112, DE 2003

Da Mesa do Senado Federal sobre o Requerimento nº 12, de 2003.

Relator: Senador **Sérgio Zambiasi**

I – Relatório

O Senador Arthur Virgílio requer, com base no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e no art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas por escrito, à Exm^a Ministra da Assistência e Promoção Social, Sr^a Benedita da Silva, às seguintes informações:

Quais são os projetos desse Ministério, a curto e médio prazo, para aplicação na região amazônica, especialmente no biênio 2003/2004?

É o relatório.

II – Voto

A proposição encontra-se de acordo com os dispositivos constitucionais e regimentais que regem os pedidos de informações a autoridades do Poder Executivo, bem como com as normas de admissibilidade exigidas pelo Ato da Comissão Diretora nº 14, de 1990, razão pela qual manifestamo-nos favoravelmente ao encaminhamento do Requerimento nº 14, de 2003, ao Exm^o Sr. Ministro da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Dr. Roberto Rodrigues.

mente ao encaminhamento do Requerimento nº 12, de 2003, à Exm^a Sr^a Ministra da Assistência e Promoção Social.

Sala de Reuniões, 13 de março de 2003. – **José Sarney**, Presidente – **Sérgio Zambiasi**, Relator – **Paulo Paim Heráclito Fortes** – **Alberto Silva** – **Eduardo Siqueira Campos** – **Romeu Tuma**.

PARECER Nº 113, DE 2003

Da Mesa do Senado Federal sobre o Requerimento nº 14, de 2003.

Relator: Senador **Sérgio Zambiasi**

I – Relatório

O Senador Arthur Virgílio requer, com base nos arts. 50, § 2º, da Constituição Federal, e o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas por escrito, ao Exm^o Ministro da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Dr. Roberto Rodrigues, as seguintes informações:

Valores do agronegócio brasileiro, relativos ao período de 1993 a 2002, especificando os totais da produção, resultados das exportações (quantidade e valores), influência na balança comercial, principais produtos e expectativas para os anos de 2003 e 2004.

É o relatório.

II – Voto

A proposição encontra-se de acordo com os dispositivos constitucionais e regimentais que regem os pedidos de informações a autoridades do Poder Executivo, bem como com as normas de admissibilidade exigidas pelo Ato da Comissão Diretora nº 14, de 1990, razão pela qual manifestamo-nos favoravelmente ao encaminhamento do Requerimento nº 14, de 2003, ao Exm^o Sr. Ministro da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Dr. Roberto Rodrigues.

Sala de Reuniões, 13 de março de 2003. – Senador **José Sarney**, Presidente – **Sérgio Zambiasi**, Relator – **Paulo Paim** – **Heráclito Fortes** – **Alberto Silva** – **Eduardo Siqueira Campos** – **Romeu Tuma**.

PARECER Nº 114, DE 2003

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 17, de 2003.

Relator: Senador **Romeu Tuma**

I – Relatório

O Requerimento nº 17, de 2003, de autoria do Senador Duciomar Costa, nos termos do art. 50, § 2º,

da Constituição Federal, e do artigo 216 do Regimento Interno do Senado Federal, solicita ao Ministério das Minas e Energia, as seguintes informações:

1 – Existe um estudo de viabilidade técnico-econômica, em face da atual gestão do Ministério das Minas e Energia, de instalação de um gasoduto para transporte de gás natural, pertinente ao trecho de Urucum, no Estado do Amazonas, a Belém, no Estado do Pará?

2 – Em caso afirmativo, solicita-se a íntegra do referido estudo.

O proponente justifica sua proposição, alegando que a construção do referido gasoduto tem sido noticiada pela imprensa nacional, mas não se dispõe de um pronunciamento oficial sobre a existência de um projeto desta natureza.

II – Voto

Considerando que a proposição em análise insere-se na competência fiscalizadora do Congresso Nacional, estando, de acordo com o Regimento Interno do Senado Federal e com o Ato da Mesa nº 1, de 2001, somos favoráveis à aprovação do presente Requerimento.

Sala de Reuniões, 13 de março de 2003, **José Sarney**, Presidente – **Sérgio Zambiasi**, Relator – **Alberto Silva** – **Romeu Tuma** – **Paulo Paim** – **Heráclito Fontes** – **Eduardo Siqueira Campos**.

PARECER Nº 115, DE 2003

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 18, de 2003, de solicitação de informações ao Ministro da Fazenda sobre arrecadação e indenizações com o Seguro Obrigatório de Danos Pessoais causados por Veículos Automotores de Vias Terrestres (DPVAT), Embarcações ou por sua carga e Aeronaves Comerciais nos últimos cinco anos.

Relator: Senador **Heráclito Fortes**

I – Relatório

Vem a esta Mesa Diretora o Requerimento nº 18, de 2003, de autoria do Senador Valdir Raupp, visando a que o Ministro da Fazenda preste informações acerca dos valores arrecadados e pagos a título de indenização nos últimos cinco anos com o Seguro Obrigatório de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Vias Terrestres (DPVAT), instituído pela Lei nº 6.194, de 19 de dezembro de 1994,

com o Seguro Obrigatório de Danos Pessoais causados por Embarcações ou por sua carga, instituído pela Lei nº 8.374, de 30 de dezembro de 1991, e com o Seguro Obrigatório de Danos Pessoais a Passageiros de Aeronaves Comerciais, previsto no art. 20, alínea a do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro 1966, bem como as datas de entrada dos pedidos de indenização e as datas de pagamento das indenizações correspondentes.

II – Análise

O requerimento está amparado pelo artigo 50, § 2º, da Constituição, e está de acordo com os artigos 215 e 216 do Regimento do Senado Federal e como Ato da Mesa nº 1, de 2001.

III – Voto

Portanto, votamos pela aprovação do Requerimento nº 18, de 2003, a fim de que seja encaminhado pedido de informações ao Ministro da Fazenda, nos termos articulados pelo autor.

Sala de Reuniões, 13 de março de 2003. – **José Sarney**, Presidente – **Heráclito Fortes**, Relator – **Paulo Paim** – **Alberto Silva** – **Eduardo Siqueira Campos** – **Sérgio Zambiasi** – **Romeu Tuma**.

PARECER Nº 116, DE 2003

Da Mesa do Senado Federal sobre o Requerimento nº 26, de 2003, de autoria do Senador Hélio Costa, que requer sejam solicitadas informações ao Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia sobre a importação de urânio brasileiro, nos anos 70, pelo fraque.

Relator: Senador **Heráclito Fortes**

I – Relatório

O Senador Hélio Costa, com base no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e nos arts. 215 e 216 do Regimento Interno do Senado Federal, encaminhou a esta Mesa o Requerimento de Informações nº 26, de 2003, no qual solicita o envio de questões ao Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia.

As informações solicitadas buscam esclarecimentos acerca de colaboração do Brasil com o Programa Nuclear do Iraque nos anos 70, exportando urânio para aquele país, bem como detalhes dessa colaboração.

O ilustre Senador justifica seu requerimento afirmando que o Senado Federal não pode furtar-se à

sua competência fiscalizadora diante de possíveis operações que violem acordos internacionais dos quais o Brasil é signatário, e entende ser o Ministro da Ciência e Tecnologia a autoridade adequada para prestar as informações requeridas.

II – Análise

O requerimento sob análise obedece às normas constitucionais e regimentais concernentes aos pedidos de informações a autoridades do Poder Executivo, quais sejam, especificamente, o art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e os arts. 215, I, a, e 216, I e II, do Regimento Interno do Senado Federal. A proposição igualmente atende ao disposto nos §§ 1º e 2º do art. 12 do Ato da Mesa nº 1, de 2001, de vez que as informações a que se refere guardam estreita e direta pertinência com o assunto que procura esclarecer.

Ademais, importa observar que a autoridade indicada como destinatária do requerimento, Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia, é a mais adequada para atender a solicitação, uma vez que, entre os assuntos de competência do Ministério — enumerados no art. 27, IV, f da Medida Provisória nº 103, de 1º de janeiro de 2003 — está a política nuclear.

III – Voto

Desse modo, em face do exposto, o nosso voto é pela aprovação do Requerimento nº 26, de 2003.

Sala de Reuniões, 13 de março de 2003. – **José Sarney**, Presidente – **Heráclito Fortes**, Relator – **Paulo Paim** – **Alberto Silva** – **Eduardo Siqueira Campos** – **Sergio Zambiasi** – **Romeu Tuma**.

PARECER Nº 117, DE 2003

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 27, de 2003, que solicita sejam requeridas ao Ministro Extraordinário da Segurança Alimentar e Combate à Fome informações sobre os critérios de seleção dos Municípios beneficiados e a previsão orçamentária do Programa.

Relator: Senador **Eduardo Siqueira Campos**

I – Relatório

O requerimento em exame, de autoria do Senador Magno Malta, tem por finalidade obter esclarecimentos sobre o Programa Fome Zero, particularmente no que se refere à relação dos Municípios a serem

beneficiados, aos critérios de seleção e à previsão orçamentária para sua execução.

II – Análise

Formulado com base no art. 50, § 2º, da Constituição Federal e no inciso I, alínea a, do art. 215 do Regimento Interno, o Requerimento nº 27, de 2003, atende igualmente ao disposto no § 1º do art. 1º do Ato da Mesa nº 1, de 2001, que estabelece que o “requerimento de informação deverá ser dirigido a Ministro de Estado ou a titular de órgão diretamente subordinado à Presidência da República, ainda que conteña pedido relativo a órgão ou entidade da administração pública indireta sob sua supervisão”.

Com relação ao conjunto de informações solicitadas, é inquestionável sua importância para compreensão do alcance do Programa Fome Zero, hoje considerado o carro-chefe das políticas sociais do novo governo.

Esse Programa — uma iniciativa do Instituto Cidadania, idealizada em meados do ano 2000 — consiste em um inovador projeto social amplamente debatido durante a campanha presidencial e o período de transição do governo. De acordo com os objetivos divulgados, trata-se de uma política nacional participativa de segurança alimentar e combate à fome no País. Como tal, pertence à esfera da Presidência da República, mais especificamente do Ministério Extraordinário de Segurança Alimentar e Combate à Fome.

Assim, entendemos ser adequado, meritório e oportuno o questionamento do Senador Magno Malta, ilustre representante do Estado do Espírito Santo, sobre o Programa Fome Zero. As respostas do Excelentíssimo Senhor Ministro possibilitarão melhor conhecimento e, possivelmente, um mapeamento dos Municípios a serem beneficiados.

III – Voto

Em face do exposto, e não encontrando qualquer inconstitucionalidade na proposição que, ademais, atende aos preceitos regimentais, voto pela aprovação do Requerimento nº 27, de 2003.

Sala de Reuniões, 13 de março de 2003. – **José Sarney**, Presidente – **Eduardo Siqueira Campos**, Relator – **Paulo Paim** – **Alberto Silva** – **Heráclito Fortes** – **Sérgio Zambiasi** – **Romeu Tuma**.

PARECER Nº 118, 2003

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 28, de 2003.

Relator: Senador **Romeu Tuma**

I – Relatório

O Requerimento nº 28, de 2003, de autoria do Senador Arthur Virgílio, nos termos do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, combinado com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e tendo em vista o lançamento do Programa Governamental Fome Zero, solicita à Casa Civil da Presidência da República, informações sobre o total dos gastos com o deslocamento do Exmº Sr. Presidente, de Ministros de Estado e dirigentes de órgãos envolvidos, a Teresina-PI, e ao Vale do Jequitinhonha-MG; e com o deslocamento ao Município de Guaribas e ao povoado de Baraúnas, ambos no Estado do Piauí, nos dias 3 e 4 de fevereiro, de quatro Ministros de Estado.

Como justificativa à sua proposição, o nobre proponente argumenta que as informações solicitadas enquadram-se na competência fiscalizadora do Congresso Nacional, prevista na Constituição Federal.

II – Voto

Considerando que a proposição em análise insere-se na competência fiscalizadora do Congresso Nacional, conforme dispõe o art. 49, X, da Constituição Federal, estando, de acordo com o Regimento Interno do Senado Federal e com o Ato da Mesa nº 1, de 2001, somos favoráveis à aprovação do presente Requerimento.

Sala de Reuniões, 13 de março de 2003 – **José Sarney**, Presidente – **Romeu Tuma**, Relator – **Alberto Silva Paulo Paim** – **Heráclito Fortes** – **Eduardo Siqueira Campos** – **Sérgio Zambiasi**.

PARECER Nº 119, DE 2003

Da Mesa do Senado Federal sobre o Requerimento nº 29, de 2003.

Relator: Senador **Sérgio Zambiasi**

I – Relatório

O Senador Arthur Virgílio requer, com base no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e no art. 216, I, do Regimento Interno do Senado Federal, e tendo em vista o lançamento do Programa Governamental denominado Fome Zero, ouvida a Mesa, sejam solicitadas por escrito, ao Exmº Ministro Extraordinário da Segurança Alimentar e Combate à Fome, sobre o total gasto, em reais, no âmbito desse órgão, com o deslocamento do Exmº Senhor Presidente da República, de Ministros de Estado e dirigentes de órgãos envolvidos com o citado programa, bem como das

respectivas comitivas e equipes de apoio, a Teresina e ao interior do Piauí; e ao Vale do Jequitinhonha, em Minas Gerais, para o anúncio do projeto. Especificar os gastos despendidos com transporte aéreo e terrestre, comunicações, segurança, hospedagem, alimentação e diárias pagas a autoridades e servidores. Igualmente, o total, em reais, com gastos efetuados, nos dias 3 e 4 de fevereiro de 2003, para o deslocamento ao município de Guaribas e ao povoado de Baraúnas (área rural do município de Acauã), no Piauí, de quatro Ministros de Estado (Segurança Alimentar e Combate à Fome, da Integração Nacional, das Cidades e da Promoção e Assistência Social), das respectivas comitivas, auxiliares técnicos e assistentes, englobando diárias, hospedagem e alimentação pagas a autoridades e a servidores; comunicação, transporte e segurança.

II – Voto

A proposição encontra-se de acordo com os dispositivos constitucionais e regimentais que regem os pedidos de informações a autoridades do Poder Executivo, bem como com as normas de admissibilidade exigidas pelo Ato da Comissão Diretora nº 14, de 1990, razão pela qual manifestamo-nos favoravelmente ao encaminhamento do Requerimento nº 29, de 2003, ao Exmº Sr. Ministro Extraordinário da Segurança Alimentar e Combate à Fome, Dr. José Graziano da Silva.

Sala de Reuniões, 13 de março de 2003. – **José Sarney**, Presidente – **Sérgio Zambiasi**, Relator – **Paulo Paim** – **Alberto Silva** – **Heráclito Fortes** – **Eduardo Siqueira Campos** – **Romeu Tuma**.

PARECER Nº 120, DE 2003

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 30, de 2003.

Relator: Senador **Heráclito Fortes**

I – Relatório

Trata-se de examinar o Requerimento nº 30, de 2003, de autoria do Senador Arthur Virgílio para que seja encaminhado à Senhora Ministra da Promoção e Assistência Social pedido de informações sobre o total gasto, em reais, com o deslocamento, nos dias 3 e 4 de fevereiro de 2003, da comitiva do Excelentíssimo Senhor Presidente da República a Teresina, interior do Piauí e Vale do Jequitinhonha, em Minas Gerais, para o anúncio do Programa Governamental denominado “Fome Zero”.

O referido requerimento veio a esta Mesa, com fundamento no § 2º do art. 50 da Constituição Federal e no art. 216, I, do Regimento Interno do Senado Federal.

II – Análise

A proposição encontra-se de acordo com os dispositivos constitucionais e regimentais que regem os pedidos de informações a autoridades do Poder Executivo, bem como com as normas de admissibilidade estabelecidas pelo Ato da Mesa nº 1, de 2001.

III – Voto

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Requerimento nº 30, de 2003.

Sala de Reuniões, 17 de março de 2003. – **José Sarney**, Presidente – **Heráclito Fortes**, Relator – **Paulo Paim** – **Alberto Silva** – **Eduardo Siqueira Campos** – **Sérgio Zambiasi** – **Romeu Tuma**.

PARECER Nº 121, DE 2003

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento de Informações nº 31, de 2003.

Relator: Senador **Paulo Paim**

I – Relatório

Vem a esta Mesa o Requerimento de Informações nº 31, de 2003, por meio do qual o nobre Senador Arthur Virgílio solicita à Ministra de Estado das Minas e Energia o envio de informações concernentes às operações da Petrobras no período de 1994 a 2002.

O Requerimento tem como objetivo obter dados acerca do faturamento da empresa, do montante dos dividendos pagos aos acionistas e do patrimônio líquido da empresa no período de 1994 a 2002. O Nobre Senador acredita que, como a Petrobras é responsável por 80% da demanda brasileira de petróleo e tem um impacto muito significativo na economia brasileira, ela deve, rotineiramente, prestar algumas informações básicas ao Poder Legislativo.

Nos termos do art. 50, § 2º da Constituição Federal, e do Ato da Mesa nº 1, de 2001, apresentamos o presente parecer, por designação da Mesa desta Casa, a quem cabe deliberar sobre o assunto.

II – Análise

Por meio do requerimento em análise, o ilustre Senador busca informações concernentes às operações da Petrobras no período de 1994 a 2002.

A Carta Magna, em seu Art. 49, X, dispõe que:

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

X – fiscalizar e controlar, diretamente, ou por qualquer de suas Casas, os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta;

O requerimento em análise ajusta-se, pois, ao dispositivo constitucional destacado, bem como ao disposto no Art. 50, § 2º da Constituição Federal, e ao Ato da Mesa nº 1, de 2001.

III – Voto

Diante do exposto, concluímos o nosso Parecer pela aprovação do Requerimento de Informações nº 31, de 2003.

Sala de Reuniões, 13 de março de 2003. – **José Sarney**, Presidente – **Paulo Paim**, Relator – **Alberto Silva** – **Heráclito Fortes** – **Eduardo Siqueira Campos** – **Sérgio Zambiasi** – **Romeu Tuma**.

PARECER Nº 122, DE 2003

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 32, de 2003.

Relator: Senador **Romeu Tuma**

I – Relatório

O Requerimento nº 32, de 2003, de autoria do Senador Arthur Virgílio, nos termos do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, combinado com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e tendo em vista o lançamento do Programa Governamental Fome Zero, solicita ao Ministério das Cidades, informações sobre o total dos gastos com o deslocamento do Exmº Sr. Presidente, de Ministros de Estado e dirigentes de órgãos envolvidos, à Teresina-PI, e ao Vale do Jequitinhonha-MG; e com o deslocamento ao Município de Guaribas e ao povoado de Baraúnas, ambos no Estado do Piauí, nos dias 3 e 4 de fevereiro, de quatro Ministros de Estado.

Como justificativa à sua proposição, o nobre proponente argumenta que as informações solicitadas enquadram-se na competência fiscalizadora do Congresso Nacional, prevista na Constituição Federal.

II – Voto

Considerando que a proposição em análise insere-se na competência fiscalizadora do Congresso Nacional, conforme dispõe o art. 49, X, da Constituição

ção Federal, estando, de acordo com o Regimento Interno do Senado Federal e com o Ato da Mesa nº 1, de 2001, somos favoráveis à aprovação do presente Requerimento.

Sala de Reuniões 13 de março de 2003. – **José Sarney**, Presidente – **Romeu Tuma**, Relator – **Alberto Silva** – **Paulo Paim** – **Heráclito Fortes** – **Eduardo Siqueira Campos** – **Sérgio Zambiasi**.

PARECER Nº 123, DE 2003

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento de Informações nº 40, de 2003.

Relator: Senador **Paulo Paim**

I – Relatório

Vem a esta Mesa o Requerimento de Informações nº 40, de 2003, por meio do qual o nobre Senador Arthur Virgílio solicita ao Ministro-Chefe da Casa Civil da Presidência da República informações concernentes à adoção de medidas para controle e vigilância de servidores lotados na Presidência da República, incluindo cópias dos atos e instruções normativas, bem como a indicação dos responsáveis por sua aplicação.

Nos termos do art. 50, § 2º da Constituição Federal, e do Ato da Mesa nº 1, de 2001, apresentamos o presente parecer, por designação da Mesa desta Casa, a quem cabe deliberar sobre o assunto.

II – Análise

Por meio do requerimento em análise, o ilustre Senador busca informações concernentes à adoção, pelo Ministro-Chefe da Casa Civil da Presidência da República, de medidas para controle e vigilância de servidores lotados na Presidência da República, incluindo cópias dos atos e instruções normativas, bem como a indicação dos responsáveis por sua aplicação.

A Carta Magna, em seu art. 49, X, dispõe que:

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

X – fiscalizar e controlar, diretamente, ou por qualquer de suas Casas, os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta;

O requerimento em análise ajusta-se, pois, ao dispositivo constitucional destacado, bem como ao disposto no art. 50, § 2º da Constituição Federal, e ao Ato da Mesa nº 1, de 2001.

III – Voto

Diante do exposto, concluímos o nosso Parecer pela aprovação do Requerimento de Informações nº 40, de 2003.

Sala de Reuniões, 13 de março de 2003. – **José Sarney**, Presidente – **Paulo Paim**, Relator – **Heráclito Fortes** – **Alberto Silva** – **Eduardo Siqueira Campos** – **Sérgio Zambiasi** – **Romeu Tuma**.

PARECER Nº 124, DE 2003

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento de Informações nº 44, de 2003.

Relator: Senador **Paulo Paim**

I – Relatório

Vem a esta Mesa o Requerimento de Informações nº 44, de 2003, por meio do qual o nobre Senador Antero Paes de Barros solicita ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Agrário, informações concernentes à cessão a fazendeiros ou posseiros de terras contíguas à área Suiá Missu, fazenda Suiá Missu, localizada na região do Alto Araguaia, estado do Mato Grosso.

Nos termos do art. 50, § 2º da Constituição Federal, e do Ato da Mesa nº 1, de 2001, apresentamos o presente parecer, por designação da Mesa desta Casa, a quem cabe deliberar sobre o assunto.

II – Análise

Por meio do requerimento em análise, o ilustre Senador busca, junto ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária e por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Agrário, informações concernentes à cessão a fazendeiros ou posseiros de terras contíguas à área Suiá Missu, fazenda Suiá Missu, localizada na região do Alto Araguaia, estado do Mato Grosso.

A Carta Magna, em seu art. 49, X, dispõe que:

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

X – fiscalizar e controlar, diretamente, ou por qualquer de suas Casas, os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta;

O requerimento em análise ajusta-se, pois, ao dispositivo constitucional destacado, bem como ao disposto no art. 50, § 2º da Constituição Federal, e ao Ato da Mesa nº 1, de 2001.

III – Voto

Diante do exposto, concluímos o nosso Parecer pela aprovação do Requerimento de informações nº 44, de 2003.

Sala de Reuniões, 13 de março de 2003. – **José Sarney**, Presidente – **Paulo Paim**, Relator – **Heráclito Fortes** – **Alberto Silva** – **Eduardo Siqueira Campos** – **Sérgio Zambiasi** – **Romeu Tuma**.

PARECER Nº 125, DE 2003

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento de Informações nº 45, de 2003.

Relator: Senador **Paulo Paim**

I – Relatório

Vem a esta Mesa o Requerimento de Informações nº 45, de 2003, por meio do qual o nobre Senador Efraim Morais solicita ao Ministério da Fazenda informações concernentes aos investimentos realizados pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social no exercício de 2002.

Nos termos do art. 50, § 2º da Constituição Federal, e do Ato da Mesa nº 1, de 2001, apresentamos o presente parecer, por designação da Mesa desta Casa, a quem cabe deliberar sobre o assunto.

II – Análise

Por meio do requerimento em análise, o ilustre Senador busca, junto ao Ministério da Fazenda, informações concernentes aos investimentos realizados pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social no exercício de 2002.

A Carta Magna, em seu Art. 49, X, dispõe que:

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

X – fiscalizar e controlar, diretamente, ou por qualquer de suas Casas, os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta;

O requerimento em análise ajusta-se, pois, ao dispositivo constitucional destacado, bem como ao disposto no Art. 50, § 2º da Constituição Federal, e ao Ato da Mesa nº 1, de 2001.

III – Voto

Diante do exposto, concluímos o nosso Parecer pela aprovação do Requerimento de Informações nº 45, de 2003.

Sala de Reuniões, 13 de março de 2003. – **José Sarney**, Presidente – **Paulo Paim**, Relator – **Heráclito Fortes** – **Alberto Silva** – **Eduardo Siqueira Campos** – **Sérgio Zambiasi** – **Romeu Tuma**

PARECER Nº 126, DE 2003

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento de Informações nº 46, de 2003.

Relator: Senador **Paulo Paim**

I – Relatório

Vem a esta Mesa o Requerimento de Informações nº 46, de 2003, por meio do qual o nobre Senador Eduardo Azeredo solicita ao Ministério do Meio Ambiente informações concernentes ao cancelamento de despesas inscritas em “restos a paga” no exercício de 2002, resultante do Decreto nº 4594, de 13 de fevereiro de 2003, com respeito à execução, no estado de Minas Gerais, de programações relativas à revitalização do Rio São Francisco, sob a responsabilidade de unidades orçamentárias vinculadas à pasta.

Nos termos do art. 50, § 2º da Constituição Federal, e do Ato da Mesa 1, de 2001, apresentamos o presente parecer, por designação da Mesa desta Casa, a quem cabe deliberar sobre o assunto.

II – Análise

Por meio do requerimento em análise, o ilustre Senador busca, junto ao Ministério do Meio Ambiente, informações concernentes ao cancelamento de despesas inscritas em “restos a paga” no exercício de 2002, resultante do Decreto nº 4594, de 13 de fevereiro de 2003, com respeito à execução, no estado de Minas Gerais, de programações relativas à revitalização do Rio São Francisco, sob a responsabilidade de unidades orçamentárias vinculadas à pasta.

A Carta Magna, em seu Art. 49, X, dispõe que:

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

X – fiscalizar e controlar, diretamente, ou por qualquer de suas Casas, os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta;

O requerimento em análise ajusta-se, pois, ao dispositivo constitucional destacado, bem como ao disposto no Art. 50, § 2º da Constituição Federal, e ao Ato da Mesa nº 1, de 2001.

III – Voto

Diante do exposto, concluímos o nosso Parecer pela aprovação do Requerimento de Informações nº 46, de 2003.

Sala de Reuniões, 13 de março de 2003. – **José Sarney**, Presidente – **Paulo Paim**, Relator – **Heráclito Fortes** – **Alberto Silva** – **Eduardo Siqueira Campos** – **Sérgio Zambiasi** – **Romeu Tuma**.

PARECER Nº 127, DE 2003**Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento de Informações nº 47, de 2003.**

Relator: Senador **Paulo Paim**

I – Relatório

Vem a esta Mesa o Requerimento de Informações nº 47, de 2003, por meio do qual o nobre Senador Almeida Lima solicita ao Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Comunicação Social de Governo e Gestão Estratégica o envio de informações concernentes aos contratos de publicidade firmados por aquela Secretaria, inclusive para divulgação do programa governamental denominado “Fome Zero”.

Nos termos do art. 50, § 2º da Constituição Federal, e do Ato da Mesa nº 1, de 2001, apresentamos o presente parecer, por designação da Mesa desta Casa, a quem cabe deliberar sobre o assunto.

II – Análise

Por meio do requerimento em análise, o ilustre Senador busca informações concernentes aos contratos de publicidade firmados por aquela Secretaria, inclusive para divulgação do programa governamental denominado “Fome Zero”.

A Carta Magna, em seu Art. 49, X, dispõe que:

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional.

X – fiscalizar e controlar, diretamente, ou por qualquer de suas Casas, os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta;

O requerimento em análise ajusta-se, pois, ao dispositivo constitucional destacado, bem como ao disposto no Art. 50, § 2º da Constituição Federal, e ao Ato da Mesa nº 1, de 2001.

III – Voto

Diante do exposto, concluímos o nosso Parecer pela aprovação do Requerimento de Informações nº 47, de 2003.

Sala de Reuniões, 13 de março de 2003. – **José Sarney**, Presidente – **Paulo Paim**, Relator – **Alberto Silva-Heráclito Fortes** – **Eduardo Siqueira Campos** – **Sérgio Zambiasi** – **Romeu Tuma**.

PARECER Nº 128, DE 2003**Da Mesa do Senado Federal sobre o Requerimento nº 48, de 2003.**

Relator: Senador **Sérgio Zambiasi**

I – Relatório

O Senador Almeida Lima requer, com base no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, sejam prestadas, pelo Exmo. Sr. Secretário Especial de Desenvolvimento Econômico e Social, Ministro Tarso Genro, as seguintes informações referentes ao Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social:

– do orçamento previsto para este ano, qual o montante destinado ao pleno funcionamento do Conselho, discriminado por ações previstas e metas a alcançar?

– qual o quadro de pessoal, técnico e de apoio, forma de contratação e valor de remuneração?

– qual a previsão de despesas com áreas setoriais e logísticas de instalações e materiais?

– qual a previsão de gastos com passagens e traslados dos membros do Conselho, bem como de suplentes, assessores e secretários, assim como despesas com hospedagem e alimentação?

– qual a previsão de recursos para pagamento de auxílio-moradia de pessoal e qual o valor unitário dessa despesa?

É o relatório.

II – Voto

A proposição encontra-se de acordo com os dispositivos constitucionais e regimentais que regem os pedidos de informações a autoridades do Poder Executivo, bem como com as normas de admissibilidade exigidas pelo Ato da Comissão Diretora nº 14, de 1990, razão pela qual manifestamo-nos favoravelmente ao encaminhamento do Requerimento nº 048, de 2003, ao Exmº Sr. Secretário Especial de Desenvolvimento Econômico e Social, Ministro Tarso Genro.

Sala de Reuniões, 13 de março de 2003. – **José Sarney**, Presidente – **Sérgio Zambiasi**, Relator – **Paulo Paim** – **Alberto Silva** – **Heráclito Fortes** – **Eduardo Siqueira Campos** – **Romeu Tuma**.

PARECER Nº 129, DE 2003

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento de Informações nº 56, de 2003.

Relator: Senador **Paulo Paim**

I – Relatório

Vem a esta Mesa o Requerimento de Informações nº 56, de 2003, por meio do qual o nobre Senador Arthur Virgílio solicita ao Ministério da Saúde informações concernentes às medidas em execução e em projeto para o enfrentamento do vírus HPV no País, bem como esclarecimentos acerca do número de pessoas atendidas e locais de atendimento, e da existência de planos para vacinação contra o supracitado vírus.

Nos termos do art. 50, § 2º da Constituição Federal, e do Ato da Mesa nº 1, de 2001, apresentamos o presente parecer, por designação da Mesa desta Casa, a quem cabe deliberar sobre o assunto.

II – Análise

Por meio do requerimento em análise, o ilustre Senador busca, junto ao Ministério da Saúde, informações concernentes às medidas em execução e em projeto para o enfrentamento do vírus HPV no País, bem como esclarecimentos acerca do número de pessoas atendidas e locais de atendimento, e da existência de planos para vacinação contra o supracitado vírus.

A Carta Magna, em seu Art. 49, X, dispõe que:

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

X – fiscalizar e controlar, diretamente, ou por qualquer de suas Casas, os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta;

O requerimento em análise ajusta-se, pois, ao dispositivo constitucional destacado, bem como ao disposto no Art. 50, § 2º da Constituição Federal, e ao Ato da Mesa nº 1, de 2001.

III – Voto

Diante do exposto, concluímos o nosso Parecer pela aprovação do Requerimento de Informações nº 56, de 2003.

Sala de Reuniões, 13 de março de 2002, – **José Sarney**, Presidente – **Paulo Paim**, Relator – **Heráclito Fortes** – **Eduardo Siqueira Campos** – **Sérgio Zambiasi** – **Romeu Tuma**.

to Fortes – Alberto Silva – Eduardo Siqueira Campos – Sérgio Zambiasi – Romeu Tuma.

PARECER Nº 130, DE 2003

Da Mesa do Senado Federal sobre o Requerimento nº 57, de 2003.

Relator: Senador **Sérgio Zambiasi**

I – Relatório

O Senador Arthur Virgílio requer, com base nos arts. 50, § 2º, da Constituição Federal, e no 216, I, do Regimento Interno do Senado Federal, solicita que, ouvida a Mesa, seja o presente requerimento encaminhado ao Exmº Ministro de Estado da Previdência Social, solicitando que indique todas as entidades beneficiadas por renúncia fiscal concedida pela Previdência.

É o relatório.

II – Voto

A proposição encontra-se de acordo com os dispositivos constitucionais e regimentais que regem os pedidos de informações a autoridades do Poder Executivo, bem como com as normas de admissibilidade exigidas pelo Ato da Comissão Diretora nº 14, de 1990, razão pela qual manifestamo-nos favoravelmente ao encaminhamento do Requerimento nº 057, de 2003, ao Exmº Sr. Ministro de Estado da Previdência Social, Dr. Ricardo Berzoini.

Sala de Reuniões, 13 de março de 2003. – **José Sarney**, Presidente – **Sérgio Zambiasi**, Relator – **Alberto Silva** – **Paulo Paim** – **Romeu Tuma** – **Heráclito Fortes** – **Eduardo Siqueira Campos**.

PARECER Nº 131, DE 2003

Da Mesa do Senado Federal sobre o Requerimento nº 58, de 2003.

Relator: Senador **Sérgio Zambiasi**

I – Relatório

O Senador Arthur Virgílio requer, com base nos arts. 50, § 2º, da Constituição Federal, e no 216, I, do Regimento Interno do Senado Federal, solicita que, ouvida a Mesa, seja o presente requerimento encaminhado ao Exmº Ministro do Desenvolvimento Agrário sobre a existência de projetos para implantação de reforma agrária na faixa de fronteira, esclarecendo:

1. Planos objetivos para o biênio 2003/2004; e

2. Locais e dados relativos ao efetivo início desses projetos.

É o relatório.

II – Voto

A proposição encontra-se de acordo com os dispositivos constitucionais e regimentais que regem os pedidos de informações a autoridades do Poder Executivo, bem como com as normas de admissibilidade exigidas pelo Ato da Comissão Diretora nº 14, de 1990, razão pela qual manifestamo-nos favoravelmente ao encaminhamento do Requerimento nº 58, de 2003, ao Exmº Sr. Ministro do Desenvolvimento Agrário, Dr. Miguel Rossetto.

Sala de Reuniões, 13 de março de 2003. – **José Sarney**, Presidente – **Sérgio Zambiasi**, Relator – **Alberto Silva** – **Paulo Paim** – **Heráclito Fortes** – **Eduardo Siqueira Campos** – **Romeu Tuma**.

PARECER Nº 132, DE 2003

Da Mesa do Senado Federal sobre o Requerimento nº 59, de 2003.

Relator: Senador **Sérgio Zambiasi**

I – Relatório

O Senador Arthur Virgílio requer, com base nos arts. 50, § 2º, da Constituição Federal, e no 216, I, do Regimento Interno do Senado Federal, solicita que, ouvida a Mesa, seja o presente requerimento encaminhado ao Exmº Ministro Extraordinário da Segurança Alimentar e Combate à Fome, esclarecendo o número de cidadãos brasileiros carentes vizualizados pelo chamado programa Fome Zero.

É o relatório.

II – Voto

A proposição encontra-se de acordo com os dispositivos constitucionais e regimentais que regem os pedidos de informações a autoridades do Poder Executivo, bem como com as normas de admissibilidade exigidas pelo Ato da Comissão Diretora nº 14, de 1990, razão pela qual manifestamo-nos favoravelmente ao encaminhamento do Requerimento nº 59, de 2003, ao Exmº Sr. Ministro Extraordinário da Segurança Alimentar e Combate à Fome, Dr. José Graziano.

Sala de Reuniões, 13 de março de 2003. – **José Sarney**, Presidente – **Sérgio Zambiasi**, Relator – **Paulo Paim** – **Heráclito Fortes** – **Alberto Silva** – **Eduardo Siqueira Campos** – **Romeu Tuma**.

PARECER Nº 133, DE 2003

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 61, de 2003.

Relator: Senador **Romeu Tuma**

I – Relatório

O Requerimento nº 61, de 2003, de autoria do Senador Marcelo Crivella, nos termos dos artigos 215, Inciso I, alínea a), e 216 do Regimento Interno do Senado Federal, solicita ao Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, informações sobre as condições de financiamento, cronograma de desembolso, contrapartida aos valores financiados, condições de pagamento, juros, prazos, carência e compensações do empréstimo concedido pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES à Companhia Ford, instalada no Estado da Bahia.

Nos termos do art. 238, do Regimento Interno do Senado Federal, o nobre proponente não apresenta uma justificativa.

II – Voto

Considerando que a proposição em análise insere-se na competência fiscalizadora do Congresso Nacional, conforme dispõe o art. 49, X, da Constituição Federal, estando, de acordo com o Regimento Interno do Senado Federal e com o Ato da Mesa nº I, de 2001, somos favoráveis à aprovação do Requerimento nº 61, de 2003.

Sala de Reuniões, 13 de março de 2003. – **José Sarney** Presidente, – **Romeu Tuma**, Relator – **Alberto Silva** – **Paulo Paim** – **Heráclito Fortes** – **Eduardo Siqueira Campos** – **Sérgio Zambiasi**.

PARECER Nº 134, DE 2003

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 62, de 2003.

Relator: Senador **Romeu Tuma**

I – Relatório

O Requerimento nº 62, de 2003, de autoria do Senador Magno Malta, nos termos do art. 50, § 2º, combinado com o art. 49, inciso X, da Constituição Federal, e com os arts. 215 a 217 do Regimento Interno do Senado Federal, solicita ao Ministério da Defesa, cópia do Projeto de Ampliação do Aeroporto de Vitória, acompanhada das informações e estudos técnicos realizados.

O proponente argumenta, que os documentos solicitados possibilitarão a adequada fiscalização e controle dos investimentos da União no Estado do Espírito Santo.

II – Voto

Considerando que a proposição em análise insere-se na competência fiscalizadora do Congresso Nacional, conforme dispõe o art. 49, X, da Constituição Federal, estando, de acordo com o Regimento Interno do Senado Federal e com o Ato da Mesa nº 1, de 2001, somos favoráveis à aprovação do Requerimento nº 62, de 2003.

Sala de Reuniões, 13 de março de 2003. – **José Sarney**, Presidente – **Romeu Tuma**, Relator – **Alberto Silva** – **Paulo Paim** – **Eduardo Siqueira Campos** – **Sérgio Zambiasi**.

PARECER Nº 135, DE 2003

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 66, de 2003.

Relator: Senador **Romeu Tuma**

I – Relatório

O Requerimento nº 66, de 2003, de autoria da Senadora Ana Júlia Carepa, nos termos do § 2º, do art. 50, da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, e considerando o importante papel das empresas concessionárias de distribuição de energia elétrica; as denúncias sobre as Centrais Elétricas do Pará, publicadas em jornais locais e nacionais; e que tais denúncias não dizem respeito tão somente ao Estado do Pará, mas ao funcionamento de uma Agência regulatória, com jurisdição nacional, solicita ao Ministério das Minas e Energias, as seguintes informações:

1) Existe algum documento, parecer ou investigação em andamento, ou concluída, na Agência Nacional de energia elétrica – ANEEL, sobre remessas indevidas de recursos para o exterior pelo Grupo Rede, controlador das Centrais Elétricas do Pará?

2) Existe, na mesma agência, algum documento, parecer ou investigação em andamento, ou levada a cabo, sobre transferência de recursos para outras subsidiárias do Grupo Rede em outros estados da Federação?

3) Existe algum documento, parecer ou investigação sobre a destinação dos recursos tomados pelo Grupo Rede ao Deutsche Bank, a título de captação de recursos?

4) Havendo tais documentos, qual o seu teor?

Como justificativa à sua proposição, a nobre proponente argumenta que é papel do Poder Legislativo fiscalizar as ações do Executivo, e que os questionamentos realizados representam inquietações sobre o funcionamento das concessionárias de energia elétrica no Estado do Pará, sendo fundamentais para sua atuação parlamentar.

II – Voto

Considerando que a proposição em análise insere-se na competência fiscalizadora do Congresso Nacional, conforme dispõe o art. 49, X, da Constituição Federal, estando, de acordo com o Regimento Interno do Senado Federal e com o Ato da Mesa nº 1, de 2001, somos favoráveis à aprovação do Requerimento nº 66, de 2003.

Sala de Reuniões, 13 de março de 2003. – **José Sarney**, Presidente – **Romeu Tuma**, Relator – **Alberto Silva** – **Paulo Paim** – **Eduardo Siqueira Campos** – **Heráclito Fortes** – **Sérgio Zambiasi**.

PARECER Nº 136, DE 2003

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 70, de 2003.

Relator: Senador **Romeu Tuma**

I – Relatório

O Requerimento nº 70, de 2003, de autoria do Senador Geraldo Mesquita Júnior, com fundamento no art. 50, § 2º da Constituição Federal, e de acordo com o art. 217 do Regimento Interno do Senado Federal, solicita ao Ministério da Justiça, cópia na íntegra do Laudo nº 675/02-DPF/INC do Instituto Nacional de Criminalista, mencionado em reportagem publicada na edição nº 1741, de 12-2-2003, da Revista **IstoÉ**, que trata da remessa ilegal de divisas por intermédio da agência do Banestado em Nova Iorque.

Nos termos do art. 238, do Regimento interno do Senado Federal, o nobre proponente não apresenta uma justificativa.

II – Voto

Considerando que a proposição em análise insere-se na competência fiscalizadora do Congresso Nacional, conforme dispõe o art. 49, X, da Constituição Federal, estando, de acordo com o Regimento Interno do Senado Federal e com o Ato da Mesa nº 1, de 2001, somos favoráveis à aprovação do Requerimento nº 70, de 2003.

Sala de Reuniões, 13 de março de 2003. – **José Sarney**, Presidente – **Romeu Tuma**, Relator – **Alberto Silva** – **Heráclito Fortes** – **Eduardo Siqueira Campos** – **Sérgio Zambiardi**.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko) – O Expediente lido vai à publicação.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko) – A Presidência declara prejudicados os Requerimentos de nºs 65 e 78, de 2003, nos termos do art. 334, inciso I, do Regimento Interno, por haverem perdido a oportunidade.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko) – A Presidência comunica ao Plenário que a Mesa do Senado Federal, em reunião realizada ontem, aprovou os Requerimentos nºs 267, 680, 687 e 707, de 2002; e 4, 6 a 12, 14, 17, 18, 26 a 32, 40, 44 a 48, 56 a 59, 61, 62, 66 e 70, de 2003, de informação a Ministros de Estado.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko) – A Presidência recebeu a **Mensagem nº 64, de 2003** (nº 78/2003, na origem), de 12 do corrente, pela qual o Presidente da República encaminha, nos termos do inciso II do art. 7º da Lei nº 9.069, de 1995, o demonstrativo das emissões do real referente ao mês de janeiro de 2003, as razões delas determinantes e a posição das reservas internacionais a elas vinculadas.

O expediente vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko) – Sobre a mesa, ofícios que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Marcelo Crivella.

São lidos os seguintes:

OF.PSDB/I/Nº 288/2003

Brasília, de março de 2003

Senhor Deputado,

Tenho a honra de indicar a Vossa Excelência os Deputados Bismarck Maiace e Jovair Arantes – GO, como membros titulares, e os Deputados Itamar Serpa – RJ e Paulo Kobayashi – SP, como membros suplentes, para integrarem a Comissão Mista Especial destinada a analisar a Medida Provisória nº 79, de 2002, que “dispõe sobre o direito ao resarcimento dos custos de formação de atleta não profissional e a exploração comercial da imagem do atleta profissional, impõe vedações ao exercício de cargo ou função executiva em entidade de administração de desporto profissional, fixa normas de segurança nos estádios, adapta o tratamento diferenciado do desporto profissional à Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil, estabelece diretrizes para o cumprimento da obrigação constante do art. 46-A da Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, alte-

ra o art. 8º da Lei nº 10.359, de 27 de dezembro de 2001, e dá outras providências”, em substituição aos anteriormente indicados.

Respeitosamente, – Deputado **Jutahy Junior**, Líder do PSDB.

OF.PSDB/I/Nº 293/2003

Brasília, 13 de março de 2003

Senhor Presidente,

Tenho a honra de indicar a Vossa Excelência os Deputados Affonso Camargo – PR e Paulo Feijo – RJ, como membros titulares e os Deputados Carlos Alberto Leréia – GO e Vittorio Medioli — MG para integrarem a Comissão Mista Especial destinada a analisar a Medida Provisória nº 82, de 2002, que dispõe sobre a transferência da União para os Estados e o Distrito Federal de parte da malha rodoviária sob jurisdição federal, nos casos que especifica, e dá outras providências”, em substituição aos membros anteriormente indicados.

Respeitosamente, – Deputado **Jutahy Junior**, Líder do PSDB.

OF.PSDB/I/Nº 298/2003

Brasília, de março de 2003

Senhor Presidente,

Tenho a honra de indicar a Vossa Excelência o Deputado Wilson Santos – MT, como membro titular, em substituição ao Deputado Custódio Mattos – MG, e os Deputados Osmânia Pereira – MG e Juíza Denise Frossard – RJ, como membros suplentes, para integrarem a Comissão Mista Especial destinada a analisar a Medida Provisória nº 83, de 2002, que “dispõe sobre a concessão da aposentadoria especial ao cooperado de cooperativa de trabalho ou de produção e dá outras providências”, em substituição aos membros anteriormente indicados.

Respeitosamente, – **Jutahy Junior**, Líder do PSDB.

OF.PSDB/I/Nº 302/2003

Brasília, 13 de março de 2003

Senhor Presidente,

Tenho a honra de indicar a Vossa Excelência os Deputados Eduardo Gomes – TO e Rommel Feijó – CE, como membros titulares, e os Deputados João Castelo – MA e Thelma de Oliveira – MT, como membros suplentes, para integrarem a Comissão Mista Especial destinada a analisar a Medida Provisória nº 94, de 2002, que “Reabre o prazo para que os Municípios que refinanciaram suas dívidas junto à União possam contratar empréstimos ou financiamentos e

dá nova redação ao art. 2º da Lei nº 8.989, de 24 de fevereiro de 1995", em substituição aos anteriormente indicados.

Respeitosamente, – Deputado **Juhaty Junior**, Líder do PSDB.

OF. PSDB/I/Nº 308/2003

Brasília, 13 de março de 2003

Senhor Presidente,

Tenho a honra de indicar a Vossa Excelência o Deputado Zenaldo Coutinho para integrar, como membro titular, a Comissão Mista Especial destinada a analisar a Medida Provisória nº 103, de 2003, que "dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, e dá outras providências", em substituição ao Deputado Jutahy Junior.

Respeitosamente, – Deputado **Jutahy Junior**, Líder do PSDB.

OF. PSDB/I/Nº 310/2003

Brasília, 13 de março de 2003

Senhor Presidente,

Tenho a honra de indicar a Vossa Excelência o Deputado João Campos – GO para integrar, como membro titular, a Comissão Mista Especial destinada a analisar a Medida Provisória nº 103, de 2003, que "dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, e dá outras providências", em substituição ao Deputado Custódio Mattos-MG.

Respeitosamente, – Deputado **Jutahy Junior**, Líder do PSDB.

OF. PSDB/I/Nº 312/2003

Brasília, 13 de março de 2003

Senhor Presidente,

Tenho a honra de indicar a Vossa Excelência os Deputados Feu Rosa – ES e Eduardo Barbosa – MG, como membros suplentes, para integrarem a Comissão Mista Especial destinada a analisar a Medida Provisória nº 103, de 2003, que "Dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, e dá outras providências", em substituição aos anteriormente indicados.

Respeitosamente, – Deputado **Jutahy Junior**, Líder do PSDB.

OF. PSDB/I/Nº 316/2003

Brasília, 13 de março de 2003

Senhor Presidente,

Tenho a honra de indicar a Vossa Excelência o Deputado Arnon Bezerra – CE, em substituição ao Deputado Custódio Mattos-MG, como membro titular

da Comissão Mista Especial destinada a analisar a Medida Provisória nº 106, de 2003, que "Autoriza o Poder Executivo a instituir o Serviço Social Autônomo Agência de Promoção de Exportações do Brasil – APEX-Brasil, altera os arts. 8º e 11 da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, e dá outras providências".

Respeitosamente, – Deputado **Jutahy Júnior**, Líder do PSDB.

OF. PSDB/I/Nº 319/2003

Brasília, 13 de março de 2003

Senhor Presidente,

Tenho a honra de indicar a Vossa Excelência os Deputados Vicente Arruda – CE e Yeda Crusius – RS, como membros suplentes, para integrarem a Comissão Mista Especial destinada a analisar a Medida Provisória nº 106, de 2003, que "Autoriza o Poder Executivo a instituir o Serviço Social Autônomo Agência de Promoção de Exportações do Brasil — APEX-Brasil, altera os arts. 8º e 11 da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, e dá outras providências", em substituição aos anteriormente indicados.

Respeitosamente, – Deputado **Jutahy Junior**, Líder do PSDB.

OF. PSDB/I/Nº 324/2003

Brasília, 13 de março de 2003

Senhor Presidente,

Tenho a honra de indicar a Vossa Excelência os Deputados Manoel Salviano – CE e Dr. Heleno – RJ, como membros suplentes, para integrarem a Comissão Mista Especial destinada a analisar a Medida Provisória nº 80, de 2002, que "altera o art. 5º da Lei nº 8.427, de 27 de maio de 1992, que dispõe sobre a concessão de subvenção econômica na operação de crédito rural". O primeiro em lugar vago e o segundo, na vaga pertencente ao Deputado Chico da Princesa – PR.

Respeitosamente, – Deputado **Jutahy Junior**, Líder do PSDB.

OF. PSDB/I/Nº 327/2003

Brasília, 13 de março de 2003

Senhor Presidente,

Tenho a honra de indicar a Vossa Excelência os Deputados Luiz Carlos Hauly-PR e Antonio Carlos Pannunzio-SP, como membros titulares, e os Deputados Inaldo Leitão-PB e Anivaldo Vale-PA, como membros suplentes, para integrarem a Comissão Mista Especial destinada a analisar a Medida Provisória nº 107, de 2003, que "Altera dispositivos das Leis nºs 10.637, de 30 de dezembro de 2002, e 9.317, de 5 de

dezembro de 1996, e dá outras providências, em substituição aos anteriormente indicados.

Respeitosamente, – Deputado **Jutahy Junior**, Líder do PSDB.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko) – Serão feitas as substituições solicitadas.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko) – Há oradores inscritos. Concedo a palavra ao Senador Almeida Lima, por vinte minutos.

O SR. ALMEIDA LIMA (PDT – SE. Como Líder.) – Sr^a Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, há dias em que acordamos em estado de graça. Há uns dois dias, encontro-me exatamente nesse estado. A generosidade da natureza para com o meu pequenino Estado de Sergipe tem sido muito grande, compatível evidentemente com a grandiosidade do nosso povo. O Estado é pequeno, mas o povo é grandioso, generoso, e faz por merecer a generosidade da natureza.

Há dois dias que pretendo vir à tribuna para fazer este pronunciamento, mas, dado o acúmulo de matérias em deliberação neste plenário e por força regimental, uma vez que já havia me pronunciado duas vezes, na segunda e na terça-feira, só pude fazê-lo neste instante, em função da notícia divulgada, em âmbito nacional, por meio das rádios, televisões e jornais, da grande descoberta da Petrobras no Estado de Sergipe.

A **Folha de S.Paulo** estampou: "Boa notícia – Petrobras acha campo gigante"; "Petrobras faz maior descoberta desde 96"; "Reserva, na bacia Sergipe-Alagoas, é o primeiro campo 'gigante' fora de Campos; óleo é de boa qualidade, do tipo levíssimo".

No mesmo dia, **O Globo** trouxe a manchete: "ANP anuncia campo gigante pela Petrobras. Agência diz que área no litoral de Sergipe tem reserva de um bilhão e novecentos mil barris, mas estatal não quis confirmar", e complementa: "Petrobras descobre campo gigante".

O **O Estado de S. Paulo** anuncia: "Descoberta em Sergipe faz disparar ações da Petrobras. Petrobras descobre super-reserva. Ações disparam."

Foi esse, exatamente, o noticiário da imprensa nacional, que me deixou – e outro não poderia ser o meu comportamento, outra não poderia ser a minha reação – em estado de graça, satisfeita, pela descoberta desse grande potencial de petróleo, que beneficiará não só o nosso Estado como também o Brasil todo. Além disso, tenho levantado de forma insistente, no Senado Federal, o pleito para a instalação da refinaria no Estado de Sergipe.

A matéria do jornal **Folha de S.Paulo** – peço permissão a V. Ex^{as}s para fazer a leitura – diz o seguinte:

A Petrobras descobriu um campo "gigante" de petróleo na bacia Sergipe/Alagoas, com reservas estimadas em 1,9 bilhão de barris, segundo a ANP (Agência Nacional do Petróleo). É a maior descoberta desde 1996 e é o primeiro campo gigante encontrado fora da bacia de Campos.

O último reservatório descoberto com esse porte foi o do Campo de Roncador, na bacia de Campos, com dois bilhões de barris.

Além do tamanho, o novo campo é importante por causa da qualidade do óleo. Segundo a ANP, o petróleo achado no local é considerado levíssimo – 46 graus API (medida de densidade). Os óleos da bacia de Campos, que representam 80% da produção nacional, têm pouco mais de 20 graus API (American Petroleum Institute).

Quanto mais alto o grau, mais leve é o óleo e maior o seu valor. Isso porque o óleo nobre rende mais derivados nobres (como gasolina, gás de cozinha e nafta). Seu custo de processamento também é menor.

O petróleo foi achado a 29 km da costa de Sergipe. É uma descoberta de águas profundas – os poços foram furados a uma profundidade 1.150 metros da superfície da água.

Todas as informações sobre o novo campo foram dadas pela ANP. A Petrobras confirmou a descoberta, mas informou que ainda realiza testes para determinar sua viabilidade comercial.

O óleo encontrado é semelhante ao importado do Oriente Médio para ser misturado ao óleo pesado da bacia de Campos e permitir o seu processamento pelas refinarias nacionais. As unidades da Petrobrás, a maior parte delas da década de 70, não estão adaptadas ao petróleo pesado que vem sendo descoberto nos últimos anos. Por isso, é necessária a mistura.

Desejo complementar essas informações citando outras, publicadas em **O Globo** e no **O Estado de S. Paulo**, de que o grau do petróleo produzido na bacia de Campos, algo em torno de 18 a 20 graus API, é considerado pesado, impróprio para as refinarias nacionais, tendo em vista que, quando elas foram construídas, na década de 70, foram preparadas para o refino de óleo importado do Oriente Médio. Agora, o óleo descoberto em Sergipe e em

Santa Catarina poderá ser misturado ao óleo pesado produzido pelo País, viabilizando o seu refino.

Há uma informação de que o petróleo Brent, considerado padrão mundial de preços, tem API em torno de 35 graus. O brasileiro, da bacia de Campos, aproximadamente 80% da produção nacional, equivale a algo em torno de 20%. O óleo descoberto na bacia de Sergipe tem 46 graus API, o que significa dizer que se trata de um óleo fino e leve, comparável ao produzido pelos poços da Arábia Saudita, talvez até de melhor qualidade.

Portanto, não poderia ser outra a minha reação, senão a do estado de graça, de satisfação, de alegria por, desta tribuna, comunicar a V. Ex^{as}s que o Estado de Sergipe, cada vez mais, reúne as condições necessárias não apenas como produtor – melhoradas, agora, por essa alvissareira notícia –, como também em outros sentidos que não tive a oportunidade, no pronunciamento anterior, de declarar, mas o farei, logo a seguir.

O Sr. Romero Jucá (PSDB – RR) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. ALMEIDA LIMA (PDT – SE) – Tenho imenso prazer em conceder um aparte a V. Ex^a.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Sthessarenko) – Não cabe aparte, Sr. Senador, infelizmente.

O SR. ALMEIDA LIMA (PDT – SE) – Lamento, Senador Romero Jucá. Fiz minha inscrição como orador e, posteriormente, pedi a palavra na condição de Líder, mas evidentemente terei imenso prazer de conceder-lhe o aparte na oportunidade seguinte que me for concedida, para travarmos esse debate que considero da mais alta importância.

Como dizia, Sergipe reúne as condições não apenas pela recente descoberta deste campo petrolífero mas pela situação que hoje possui.

Sr^a. Presidente, vejo, exatamente aqui neste Plenário, o nobre Senador Garibaldi Alves Filho, representante do Estado do Rio Grande do Norte – tive o cuidado de verificar a lista de inscritos e S. Ex^a se encontra inscrito para falar também – e terei a oportunidade de apartá-lo, se me for concedido, para debater com S. Ex^a, porque aqui me encontro para defender os interesses de Sergipe.

Sr^a Presidente, em um primeiro pronunciamento, fiz duas defesas preliminares a esta. A primeira: que o Governo Federal precisa investir na construção de refinarias em nosso País diante do déficit que se apresenta hoje na área de refino e da perspectiva do seu aumento até o ano 2005, quando estaremos produzindo algo em torno de 2 milhões de barris/dia. A segunda defesa que fiz é a de que esse investimento deve ser exatamente canalizado para o Nordeste brasileiro diante já do déficit verificado na demanda.

Hoje, o consumo do Nordeste gira em torno de 200 mil barris/dia equivalentes, ou seja, de derivados, que já são supridos pela produção, pelo refino da região Sudeste do País. O que significa dizer que Sergipe e o Nordeste não são apenas produtores – se este for o critério a ser utilizado, que entendo que deva ser – para a definição da refinaria, mas também é uma Região consumidora, e que a esta altura já possui um déficit, não justificando a instalação desta refinaria nas regiões Sul nem Sudeste do País, sobretudo, porque nestas duas Regiões, das 12 refinarias existentes no País que processam o refino do petróleo, 10 já se encontram nelas, uma na Região Nordeste e uma outra na Região Norte, no Estado do Amazonas.

Porém, em terceiro lugar, quero, aqui, não apenas como Senador pelo Estado de Sergipe, mas como Senador que defende os interesses do nosso Estado e que procura ser justo por entender não ser correto, como vi outro dia neste Plenário, Senadores do Estado do Pará protestarem, reclamarem que a produção mineral daquele Estado poderia ser canalizada para a industrialização, para a incorporação de valores em outro Estado que não o Estado do Pará – e usando uma expressão que os Senadores usavam –, deixando apenas no Pará o buraco e o apito do trem. Da mesma forma, Sr^{as}s e Srs. Senadores, devo dizer que Sergipe, assim como o Estado do Rio Grande do Norte – e que faço a defesa também neste instante – merecem os investimentos. Primeiro, por se encontrarem em uma região carecedora de investimentos. Em segundo lugar, por serem Estados produtores de petróleo. E se vivemos em uma Federação de Estados, onde temos um pacto federativo, não é possível que se desconheçam as riquezas naturais destes Estados, tendo que beneficiar outros que não as possuem, quando os critérios técnicos, econômicos e sociais assim determinam.

A tese que levanto, que sustento e que irei defender é a de que precisamos não apenas de uma refinaria, diante do déficit que se verifica hoje no País, mas de mais de uma refinaria. Sobretudo quando sabemos que existem refinarias que hoje processam algo em torno de 40 mil barris/dia, como a Reman, situada no Amazonas, e outras com 135, 150, 200 mil, até 315 mil barris/dia, numa demonstração de que há viabilidade para pequenas e médias refinarias, como há viabilidade econômica para grandes refinarias.

Tenho informações que a Landulfo Alves, na Bahia, quando construída, e inaugurada no mês de setembro de 1950, processava apenas 2 mil e 500 barris/dia. E hoje tem capacidade, já ampliada, para algo em torno de 300 mil barris/dia. A Reman processava algo em torno de 12 mil; Sergipe, tem uma produção de aproximadamente 42 mil barris/dia – e com essa alvissareira notícia que a Imprensa Nacional divul-

gou, passada pela Agência Nacional de Petróleo – ; o Rio Grande do Norte produz algo em torno de 83 mil barris/dia. Portanto, podemos defender, sim, duas refinarias para o Nordeste, numa distribuição geográfica equânime, que venha a atender às regiões, e que por certo também facilitará a distribuição dos derivados, pois o Estado de Sergipe poderá fazer a sua distribuição a partir do norte do Estado da Bahia, o próprio Estado de Sergipe, o de Alagoas e o de Pernambuco; e o Estado do Rio Grande do Norte poderá atender à demanda do Estado da Paraíba, à do Rio Grande do Norte, à do Ceará e até mesmo à do Maranhão. Portanto, há viabilidade técnica, sim! E é preciso que se atenda à questão econômica e social.

Teríamos aí – e irei concluir, Sr^a Presidente – investimentos distribuídos por todo o Nordeste, carecedor deles. E estaríamos a atender ao que dispõe o art. 3º, inciso III, da Constituição Federal, que diz ser fundamentos objetivos da Federação brasileira diminuir as desigualdades sociais regionais. E o Nordeste brasileiro é, sem dúvida alguma, um Estado que possui uma condição socioeconômica inferior a outras Regiões do País. Estaríamos aí a atender ao que dispõe o art. 165, §7º, da Constituição Federal, onde diz que nos Orçamentos da União, da Administração Direta e das suas empresas devem constar dotações que venham exatamente a promover e estabelecer as condições necessárias à diminuição das desigualdades regionais.

Portanto, este é o nosso pleito.

Sr^a Presidente, Sergipe, além dessas condições, possui uma área – peço a V. Ex^a a compreensão de mais dois minutos apenas para concluir o meu raciocínio –, exatamente destinada à instalação de um pólo cloroquímico adequado para a refinaria, que fica a uma distância de 10 a 12 quilômetros do porto, em funcionamento, operada pela Vale do Rio Doce, mas de propriedade da própria Petrobras, que a opera no País, hoje, com um custo baixíssimo, por ser um porto de utilização mista e por estar exatamente a 10 quilômetros do oleoduto, aquele que canaliza, que transporta, que conduz o óleo, o petróleo produzido na área terrestre, ou seja, a 12 quilômetros. E também está a aproximadamente 30 quilômetros de toda a produção marítima. Temos exatamente esta área, que fica distante da capital, para o apoio logístico, a uma distância de aproximadamente 20 quilômetros e, para o aeroporto de Aracaju, 28 quilômetros. A uma distância de 10 quilômetros, temos o gasoduto que cobre toda a região Nordeste, vindo, salvo engano, do Estado do Ceará, e que facilitará, com o insumo necessário, o funcionamento dessa refinaria.

Portanto, Sergipe se candidata a sediar esse empreendimento, não por ser amigo do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, mas por possuir as condições necessárias e por se tratar de ente da Federação em condições de pleiteá-lo. Tenho a certeza de que, a partir da próxima semana, teremos manifestação do nosso Governador João Alves Filho no sentido de estabelecer esse pleito ao Governo Federal, à Petrobras, à Agência Nacional de Petróleo, ao Ministério de Minas e Energia e à própria Presidência da República, reunindo em documento todas essas condições que o Estado possui e aquilo que se propõe a oferecer à Petrobras, para que esse empreendimento seja realizado lá, para fomentar o nosso desenvolvimento e gerar empregos.

Agradeço a V. Ex^a, Sr^a Presidente, pela compreensão. Agradeço também aos meus Pares pela participação, embora os apartes não tenham sido permitidos.

Muito obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko) – Concedo a palavra ao Senador Marcelo Crivella.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PL – RJ). Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr^a Presidente, Sr^ss e Srs. Senadores, mais uma vez, ocupo a tribuna desse plenário para falar sobre os graves problemas enfrentados pela população do meu Estado do Rio de Janeiro. A cidade do Rio de Janeiro, que foi a capital deste País e berço de tantos ilustres brasileiros que construíram esta Nação, com inteligência, esforço, trabalho, hoje tem sido esquecida.

O Rio de Janeiro, o meu Estado, é o segundo arrecadador da União em impostos. O Governo Federal, do povo fluminense, recebe mais de US\$10 bilhões todos os anos. Mas ainda que seja o segundo arrecadador da União em Imposto de Renda, em PIS, em Cofins, IPI, impostos federais, o Rio de Janeiro tem sido discriminado, Sr^a Presidente, porque é o 14º Estado da Federação a receber recursos. O segundo arrecadador e o 14º a receber investimentos do Governo Federal.

Lembro-me de que, por ocasião da posse do atual Ministro dos Transportes, que é do meu Partido, o PL, Anderson Adalto, estive no Ministério e recebi uma cartilha dos oito anos de governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso no que diz respeito às realizações naquela área. É espantoso ver que, por exemplo, o Estado de São Paulo, o mais rico da nossa Federação, tenha recebido tantos recursos, tantos investimentos. Duplicaram a Fernão Dias e a Régis Bittencourt, modernizaram os portos e aeroportos, construíram estradas com mais de 800 pontes, essa

que vai até o limite com a Venezuela saindo de Corumbá, mas, no Estado do Rio de Janeiro, a única realização do Governo Federal em oito anos foi a privatização das nossas estradas e da ponte Rio – Niterói. Isso é muito pouco.

Não nos surpreende que, hoje, o meu Estado tenha altos índices de desemprego, de falta de segurança. Estamos vivendo momentos catastróficos na área da saúde. A nossa Governadora tem enfrentado problemas de toda ordem, não podendo sequer pagar a folha de pagamentos do funcionalismo, que está atrasada desde o 13º salário.

Por isso, hoje ocupo esta tribuna para pedir a atenção dos Srs. Senadores e do Governo Federal para investimentos nas áreas mais carentes daquele Estado, que tem sido, ao longo dos últimos anos, discriminado. Refiro-me ao Distrito Industrial de Queimados, um dos Municípios mais sofridos do Estado do Rio de Janeiro. Ali, em 1976, foi instalado um distrito industrial, localizado às margens da Rodovia Presidente Dutra, na altura do Km 197, no sentido São Paulo – Rio de Janeiro.

O Distrito Industrial de Queimados possui, hoje, 25 empresas em funcionamento. Nos 25 anos de criação do distrito, abriram-se ali 30 empresas, das quais cinco faliram, restando aquelas 25 a que me referi. E nunca houve ali qualquer investimento do Governo Federal. Agora, trazemos à tribuna do Senado um pleito legítimo dos mais relevantes para aquela população sofrida: a construção de um viaduto de acesso.

Imagine, Sra Presidente, que um distrito industrial, localizado às margens da Rodovia Presidente Dutra, nunca teve um viaduto de acesso que possibilitasse a quem trafega por aquela pista que vai do Rio de Janeiro para São Paulo entrar em suas dependências. Ao longo de 30 anos de existência, esse investimento tem sido postergado, obrigando o tráfego de 750 caminhões, que todos os dias escoam a produção daquelas 25 empresas, a fazerem um desdoblamento de 20 quilômetros nas duas direções, independentemente da direção que tomem na Dutra. Se estiverem saindo em direção ao Rio e forem para São Paulo, terão que ir 20 quilômetros à frente; se estiverem vindo do Rio para entrar no distrito, terão que ir 20 quilômetros à frente para chegarem ao retorno.

Desde a sua criação, o Distrito Industrial de Queimados, apesar de ser considerado um dos mais importantes e com localização física privilegiada, não recebeu nenhum investimento federal em sua infra-estrutura. Possui uma área de 1,770 milhão de metros quadrados, quase 200 hectares. E, nessas 25

empresas, arrecadam-se 70% de todos os impostos, com os quais sobrevive o Município de Queimados.

Precisamos, neste instante estratégico para o Estado do Rio de Janeiro, voltar os nossos olhos para a situação da Baixada Fluminense – e o Município de Queimados é o mais carente daquela região –, um bolsão que parece mesmo um sertão semi-árido do Nordeste, um cinturão ao redor da nossa capital. E comparo essa área ao semi-árido pelos problemas de carência na área de educação, de saúde e de infra-estrutura.

O Município de Queimados precisa ser dotado desse viaduto de acesso para o seu distrito industrial. O viaduto precisa ser uma prioridade do nosso Governo, da Agência Nacional de Transportes Terrestres e da nova Dutra, que, por fim, terá a obrigação de levantar essa obra.

Hoje, o acesso ao distrito industrial é bastante prejudicado. Como disse, indiferentemente do rumo – de São Paulo para Rio de Janeiro ou vice-versa –, ao sair do distrito industrial, faz-se necessário percorrer aproximadamente 20 quilômetros para o retorno ao local de origem, demandando-se um tempo de viagem entre 15 a 20 minutos, quando não ocorrem os graves acidentes ou congestionamentos na Dutra por **blits** e por postos de controle de trânsito, que são tão necessários neste momento conturbado e violento no Estado do Rio de Janeiro. O problema de engarrafamento transforma esses 15 ou 20 minutos em horas, sem considerar que 70% da mão-de-obra atuante no Distrito Industrial é obrigada a descer de transportes coletivos na Via Dutra e pegar outro transporte coletivo, dentro do Distrito Industrial.

Gostaria de lembrar que a Dutra, em qualquer hora do dia e da noite, é uma estrada de tráfego pesado. É um perigo expor milhares de trabalhadores a essa travessia arriscada, e hoje não há outra opção. Não é possível que tenham de andar diariamente 20 quilômetros, para terem acesso ao trabalho, porque o viaduto que passa pelo rio Guandu* encontra-se a 20 quilômetros da entrada do Distrito Industrial.

Além do transtorno causado pela falta do viaduto de acesso para esse retorno, gostaria de citar, também, a falta de infra-estrutura no Distrito no que tange a bens e serviços, tais como farmácias, restaurantes, papelarias, lojas de conveniências, postos de abastecimentos e outros. Chegou-se ao ponto de que, se precisarmos de um prego, de um alfinete ou mesmo de uma cópia xerox de algum documento, de custo ínfimo, gastaremos em média 54 quilômetros para chegar a um centro comercial.

Desde a concessão, em 1995 e 1996, o Distrito industrial de Queimados tem recebido promessas da concessionária Nova Dutra. Diversas datas foram marcadas para a construção desse viaduto, vital para o desenvolvimento de Queimados: em princípio, 1993; depois, 1995, 2001, 2003. Atualmente, encontra-se postergado para o plano de investimentos de 2005. Isso não é mais possível. O Município de Queimados, a população da Baixada Fluminense, o povo do meu Estado não merecem mais esse tipo de tratamento. O Rio de Janeiro está cansado de ser discriminado; o povo de Queimados precisa desse viaduto de acesso.

Quero ecoar minha voz neste Plenário, para anunciar que tenho ido constantemente ao Ministério dos Transportes. Ontem, estive com o Presidente da Agência Nacional de Transportes Terrestres, para dizer que não se pode mais esperar. É preciso lembrar a agonia, a aflição do Distrito Industrial, que já teve cinco empresas fechadas nos últimos anos e está fadado a um futuro sombrio, se as obras, antes previstas para 1993, não forem realizadas. A atual diretoria da Nova Dutra espera uma decisão do Presidente da Associação Nacional de Transportes Terrestres, e tenho certeza de que o Dr. João Rodrigues, esse eminente engenheiro, há de se sensibilizar com a questão e, nos próximos dias, tomar a decisão estratégica e importante de liberar as verbas e de colocar no Orçamento deste ano o início desta obra tão importante para o nosso Estado.

Gostaria, também, de dizer que o Distrito Industrial possui uma avenida principal e seis vias secundárias, que perfazem um total de 15.915m². Por essas elas transitam, todos os dias, veículos de até 45 toneladas – alguns da frota de 750 caminhões, que citei. O asfalto dessa via de rodagem tem, aproximadamente, 24 anos de uso contínuo com tráfego pesado.

Quanto ao estado de conservação das pistas, vê-se, claramente, um asfalto completamente desgastado. A falta de manutenção preventiva pelo poder constituído acelerou ainda mais sua deterioração.

Morei 10 anos na África, viajei por estradas no Malauí, Zâmbia, Quênia, Botsuana, Namíbia e não vi estradas tão ruins quanto as do Brasil. Creio que essa opção que tomamos, pelos idos de 50, de fazermos as estradas com pavimento flexível tem sido um desastre. Ainda que seja mais econômico e que alguns engenheiros defendam que esse pavimento flexível não transmite ao motorista as vibrações próprias do tráfego, da rolagem das rodas na pista, ao longo do tempo, esse argumento cai, porque este revestimento flexível começa a ter muitas ondulações, muitos buracos. Se vivêssemos num país onde a mentalidade de

manutenção fosse constante, talvez pudéssemos optar por um pavimento flexível.

Mas essa não é a melhor opção. Não é assim nos Estados Unidos, na Europa, nem na África, onde as estradas são feitas com pavimentos rígidos, coisas que aqui só usamos, infelizmente, em pista de aeroporto. E as nossas estradas estão sempre carentes de manutenção.

No interior da Bahia, quando morei no sertão do Irecê, ao passar pelas estradas, ficava envergonhado de ver a quantidade de pessoas carentes que ficavam com baldes de terra, tapando os buracos. Como os motoristas tinham que diminuir a velocidade, elas aproveitavam para pedir um trocado, uma moeda. Eram elas que faziam a manutenção, tampando os buracos desses pavimentos flexíveis, que estão ultrapassados e não podem mais fazer parte da lógica viária do nosso País.

O Município de Queimados, no Distrito Industrial, não é diferente. Esse pavimento flexível, com 26 anos de idade, Sr^ss e Srs. Senadores, é uma vergonha e tem trazido prejuízos imensos a nossa frota que passa ali diariamente. É tão barato consertar a estrada, diante do prejuízo que sofrem essas empresas transportadoras, mas essas feridas abertas ficam sendo eternizadas, causando graves prejuízos financeiros.

O Sr. Almeida Lima (PDT – SE) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PL – RJ) – Com muita honra.

O Sr. Almeida Lima (PDT – SE) – Senador Marcelo Crivella, quero solidarizar-me com V. Ex^a pelo pronunciamento. Tenho certeza absoluta de que esse não é um problema exclusivo, um “privilégio” do Estado do Rio de Janeiro, mas do Brasil como um todo. Lamentavelmente, o Governo Federal tem conhecimento dessa realidade; sabe que essas obras são bem mais caras, apresentam um custo mais elevado, se executadas pela União, e não pelos Governos estaduais. O que não comprehendo é por que as coisas no Brasil funcionam assim: as autoridades têm conhecimento, mas não movem uma palha, por mais leve que seja, para mudar a realidade. Bato na tecla, o que pode ser até cansativo, mas é aquele velho ensinamento: “Água mole em pedra dura tanto bate até que fura”. E vou continuar com esta cantilena de que há necessidade da reforma do Estado para descentralização das competências e dos recursos, porque eles serão mais bem aproveitados e aplicados. Não comprehendo por que essa situação é mantida. Ouvimos, neste instante, notícias que a imprensa divulga sobre a proposta de emenda à constituição à reforma tribu-

tária e percebemos, pelo que se comenta hoje, que a situação não mudará, porque essa reforma não traz, na sua concepção maior, a possibilidade da distribuição entre os Estados e os Municípios da Federação das suas receitas. Sempre aplico um comparativo: a teoria do mel na garrafa. O que vem a ser isso? Hoje, o volume maior dos tributos arrecadados na base, no Município, no Estado, vem para o Governo da União e, por meio do seu Orçamento, votado por este Congresso, é encaminhado para os Estados e Municípios, para, por exemplo, construir-se uma escola num povoado de um Município do meu pequenino Estado de Sergipe. Os recursos precisam sair de Brasília! E são mais caros! Quando os recursos são federais, o Governo da União precisa estabelecer no Estado de Sergipe, assim como nos outros Estados, por intermédio do Tribunal de Contas da União, estruturas para fiscalizar a aplicação daquele dinheiro. E sabemos – por que este mesmo Congresso, em Comissões Parlamentares de Inquérito, já mostrou isso – que o dinheiro que sai de lá, chega aqui e retorna para o Estado por meio de emendas lá não chega no mesmo montante, no mesmo valor, porque vai para o cano da corrupção. Todos sabemos disso. Isso não é segredo para ninguém, visto que consta dos relatórios das Comissões Parlamentares de Inquérito deste Congresso Nacional. Faço uma comparação: se há dez garrafas vazias e uma cheia de mel – o mel é o dinheiro – e se se transporta o mel de uma garrafa para outra, sucessivamente, ao se chegar na décima garrafa, não há mais mel. O mel ficou exatamente em cada uma das garrafas por onde o dinheiro passou. Isso é terrível! Tenho certeza absoluta de que, se a reforma do Estado for realmente séria, profunda, objetiva, resolveremos os problemas deste País. Tomemos o exemplo desse motorista a que V. Ex^a se refere, que não consegue dirigir pelas estradas esburacadas por este País afora. Tenho certeza absoluta de que o pronunciamento de V. Ex^a é extremamente equilibrado e oportuno. Desejo que dele saiam lições – e para mim já saíram – no sentido de que devemos mudar essa estrutura injusta que se verifica no Estado brasileiro, no modelo que vivenciamos hoje. Essa é uma realidade que precisa ser modificada. Muito obrigado, Senador Marcelo Crivella.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PL – RJ) – Sou eu quem agradece a V. Ex^a um aparte tão pertinente e brilhante. O exemplo do mel é inquestionável. V. Ex^a há pouco defendia com tanto amor e paixão a refinaria para o seu Estado. O meu, que produz 80% do petróleo deste País, sofre algo com que talvez, se não mudarmos essa legislação na reforma tributária, V. Ex^a vai conviver no futuro. Refiro-me ao recolhimento do ICMS não na produção do petróleo, mas sim no refino. São Paulo – que dessas doze refinarias que V.

Ex^a citou, tem quatro – recolhe esse ICMS lá. Agora, se formos ver a mesma questão com relação aos produtos industrializados, já não é assim, a lógica não é essa. Já não se paga o imposto no consumo, porque São Paulo é o maior produtor, paga-se na origem. Com relação à energia elétrica, o Paraná não recebe o ICMS porque São Paulo é o maior consumidor de energia, então a energia já é paga no consumo. Portanto, as leis tributárias no nosso País são concentradoras, assim como a política orçamentária, que ao longo dos anos tem concentrado renda e aumentado o abismo que separa os brasileiros mais humildes dos que já não sabem onde colocar o dinheiro e muitas vezes têm lançado bilhões de reais em contas no exterior. Portanto, eu fico muito honrado com o aparte que V. Ex^a fez e agradeço sensibilizado.

O Distrito Industrial de Queimados precisa da atenção do Governo Federal, porque é o Município mais pobre da minha Baixada Fluminense, tendo necessidade de ser revitalizado. Ali moram cerca de 70 mil pessoas que precisam desses empregos e de novas empresas. Precisamos arrecadar mais! É sabido que uma obra do Governo Federal custa três, do estadual custa dois, do municipal custa um. E o Prefeito daquele Distrito Industrial retira 70% da sua receita.

Portanto, Sr^a Presidente, Srs. Senadores, gostaria de deixar a minha mensagem, o meu apelo, o meu discurso na tentativa de sensibilizar as nossas autoridades para os graves problemas por que atravessa o meu Estado e para os investimentos que se fazem necessários neste momento para revitalizar o Município de Queimados.

Tenho certeza de que o Ministro dos Transportes e o Presidente da ANTT, que terão que tomar essa decisão tão importante e tão estratégica nos próximos dias, serão sensíveis às questões deste povo sofrido, e a farão da melhor maneira possível no sentido de implementar esse investimento, que desde 1993 tem sido postergado, deixando a população numa situação aflitiva e de penúria.

Muito obrigado, Sr^a Presidente.

A Sra. Serlys Slhessarenko, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Marcelo Crivella, Suplente de Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Crivella) – Concedo a palavra à Senadora Serlys Slhessarenko.

A SRA. SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT – MT. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^a e Srs. Senadores, inicio o meu discurso na esteira do pronunciamento do Senador Marcelo Crivella, que abordou a questão das

estradas, e do brilhante aparte que lhe fez o Senador Almeida Lima.

Desde os primeiros momentos em que cheguei a esta Casa, venho debatendo o tema das estradas do meu Estado de Mato Grosso, que, repito mais uma vez, é o maior produtor de soja do mundo e um dos maiores produtores de algodão. Também a bovinocultura, no meu Estado, aparece como possível líder. No entanto, as nossas estradas – a BR-070, a 158, a 163 e a 364 – estão com onze pontos de estrangulamento. Mato Grosso está em pleno “arranca-safra”: são carretas e mais carretas que tornam o tráfego pelas estradas de Mato Grosso quase impossível. O movimento do “arranca-safra” se verifica praticamente no Estado todo, pois produtos que saem do Nortão e do Baixo Araguaia principalmente só têm saída por Santos ou Paranaguá. A distância é muito grande, V. Ex^{as}s hão de convir conosco.

As reivindicações relativas à BR-163 são repetidas por mim em praticamente todas as sessões em que tenho acesso à palavra. Precisamos agir conjuntamente para que a produção possa escoar via Pará. Além disso, em Mato Grosso, temos algumas dificuldades com a BR-163, dificuldades sérias de conservação. Aliás, a maioria das nossas estradas está há vinte anos sem manutenção, sendo que elas teriam que ser restauradas, tecnicamente falando, no mínimo, de três em três anos ou, no máximo, de cinco e cinco anos. Isso não acontece e elas estão em estado de calamidade.

Além da restauração da BR-163, entendemos ser necessário também um esforço gigantesco para que ela seja ampliada e alcance o Estado do Pará, porque só assim teremos um melhor escoamento da produção. Se isso acontecer, a produção em Mato Grosso vai ser barateada em R\$5,00 por saca. V. Ex^{as}s já imaginaram o que significa isso para o nosso Estado de Mato Grosso, para o Estado do Pará e, certamente, para outros Estados que poderão convergir por essa saída?

Hoje à tarde, teremos mais uma audiência com o Sr. Ministro dos Transportes para tratarmos tanto das situações de emergência quanto de outras situações com relação às estradas.

Hoje não vou me alongar a respeito das estradas, porque preciso fazer alguns comunicados. O primeiro deles diz respeito, Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, à instalação, no dia 12 deste mês, às 18 horas, do Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz, conselho do nosso Senado da República.

A sua composição foi assim definida: pelo PMDB, Senadora Iris de Araújo; pelo PFL, Senadora Roseana Sarney; pelo PT, Senadora Serlys Shessarenko; pelo PSDB, Senadora Lúcia Vânia; pelo PDT, Senador Augusto Botelho; pelo PTB, Senador Papáleo Paes; pelo PSB, Senador Geraldo Mesquita; pelo PL, Senador Magno Malta; pelo PPS, Senadora Patrícia Saboya Gomes. Foram eleitos, como Presidente, a Senadora Serlys Shessarenko, e como vice-presidente, o Senador Geraldo Mesquita.

Causou estranheza a algumas pessoas o Vice-Presidente ser um Senador, mas a eleição se deu por aclamação. Aliás, esse fato é muito importante, porque precisamos trabalhar em todas as frentes com relação à discriminação contra a mulher, à violência, à opressão etc.; precisamos, homens e mulheres de boa vontade, agir juntos, pois só assim vamos superar essa problemática ou, pelo menos, iniciar essa superação. Melhor dizendo: iniciar não, pois ela já foi iniciada; precisamos é fazer com que ela avance de forma mais rápida.

Esse Conselho esteve sob a presidência, até o término de seu mandato, da nossa querida Ministra Emilia Fernandes, que fez um belíssimo trabalho e hoje é a nossa Secretária Especial de Políticas para as Mulheres. Precisamos dar continuidade a esse trabalho.

Já recebemos trinta e dois currículos de candidatos à premiação Bertha Lutz, que acontecerá no próximo dia 18. O Conselho selecionará cinco currículos para serem premiados – será uma seleção difícil – e entregará o prêmio no dia 27 de março em sessão ordinária do nosso Senado.

Gostaria ainda de fazer referência, ainda que rapidamente, à revista **Mátria, a Emancipação da Mulher**, que é publicada anualmente pela Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação. Trata-se de publicação da melhor qualidade, e este número trata exclusivamente de questões correlatas à questão da mulher.

Vou ler parte do editorial para que fique gravado nos Anais do nosso Senado da República:

Mátria amada

A humanidade só tem a ganhar ao incluir a mulher, de modo igualitário, na vida social, familiar, política e sexual.

Mátria. Complemento e antítese de pátria. Pátria, de pai; mátria, de mãe. Pátria da moeda e da espada; mátria da inclusão e da igualdade. Este é o verdadeiro sentido da luta da mulher pela igualdade de direitos.

Fazer com que o mundo seja um lugar onde, como no coração de uma mãe, todos tenham espaço, vez, voz e sejam tratados com justiça e igualdade de oportunidades.

Direitos já assegurados, embora, não raro, ameaçados, como a licença-maternidade, são avanços importantes nessa luta milenar, mas são apenas a ponta de um **iceberg** cuja maior parte permanece oculta sob as águas geladas da intolerância, do sexismo e da desigualdade. A meta final é, mais do que garantir direitos compensatórios pontuais, mudar o mundo e fazer dele um lugar onde o senso de justiça entre os gêneros seja prática comum, óbvia, por estar dentro do coração das pessoas.

Uma piada bastante popular entre adolescentes diz que “mãe é tudo igual, só muda de endereço”. Há uma certa verdade nisso: o reconhecimento de que os valores identificados como “maternais” são universais. Se assim são, então o destino da humanidade só tem a ganhar na medida em que incluir a participação da mulher, de modo igualitário, na vida social, familiar, política e sexual.

Não repudiamos nossa feminilidade, nossa sexualidade, nem nossas diferenças; de fato, as acentuamos como marca de nossa identidade e condição. Mas, para muito além da biologia e da anatomia, somos seres sociais, vítimas de uma história que nos delegou, ao longo de milênios, um papel menor na condução dos destinos de nossos povos. É isso que repudiamos. É isso que queremos mudar. Para alcançarmos esse objetivo, precisamos trabalhar diligentemente para detectar, com sobriedade, todas as áreas onde o sexismo e o preconceito em geral continuam atuando; seja no mercado de trabalho, nas relações familiares ou na linguagem.”

Eu mostraria mais uma vez aqui **Mátria, a Emancipação da Mulher**, uma revista que trata de muitos aspectos das questões correlatas e ligadas à mulher, questões que vão do machismo às relações familiares, às relações de trabalho, às relações do poder político. Esta revista trata, de forma politicamente correta e acessível, de problemas que dizem respeito a toda a sociedade. Por ser uma revista de tal qualidade e por ser publicada pela CNTE, da

Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação, eu diria que é mais que uma simples revista: é um material pedagógico.

Gostaria, ainda, de fazer um outro registro. Serei breve – está ali o Senador Marco Maciel me olhando, aflito, pensando: “Esse povo fala... Cada um que chega aqui acha que é dono do tempo!”. Defendo-me dizendo que assumi o compromisso de tentar não ultrapassar o tempo regulamentar... Acontece que, quando chego na tribuna, acabo esquecendo!

Pode parecer a alguns que o assunto que vou abordar agora é de menor interesse. Eu diria que não: para quem acredita na importância e na necessidade de mudança de valores, nada é de menor importância.

O Sr. Marco Maciel (PFL – PE) – V. Ex^a me concede um aparte?

A SRA. SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT – MT) – Concedo um aparte a V. Ex^a.

O Sr. Marco Maciel (PFL – PE) – Estou ouvindo com muito interesse e muita atenção o discurso de V. Ex^a e me agrada sempre participar do debate e, sobretudo, desse convívio parlamentar. V. Ex^a traz à nossa consideração temas que são do interesse do País e do Senado.

A SRA. SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT – MT) – Com certeza, Senador Marco Maciel. E fiz a brincadeira com V. Ex^a porque eu queria fazer esse registro, até para tentarmos nos adequar ao tempo, mas gostaria de tê-lo feito de uma forma mais delicada. Hoje, quando o Senador Almeida Lima concedeu um aparte ao Senador Romero Jucá, tive, como Presidente, que cometer a, digamos assim, indelicadeza de não permitir. Não havia outro jeito, pois, segundo o Regimento, quando um Senador fala em nome da liderança do partido, não pode conceder apartes. Não deixei de ficar, no entanto, em uma situação extremamente difícil, porque quem não gostaria de ceder um aparte ao Senador Romero Jucá e, ao mesmo tempo, permitir que o Senador Almeida Lima procedesse a todo o seu discurso tão empolgante e tão importante? O descobrimento dessa bacia de petróleo em Sergipe é realmente uma informação muito importante para a população brasileira. E S. Ex^a estava fazendo essa comunicação de uma forma bastante detalhada.

Gostaria, ainda, de registrar que hoje é o Dia da Poesia. E alguns dirão: com tanta gente passando fome, com tantos problemas, com tantas estradas intransponíveis, temos que falar de poesia também? Eu digo que temos, sim, que falar de poesia, pois ela retrata a alegria e a tristeza de um povo; retrata a realidade. Coincidemente – e não estudei a origem

dele –, hoje é o dia de aniversário de nascimento de Castro Alves, o Poeta dos Escravos.

Uma questão que se discute no meio daqueles que realmente admiram os versos é a seguinte: quem surgiu primeiro: o poeta ou a poesia? Aproveitando a oportunidade, registro e agradeço ao Senador Ney Suassuna pelo presente que nos deu: o seu livro de poesias **Ousadia**, muito interessante. Sobre a questão, alguns dirão: que idiotice, a poesia não poderia existir sem o poeta, logo este veio primeiro.

É, parece muito óbvio. Mas, num sentido bem amplo, poesia não se limita às definições do dicionário que diz: "... aquilo que desperta o sentimento do belo... aquilo que há de elevado ou comovente em qualquer pessoa ou coisa..." O belo assim como o feio já existiam antes do homem, claro. A existência de ambos não justificaria a presença da poesia antes do surgimento do homem? Digo isso porque para mim a poesia não apenas é escrita, não somente se origina dos devaneios líricos de pessoas que têm uma sensibilidade maior que outras. Não. Eu inverteria a primeira definição do dicionário e ousaria afirmar que o belo, ou mesmo o feio, desperta no homem ou na mulher um sentimento, os eleva, os comove. Então a poesia está também fora de nós, ao nosso redor, ou, como diz um amigo meu: "A poesia está no ar, na Natureza, na mulher, no homem, na flor, na mão que se estende à caridade, na tragédia das guerras, na vida, enfim, na morte."

O ser humano traduz em versos os seus sentimentos. O valor do poeta está na sua sensibilidade para perceber e registrar, para os demais seres mortais, a poesia, sempre presente à sua volta. Afinal, como diz aquele meu amigo: "A poesia está no ar, na Natureza, na mulher, no homem, na flor, na mão que se estende à caridade, na tragédia das guerras, na vida, enfim, na morte."

Até no calendário a poesia está presente bem antes do poeta. Hoje, 14 de março, é o Dia da Poesia. Somente em outubro, no dia 20, comemora-se o Dia do Poeta.

E aqui a nossa homenagem, em nome de todos os poetas e poetisas do nosso Brasil, dos mais conhecidos, os mais renomados, aos absolutamente anônimos.

Para tanto, queremos falar um pouco de Castro Alves, o Poeta dos Escravos. Antônio de Castro Alves nasceu em 14 de março de 1847, na Bahia. Poeta do romantismo brasileiro, expôs o sofrimento dos escravos por meio de seus versos. Navio Negreiro é, talvez,

o seu poema mais famoso, parte integrante de uma coletânea de poesias intitulada *Os Escravos*.

Sua vida de amores e desencantos se revela nos poemas de "espumas flutuantes".

Em março de 1868, foi morar em São Paulo. A cidade ansiava por conhecê-lo. Sua consagração veio em julho, ao recitar o poema "Pedro Ivo" em sessão de caráter político. Foi aclamado o "Poeta-vidente da Abolição e da República".

Ao lermos esse pequeno parágrafo, Sr. Presidente, já podemos perceber que a poesia pode contribuir também para as grandes transformações sociais. E as poesias de Castro Alves tiveram esse significado.

Infelizmente, o nosso poeta, o Poeta dos Escravos, morre com 24 anos, em 6 de julho de 1861, muito jovem ainda, mas deixa uma contribuição muito grande e muito significativa ao nosso povo e, em especial, à abolição da escravatura.

Também trago, aqui, um pequeno poema intitulado **Mendigo**, de R. Pires, que mostra como podemos, por intermédio da poesia, demarcar a realidade que nos é colocada nua e crua. Vou lê-lo muito rapidamente, em homenagem a você:

Mendigo

Maltrapilho pelas ruas vai vagando
Cabelos em desalinho por aí,
Com seu saco de bobagens carregando
Desgraçado, nunca chora, nunca ri...
Sem amor, sem carinho, sem destino...
sem presente, sem passado e sem futuro

Vil pessoa que das coisas não tem tino
Procurando pela vida no monturo
Segue teu caminho, o teu presente
Revirando este mundo que não sente
Pois esperando pela morte merencória,
Deitado na sarjeta humilhante
Agonizas pela rua torturante
Sem notar que escrevo tua história...

Fiz questão de falar de Castro Alves e ler essa poesia de R. Pires, intitulada Mendigo para mostrar que a poesia pode retratar o belo, mas também a realidade. E a poesia pode nos comover e fazer com que nossos sentimentos aflorem e começemos a envidar todos os esforços no sentido da mudança de valores em nossa sociedade. Chega de competitividade, chega de disputa, chega de pensar em guerra. Vamos pensar na construção de novos valores,

em especial, da solidariedade e da fraternidade, porque o resto virá como consequência.

Muito obrigada, Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Crivella) – No Dia da Poesia, não se poderia encontrar melhor pessoa, eu diria, do que V. Ex^a, Senadora Serys Slhessarenko, que, com o semblante, fala sobre a poesia mais que as palavras.

Concedo a palavra ao Senador Garibaldi Alves Filho.

S. Ex^a dispõe de 20 minutos.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, minhas Senhoras e meus Senhores, venho a esta tribuna para falar sobre um tema já abordado por tantos Senadores, principalmente os representantes do Nordeste. Venho falar sobre água, sobre o Proágua Semi-Árido – Programa de Desenvolvimento Sustentável dos Recursos Hídricos para o Semi-árido Brasileiro, que promoveu avanços e já deixou um legado importante para todos nós nordestinos, dando-nos a possibilidade de conviver de maneira mais amena com o drama, com o flagelo da falta de chuvas na região nordestina.

Criado pelo governo brasileiro, com financiamento do Banco Mundial, este programa não tem apenas a função de construir obras prioritárias como aquelas para reserva e distribuição de água, mas tem uma missão estruturante, de gestor dos recursos hídricos do semi-árido do Brasil e, consequentemente, do Nordeste.

Tendo promovido tantos avanços, o Proágua não poderia cingir-se a um governo apenas. Ele ultrapassou as fronteiras do primeiro mandato do Presidente Fernando Henrique Cardoso, chegando ao seu segundo governo, mas, agora, com o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, poderá morrer de inanição. Apesar de não estar sendo desativado, está passando pela chamada “morte lenta”, na medida em que não terá os recursos necessários para fazer face ao grande desafio de sua missão.

Portanto, venho a esta tribuna para dizer que tão importante quanto o Programa Fome Zero é o Água Mil. Tão importante como tirar a pessoa da desnutrição, dando-lhe um prato de comida, é dar a ela um copo d’água. Aprendemos no Evangelho – e aí estou valendo-me da autoridade do Senador Marcelo Cri-

vella, que preside a sessão neste momento – que é importante dar água a quem tem sede. Sr^{as}s e Srs. Senadores, nunca foi tão importante para a nossa região sustentar um programa como esse, mas, como preservá-lo, se os recursos não existem?

Ofereço aqui os números do Orçamento proposto para o programa em 2003. Não é o que foi proposto pelos Estados, absolutamente. O que foi proposto pelo Estados é uma realidade e o que está no Orçamento para o Proágua é outra. O Orçamento proposto para o programa em 2003 para a gestão é da ordem de R\$22.154.056,00 sendo a participação do Governo Federal de R\$19.863.663,00 e do Estado de R\$2.290.393,00. E, para obras, propõe-se apenas R\$68.900.000,00 sendo que o Governo Federal entraria com R\$56.000.000,00 e o Governo Estadual com R\$12.900.000,00.

Sr. Presidente, depois do contingenciamento, a situação orçamentária atual é a seguinte: para a gestão, para todos os programas do Ministério, incluindo-se os do Ministério do Meio Ambiente, da ANA, do Ibama e do Jardim Botânico, são R\$7 milhões, e, para as obras, que seriam apenas R\$68 milhões, nada, Sr. Presidente. Zero, zero, zero, zero! Então, é Fome Zero e Água Zero, sendo que uma coisa é Fome Zero e a outra é Água Zero.

Portanto, Sr. Presidente, obras estão sendo paralisadas. Poderia apontar um exemplo significativo do que representa o Proágua: a adutora Serra de Santana, em meu Estado, que é apenas uma em um conjunto de obras. Com o apoio desse programa e com a participação do Governo do Estado, levamos água a 600 mil pessoas e construímos uma rede de adutoras de mais de mil quilômetros. Logo, temos um candidato a elefante branco na Serra de Santana, caso a segunda etapa desta adutora, que subirá a serra, seja paralisada. Temos, ainda, a quantificação da oferta hídrica da lagoa de Extremoz, responsável pelo abastecimento de muitas comunidades.

Sr. Presidente, sei que muitas denúncias são feitas nesta Casa, que muitos foram os discursos sobre este tema, que o Nordeste já atravessou situações mais críticas do que esta, mas agora não se trata de buscar os recursos, de negociá-los, nem de convencer o Banco Mundial. Trata-se de fazer continuar algo que já existe. É um programa de 300 milhões de dólares, que poderá ser estancado, que tem prazo para terminar, e se esse prazo não for prorrogado, poderá comprometer todo o seu ideário, todos os seus objetivos.

Quero deixar aqui esse meu apelo, mas não ficarei só nisso. Farei um requerimento pedindo a constituição de uma comissão de Senadores para levar esse apelo aos Ministros. Sei que o contingenciamento é importante para a Nação. Sei que as medidas de austeridade são importantes. V. Ex^{as}s podem pensar em contingenciar tudo. Tudo se pode contingenciar, menos comida e água. Porque contingenciar comida e água é condenar a criatura humana a uma situação de absoluta e total falta de condições de sobrevivência.

O Sr. Marco Maciel (PFL – PE) – Concede-me V. Ex^a um aparte, nobre Senador Garibaldi Alves Filho?

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN) – Com muita honra, ouço o aparte do nobre Senador Marco Maciel.

O Sr. Marco Maciel (PFL – PE) – Senador Garibaldi Alves Filho, gostaria, antes de mais nada, de cumprimentar V. Ex^a pelo tema que traz à discussão no Senado Federal nesta manhã. Nós estamos iniciando, mais que um novo século, um novo milênio. É natural que, ao iniciarmos um novo período da história, o chamado início do terceiro milênio da era cristã, nós nos perguntemos sobre quais serão as grandes questões – eu não diria do milênio, que seria muito difícil prever – do século. Certamente, entre as prioridades, está a questão da água. V. Ex^a traz o tema a debate no momento em que acontece em Kyoto, no Japão, o terceiro encontro mundial para tratar desta questão. O primeiro foi em Marraquesh, em 1997; o segundo foi na Holanda, em 2000, se não estou equivocado. É um fórum mundial para discutir este tema, envolvendo praticamente todos os Estados nacionais e também organizações não governamentais. É possível que durante o encontro se diga, mais uma vez, que a água talvez seja a grande questão do século XXI. Certa feita, Raymond Aron disse que o séc. XXI ou seria religioso ou não seria. Talvez ele quisesse dizer que uma das marcas deste novo período da nossa história seria um grande debate sobre questões não apenas materiais, mas espirituais, envolvendo não somente as aspirações humanas no campo do desenvolvimento etc., como também as aspirações humanas no sentido de valores que desejamos conquistar ou preservar, como a paz, a liberdade, a tolerância, a justiça e também valores vinculados à melhoria da condição de vida do homem no campo ético, no campo moral. Gostaria de aproveitar a ocasião para lembrar um outro pensador francês, Gilles Lapouge, que, nos fins do século passado, disse que a grande questão do séc. XXI seria a questão dos limites, das

fronteiras, dessa nova redefinição dos Estados nacionais, e tomava como fulcro para o seu raciocínio a grande questão africana. Eu podia lembrar muitos outros pensadores que falaram sobre qual seria a grande questão do séc. XXI, como, por exemplo, a questão científico-tecnológica. Por exemplo, Norberto Bobbio, com muita propriedade, em um livro de memórias, lançado recentemente, disse que o mundo iria se dividir entre os que sabem e os que não sabem, chamando a atenção para a importância da educação e de pensarmos na grande revolução científico-tecnológica que vive o mundo. Mas, cá no meu canto, fiquei pensando que uma grande e fundamental questão seria a água. Falar em água, como V. Ex^a lembrou, é falar em vida. V. Ex^a citou o Evangelho. De fato, desde o Antigo Testamento, a água é uma questão recorrente. Hoje suscita uma certa angústia, porque verificamos que, no mundo todo, ela passa a ser vinculada à qualidade da vida e às políticas sustentáveis de desenvolvimento. Se isso vale para o mundo todo, é mais importante ainda com relação ao Brasil. Embora tenhamos reservas de água muito significativas – estudos registram que teríamos de 12% a 20% das reservas de água doce do mundo, o que não deixa de ser significativo –, essa água é muito desigualmente distribuída. Se temos uma grande concentração na região Norte, graças sobretudo à bacia amazônica, também temos áreas onde as carências são elevadas, inclusive na nossa região, a região nordestina, onde é possível identificar a presença de processos de desertificação. Esta é uma questão aguda no mundo e no Brasil. Receio até que a questão da água venha a ser objeto de conflitos armados. Quem sabe se na problemática árabe-israelense não está embutida também a questão da água? Mas não vamos discutir isso agora. V. Ex^a tem razão quando afirma que devemos dar prioridade à questão da água. Dê-se a água, o resto a água dá. A água permite não somente melhorar a qualidade de vida do cidadão, a sua saúde, gerar alimentos – e não somente alimentos agrícolas, mas proteínas decorrentes da piscicultura –, como também a geração de energia, vias navegáveis permanentes. Como todos sabemos, temos uma enorme bacia hidrográfica, portanto, podemos ter muitas hidrovias. Eu diria que precisamos eleger a água como uma questão prioritária em nosso País. Sem querer tomar muito o tempo de V. Ex^a, eu diria até que essa é uma questão que, se bem encaminhada e resolvida, poderá concorrer, e muito, para o desenvolvimento orgânico integrado do Brasil. Por isso, felicito V. Ex^a pelo discurso que produz na manhã de hoje, nesta sessão matutina do Senado Federal, e faço votos para que o

apelo de V. Ex^a seja devidamente atendido. Muito obrigado.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN)

– Agradeço ao Senador Marco Maciel. Seu aparte, sem dúvida nenhuma, enriqueceu e contribuiu para o meu modesto pronunciamento, na medida em que lembra a importância, o desafio mundial com relação à água. Sabemos que já existe o tribunal da água, em Barcelona, tal a quantidade de conflitos que existem a respeito do assunto na região. Com relação ao encontro de Kyoto, lembrado pelo Senador Marco Maciel, na verdade, nós, de certa maneira, estamos atentos a isso, porque a ANA está representada nesse encontro de Kyoto. Mas é preciso que estejamos atentos a essa questão do Proágua, porque ela, como já disse aqui, é vital e tem prazo para ser resolvida.

O Sr. Efraim Morais (PFL – PB) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN) – Concedo o aparte ao nobre Senador Efraim Morais, com muita alegria.

O Sr. Efraim Morais (PFL – PB) – Nobre Senador Garibaldi Alves Filho, V. Ex^a fala com muita propriedade sobre essa matéria. Na condição de vizinho de V. Ex^a – eu sou da Paraíba e V. Ex^a do Rio Grande do Norte –, sou testemunha da grande obra que V. Ex^a desenvolveu como Governador, a construção de adutoras que rasgam toda a região do semi-árido do Rio Grande do Norte, para levar água às cidades mais distantes do seu Estado. Mas, como diz V. Ex^a, lamentavelmente, o Governo Federal não faz a sua parte. E para surpresa nossa, para surpresa dos nordestinos, o contingenciamento foi feito principalmente no Ministério da Integração Regional, ao qual estavam aloca-dos todos os recursos das emendas dos Srs. Parlamentares do Nordeste, com as quais queríamos ajudar o próprio Governo Federal a solucionar a questão da água. O meu Estado está muito prejudicado por esse contingenciamento. Lamentavelmente, o Governo se encontra na estaca zero no Programa Fome Zero, e os jornais de hoje noticiam que ele já discute a possibilidade de substituição de José Graziano, aquele mesmo que não gosta do Nordeste. Mas esperamos que, ao contrário do Programa Fome Zero, que ainda não saiu do zero, pelo menos a sede zero não aconteça em nosso País. Quantas vezes não se critica a utilização do carro-pipa. Mas sabe V. Ex^a que, hoje, no seridó do Rio Grande do Norte, no seridó da Paraíba, no curumataú, no cariri paraibano, nós estamos sem água. Choveu em um, dois ou cinco Municípios do Nordeste, e daí acabou a seca. É preciso que

o Governo entenda que o contingenciamento está matando o povo do Nordeste de sede, porque não há recursos nem para que um carro-pipa leve água a 80 ou 100 quilômetros, até a casa do cidadão, para que ele possa pelo menos ter água para beber. V. Ex^a está de parabéns em relação ao Proágua. Solidarizo-me com V. Ex^a, pois conheço o problema da água no Nordeste. Meu Estado sofre com essa situação. Algumas obras foram iniciadas e estão inacabadas. São obras até certo ponto políticas e que não foram concluídas, e nós agora queremos uma solução para isso. Não queremos deixar lá esse cemitério de obras inacabadas. O Governo do PT tem que observar principalmente aquilo que combateu a vida toda, ou seja, as obras inacabadas. Está na hora de rever isso. Confio na sensibilidade do Ministro Ciro Gomes, um nordestino que conhece a situação. Confio também na sensibilidade de outro nordestino, o Presidente Lula, para que, juntos, possamos encontrar uma solução para a questão da água, não só no Estado de V. Ex^a, mas também em meu Estado e em todo o Nordeste brasileiro, que sofre com a falta de uma política de continuidade para os grandes projetos. Parabéns e tenha certeza de que V. Ex^a terá a nossa solidariedade na questão da água, principalmente para o Nordeste.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN) – Obrigado, Senador Efraim Morais. V. Ex^a conhece muito bem, assim como o Senador Marco Maciel, a nossa realidade, e sabe que estou nesta tribuna porque também confio. Se não confiasse, não estaria fazendo este apelo ao Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, e aos Ministros, especialmente o Ministro Ciro Gomes. Os dólares estão disponibilizados. O projeto está orçado em US\$330 milhões. O valor do acordo do empréstimo firmado com o Banco Mundial é de US\$198 milhões, e o restante soma US\$132 milhões, de contrapartida nacional.

Temos que levar em conta que essa é uma oportunidade única de modificar a realidade hídrica do Nordeste, sobretudo pelos programas de gestão, porque a água precisa ser bem aproveitada, o seu uso, bem gerido. E esse programa vislumbra, oferece, justamente, essa possibilidade.

Sr. Presidente, agradeço aos que me apartearam e não vou simplesmente esperar. É preciso ir ao Ministério procurar saber as razões por que não temos condições de descontingenciar parte desses recursos.

É o apelo que deixo desta tribuna.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Garibaldi Alves Filho, o Sr. Marcelo Crivella, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Almeida Lima.

O SR. PRESIDENTE (Almeida Lima) – Concedo a palavra ao nobre Senador Marco Maciel.

S. Ex^a disporá de vinte minutos para o seu pronunciamento.

O SR. MARCO MACIEL (PFL – PE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Almeida Lima, Sr^ss e Srs. Senadores, em fins de janeiro deste ano, faleceu em Paris o pintor Cícero Dias, um dos maiores e também melhores pintores brasileiros. Aliás, um dos mais brasileiros de nossos pintores, apesar, paradoxalmente, de haver vivido em Paris desde 1937, o que certamente o estimulou, espicaçado talvez pela saudade, a desenhar os motivos e as cores da nossa terra.

Como seu conterrâneo, cabe-me acentuar que a brasiliade de sua pintura se baseia predominantemente nas suas sempre acesas raízes pernambucanas, algo observado, por sinal, por quase todos os grandes intérpretes nacionais e estrangeiros que tiveram oportunidade de analisar sua obra. Para ele, com certo telurismo, “o mundo começava no Recife”, conforme atesta o painel que expôs, em 1931, no Salão da Escola de Belas Artes do Rio de Janeiro.

Ainda que não tenha participado concretamente da Semana de Arte Moderna de 1922 – nem tinha idade para tanto –, Cícero Dias foi de fato o último artista do modernismo brasileiro, segundo observa o crítico de arte Olívio Tavares de Araújo, em texto publicado recentemente na **Gazeta Mercantil**:

Até pela sua origem, transitou com tranquilidade num movimento feito por uma elite intelectual e social cujo projeto estético básico, ademais, coincidia com o seu: expressava sua nacionalidade numa linguagem **aggiornata**.

Sua vanguardista presença cultural, sempre criadora, registro no Senado, não como pernambucano, o que já seria suficiente, mas como brasileiro interessado em registrar aspectos significativos da nossa diversidade e riqueza cultural. E falo não só como seu admirador, mas também em nome de uma longa amizade.

Quero lembrar que ele pintou o primeiro painel abstrato da América do Sul, em meados do século passado, no prédio modernista da Secretaria da Fazenda de Pernambuco, construído na gestão do meu

pai, José do Rego Maciel, à época Secretário da Fazenda do Governo Agamenon Magalhães.

“Nasci no Engenho Jundiá, Município de Escada, sul de Pernambuco, em 05 de março de 1907. Nasci pintor” – diz Cícero Dias em seu livro Cícero Dias, anos 20, editado em português e francês pela editora Index. A ele, penso, pode-se aplicar a definição que Portinari deu de si mesmo: “se eu não fosse pintor, queria ser pintor”. Cícero era um vocacionado para as artes plásticas. A pintura era para ele mais do que uma profissão: uma atitude de vida.

Observemos o que ele diz ainda na mesma publicação a que me refiro:

Havia, então, esse mundo fantástico, imaginário, e que percorreu toda a minha infância no Jundiá. Nada mais rico do que o folclore do Nordeste: as festas religiosas, as mitologias indígenas e africanas se misturando ao cristianismo. As danças típicas da região: o maracatu, o bumba-meu-boi, o cavalo marinho – tudo isso deve ter penetrado em mim de algum modo, e isso se refletiria na minha obra futura. Sempre conservei esse mundo mágico de minha infância na minha pintura. Era a grande riqueza que havia ali – uma região pobre, porém cheia de histórias fantásticas e lendas mágicas... Por volta de 1920, fui para o Rio de Janeiro estudar e saí direto do engenho para o internato do Colégio São Bento... Eu pintava muito no colégio. Havia um professor de pintura chamado Eustógio Wanderley, que muito me ensinou nesses primeiros tempos...

... Do Colégio São Bento, parti para a Escola de Arquitetura do Rio de Janeiro... Em 1928, com 21 anos de idade, fiz a minha primeira exposição no Rio de Janeiro. Essa exposição foi patrocinada por Graça Aranha, que era considerado o papa do Modernismo. Foi também em 1928 que Oswald de Andrade lançou o seu manifesto antropófago. participei desse movimento, mandava desenhos para a revista de antropofagia... Nossa grupo modernista era muito mais de entusiasmo do que propriamente de escândalo. Eu nunca procurei fazer escândalo nenhum em arte.

Eu já havia me mudado para a Rua Aprazível, em Santa Tereza, quando comecei a pintar o painel de quinze metros, que, hoje, está no Museu Nacional de Belas Artes, no

Rio de Janeiro. Esse painel se intitula “Eu vi o mundo, ele começa no Recife...”.

Quando pintei essas aquarelas dos anos 20, na casa da Rua Aprazível, mergulhei demais sobre esse brasileiro. Trazia o Brasil para dentro da pintura. Começaram a surgir comentários como os de Benjamin Perret, Benjamin Cremieux, Blaise Cendrars, Paul Morand, escritores franceses que estavam no Brasil e viram minha pintura. Eles davam entrevistas falando que eu fazia naturalmente uma pintura moderna, como as que se faziam na Europa, sem deixar de ser brasileiro.

Cícero Dias, como já mencionei, morou a maior parte de sua vida em Paris. Não foi uma escolha pessoal, antes uma atitude para preservar sua liberdade. E cito Cícero Dias mais uma vez: “Em 1937, quando houve o golpe do Estado Novo, eu estava no Recife. Meu ateliê, no cais Martins de Barros, viajava cercado pela polícia. Acabei sendo preso. Ironias da vida: fiquei preso na cadeia onde hoje está exposto o meu painel do Frei Caneca. A cadeia pública virou a Casa da Cultura do Recife”. Prossegue Cícero Dias o seu depoimento: “Com o problema do Estado Novo, Di Cavalcanti também estava foragido. Ele fugira para a Europa para não ser preso... Recebi uma carta do Di Cavalcanti me chamando para ir para Paris. Ele já havia alugado um ateliê para mim. Então, resolvi partir”.

Na França, Cícero Dias desenvolveu, portanto, a maior parte da sua extensa e densa produção. Em Paris, fez muitas amizades, inclusive com artistas plásticos de grande projeção. Picasso, por exemplo, foi padrinho de sua filha. Em 1941, quando os alemães invadiram a França, Cícero foi preso pelas tropas nazistas, mandado para Baden-Baden junto com outros brasileiros, entre eles, como ele observa, “o grande Guimarães Rosa”. “Acabamos – observa Cícero Dias – sendo trocados por alemães que estavam retidos no Brasil”.

É bom lembrar que Cícero Dias, ao lado de sua produção pictórica, tinha uma postura política engajada e chegou a desenvolver uma ativa militância cívica durante a Segunda Grande Guerra mundial, defendendo a liberdade e a democracia. Foi ele quem conseguiu, vale lembrar, resgatar o poema “Liberté”, de Paul Eluard, dos territórios ocupados, ensejando que o texto fosse distribuído pelos aviões ingleses sobre vários países da Europa, num belo e reconhecido ato de resistência.

Sem desejar me alongar em considerações sobre sua rica obra e sobre sua participação nos campos cultural e político do nosso País, faço duas citações que, a meu ver, expressam a importância da obra de Cícero Dias.

A primeira é de Gilberto Freyre. Diz o mestre de Apipulcos a respeito de Cícero Dias:

Nunca me enganei com Cícero Dias: desde o primeiro contato com ele e com a sua pintura, senti estar diante de mim uma brasileiríssima expressão daquela criatividade a que os psicólogos modernos associam à genialidade. Nunca me enganei. A verdade é que, em algum tempo na pintura brasileira, surgiu – nem antes e nem depois dele – o mais intenso poder criador.

E arremata o mestre Gilberto Freyre:

...porque nele o lirismo é irredutível. Irredutível como flama criadora de formas e de cores que só a sua experiência telúrica tornaria possíveis. Pois quase sempre é assim: nos grandes criadores, há sempre grandes telúricos. E é o que é Cícero Dias: um criador que não deixa de ser telúrico, por mais que se extreme em abstrato.

Sr. Presidente, Sr^as e Srs. Senadores, outro depoimento a respeito de Cícero Dias foi o de Antônio Bento, publicado no jornal **Última Hora**, em 1967. Diz o seguinte:

Se trata de um artista que conta realmente no panorama da pintura brasileira moderna, apesar de radicado em Paris, pouco depois de iniciada a carreira artística no Rio. Mas as suas raízes brasileiras estão solidamente plantadas na terra pernambucana.

Sr. Presidente, Sr^as e Srs. Senadores, são essas as palavras que eu gostaria de proferir, para que fique registrada, nos Anais da Casa, a homenagem do Senado a Cícero Dias, artista plástico reputado internacionalmente, modelo de cidadão e também – por que não dizer? – de político, na medida em que a política é sobretudo a arte por meio da qual se busca a liberdade, a tolerância e a paz, valores que devem constituir patrimônio comum de toda a humanidade.

O Sr. Romero Jucá (PSDB – RR) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. MARCO MACIEL (PFL – PE) – Ouço, com satisfação, o aparte de V. Ex^a.

O Sr. Romero Jucá (PSDB – RR) – Senador Marco Maciel, pedi este aparte para registrar a importância do discurso e da homenagem que V. Ex^a faz. Associo-me a ela não só como pernambucano, mas como brasileiro. Cícero Dias foi e é patrimônio nacional, representou o nosso País na França e em toda a Europa de forma magnífica, fez uma escola de arte representativa e marcante. Sem dúvida alguma, essa homenagem, vinda de V. Ex^a – que tem uma visão nacional e internacional, uma experiência muito grande em arte –, verbaliza toda a posição do Senado Federal. Portanto, quero parabenizar V. Ex^a pela lembrança e pela homenagem e dizer que nós, do PSDB – eu, pessoalmente, sou Senador por Roraima, mas nasci em Pernambucano –, sentimo-nos muito felizes em ouvir o discurso de V. Ex^a nesta manhã. Muito obrigado.

O SR. MARCO MACIEL (PFL – PE) – Agradeço, Senador Romero Jucá, o aparte de V. Ex^a e o depoimento que proferiu a respeito da obra de Cícero Dias, da sua importância para o nosso Estado de Pernambuco – já que somos pernambucanos – e para o País. Ele, certamente, foi um pintor que alcançou grande projeção não somente no Brasil, mas sobretudo, e também, no exterior, porque passou a residir, na década de 30, em Paris, de onde brotou a quase totalidade de sua obra.

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – Permite-me V. Ex^a um aparte, Senador Marco Maciel?

O SR. MARCO MACIEL (PFL – PE) – Ouço, com satisfação, o aparte do Senador Pedro Simon.

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – Senador Marco Maciel, o Senador Romero Jucá falou da sua satisfação pela primeira e pela segunda razão, e eu gostaria de falar pela terceira razão: a alegria da presença de V. Ex^a na tribuna e da sua volta a esta Casa, que V. Ex^a honrou e dignificou. V. Ex^a volta depois de oito anos no Executivo, onde a sua dignidade, seu caráter e sua seriedade mereceram o respeito e a admiração de todo o Brasil. Que bom quando um Presidente da República tem um Vice como V. Ex^a, que auxilia, colabora, ajuda nas horas difíceis e está presente tentando auxiliar, permanentemente, em todos os minutos! Creio que V. Ex^a foi o Vice que mais vezes ocupou a Presidência da República, no anonimato, ficando lá no seu cantinho, no porão do Palácio do Planalto, desempenhando as missões sem a preocupação da festa do cargo e das posições. V. Ex^a merece o nosso respeito, porque é um homem de quem se pode divergir nas idéias, no conteúdo, no pensamento, mas de quem há de se reconhecer a firmeza da dignidade e do caráter. Um abraço muito fraterno. Para mim, é

uma honra muito grande tê-lo como meu grande amigo. Muito obrigado.

O SR. MARCO MACIEL (PFL – PE) – Senador Pedro Simon, o aparte de V. Ex^a muito me sensibiliza e desvanece, sobretudo por serdes vós quem sóis, como se diz na linguagem bíblica, um homem público que sempre dignificou todas as funções que exerce, Senador, Ministro de Estado, Governador do importante Estado do Rio Grande do Sul, Deputado Federal e, inclusive, Deputado Estadual. E, mais do que isso, o fez com competência, talento e êxito. O depoimento de V. Ex^a tem para mim uma significação muito especial, por ver em V. Ex^a um homem que todo o País admira pelas suas virtudes cívicas. Também muito me honra ter, com esse aparte, a oportunidade de, mais uma vez, dizer-lhe como muito me desvanece o fato de sermos amigos de longas datas e de poder, voltando ao Senado, novamente desfrutar da convivência com V. Ex^a.

Portanto, ao agradecer as suas generosas palavras, produto da nossa amizade certamente, gostaria de aproveitar para dar este testemunho sobre a conduta de V. Ex^a não apenas como cidadão, mas também como homem público que tanto tem honrado esta Casa e as instituições brasileiras.

Muito obrigado, Senador Pedro Simon.

Sr. Presidente, eram essas as considerações que gostaria de fazer ao registrar o falecimento de Cícero Dias, acrescentando que, certamente, a sua obra permanece e será sempre algo que permitirá não somente desfrutarmos da sua força telúrica.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Almeida Lima) – Concedo a palavra ao nobre Senador Romero Jucá, que disporá de vinte minutos para o seu pronunciamento.

O SR. ROMERO JUCÁ (PSDB – RR) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Meu caro Presidente, Senador Almeida Lima, Srs e Srs. Senadores, serei breve, mas contundente. Falo não somente como Líder do PSDB, mas como Senador de Roraima, preocupado que estou com a situação por que passa o meu Estado.

Em 1998, portanto há cinco anos, o Estado de Roraima sofreu um incêndio devastador. Milhares e milhares de quilômetros de floresta foram destruídos, bem como milhares e milhares de animais silvestres. A economia do meu Estado foi abalada e tivemos que atuar durante todos esses anos para recompor seu ecossistema.

Roraima é um Estado peculiar na Amazônia, porque tem floresta, serras e lavrado ou, como quei-

ram os oriundos do Centro-Oeste, cerrado. Temos uma condição diferente do restante da Amazônia, porque possuímos milhares de hectares de campos naturais. Esse ecossistema, com essa potencialidade que poderia ser um fator determinante de desenvolvimento e de produção de alimentos na Amazônia, pelas várzeas e pelos campos naturais que tem, de anos em anos se transforma num problema grave para a população.

Neste ano de 2003, novamente, o Estado de Roraima passa por extremas dificuldades no tocante a incêndios e devastação ambiental. Com a seca prolongada, estamos revivendo o drama de 1998, revendo um filme que foi muito sofrido e marcante para a nossa sociedade.

Meu pronunciamento não é apenas para registrar essa preocupação, mas sobretudo para pedir providências em vários sentidos e caminhos.

Existe a emergência da solução do combate ao fogo que precisa ser feito. O Governo do Estado e as prefeituras têm se esforçado, com brigadas de incêndio – hoje, Roraima começa a receber bombeiros de outros Estados da Região Norte –, mas, na verdade, é preciso um engajamento ainda mais forte do Governo Federal.

A Senadora Marina Silva é da Amazônia e é uma pessoa de extrema sensibilidade e grandeza de coração. Tenho certeza de que S. Ex^a, o Ministério do Meio Ambiente, o Governo do Presidente Lula, o Ministério da Defesa, enfim, que os organismos que podem atuar conjuntamente nessa área terão a responsabilidade e a urgência necessárias.

O Governo do Presidente Lula passará, sem querer fazer nenhum trocadilho de mau agouro, por um teste de fogo, que é o de combater esse incêndio, e espero, sinceramente, que a presteza do Governo nesse caso seja diferente da adotada na resolução do problema da fome zero no Brasil, que não seja como a do programa que está aí, de bateção de cabeça. Essa urgência é imediata; a da fome também o é, mas prefiro enfocar essa questão.

Os prefeitos, por meio das matérias e dos apelos dos jornais, retratam a situação caótica e é preciso que se busque uma solução emergencial que atinja a todos!

Trago aqui matéria veiculada no jornal **Folha de Boa Vista** intitulada “Fogo já atinge parte da área Yanomani”. Inclusive a floresta já começo a sofrer impactos ambientais brutais, além dos campos naturais e das áreas de atuação agrícola. Sr. Presidente,

o fundamental não é atuar emergencialmente, mas ter também a consciência de que é preciso buscar um modelo de produção agrícola na Amazônia, um modelo de atuação diferente do que se tem hoje. O Estado de Roraima perdeu doze anos de condição de mudar sua política agrícola, e sabemos que parte desses incêndios são decorrentes da forma rudimentar pela qual a agricultura ainda é tratada em todo o País, em especial nas regiões pobres. A queimada é o único instrumento que sobra para o pobre agricultor. Ele tem que queimar para plantar depois. E aí, quando a natureza fica mais adversa, por causa de uma seca prolongada e de ventos mais fortes, esse drama se transforma nesse cataclisma.

Espero – e isso deveria ter sido feito em 1998; terá que ser feito agora – que, ao mesmo tempo em que se discute a atuação emergencial dos bombeiros do Exército, da Aeronáutica e da Marinha, se discuta um modelo para mudar a forma de produzir.

Na Amazônia não pode haver culturas expansivas e extensionistas, mas culturas com tecnologia, capital e rentabilidade altas. Não nos adianta confrontar culturas com a mata, com a floresta; adianta-nos utilizar o potencial de que a região dispõe.

Sr. Presidente, ao encerrar as minhas palavras, faço um apelo ao Governador de Estado, Flamarion Portela, à Ministra Marina Silva e ao Presidente Lula, assim como a todos os organismos que efetivamente atuarem para enfrentar esse drama. Mais do que isso: hoje, os jornais de Roraima também destacam o desencontro entre vários órgãos estaduais e federais. Cada um atira para um lado. Espero e sugiro que se estruture um comando único para o enfrentamento dessa adversidade. Não cabem disputas políticas, eleitorais, partidárias, tampouco institucionais em um momento como este. Não nos importa quem vai comandar todo o efetivo ou o **staff** de atuação; importa-nos se esse comando vai nos apresentar resultados positivos, aqueles esperados pela sociedade de Roraima.

Sr. Presidente, peço a V. Ex^a a transcrição das matérias que relatei, tanto a do **Correio Braziliense** quanto à do jornal **Folha de Boa Vista**, nos Anais da Casa.

Era o registro que gostaria de fazer.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ROMERO JUCÁ EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210 do Regimento Interno.)

Fogo já atinge parte da área Yanomami

O fogo já chegou na região oeste da ~~reserva indígena yanomami~~, área que fica próxima de assentamentos em Mucajá. Segundo o gerente executivo do Ibama, Ademir Passarinho, a partir de hoje deverão ser intensificadas as ações na área indígena Yanomami, para evitar que a situação fuja do controle.

Na situação precária que se encontra o Estado, somente ontem surgiaram 144 novos focos de calor. De janeiro até ontem foram registrados 3.670. Desses, só nos primeiros dias de março foram 1.123. "Acredito que esse número aumente ainda mais", disse o comandante do Corpo de Bombeiro, Cláudio Amaral.

Passarinho, mais uma vez, atrelou parte dos incêndios aos agricultores, que insistem em queimar neste período de estiagem e quando estão suspensas as queimas controladas. "As condições climáticas não são favoráveis para essa modalidade", ressaltou. Para ele, essas ações deverão controlar os focos de calor até que aconteçam as primeiras chuvas do inverno.

Os 40 brigadistas do Ibama que estão vindo da Serra dos Órgãos (RJ) e Cipó (MG) para reforçar a "Operação Roraima" devem começar a chegar a partir de hoje. Elês serão enviados imediatamente para a região de Apiaú, onde foi montada uma base central para dar assistência as demais áreas mais próximas. O objetivo é que atuem em extensões montanhosas.

"A vinda desses brigadistas está relacionada às queimadas que vêm ocorrendo nas regiões de serra. Embora existam brigadistas trabalhando em todo Estado, esses são treinados para apagar o fogo nas serras, que é diferente aos lavrados que demora uma média de até seis dias para controlar o fogo", justificou o gerente executivo do Ibama, Ademir Passarinho.

Além disso, o Ibama vai dispor de cinco helicópteros Esquilo - dois já estão no Estado e os outros três estão a caminho - duas unidades móveis de combate (Rodofogo) para transporte dos brigadistas. Essas unidades são equipadas com bombas de água de alta pressão, barracas, freezer, cozinha e material de acampamento.

Conforme Passarinho, o Ibama trabalha com a orientação técnica, além de disponibilizar veículos e equipamentos para que os brigadistas atuem no combate ao fogo.

União recusa ajuda para combater incêndios

O governo federal descartou ontem os aviões oferecidos por Canadá, Estados Unidos e Espanha para ajudar no combate aos incêndios florestais em Roraima, que desde janeiro já destruíram 100 quilômetros quadrados de matas e áreas de assentamentos. De acordo com a ministra do Meio Ambiente, Marina Silva, faltam pistas de pouso e água na região para as operações e o abastecimento das aeronaves estrangeiras.

"Nós estamos atuando (no combate ao fogo) com os meios que dispomos. Existe uma situação de dificuldade em relação à mobilização dos recursos mais sofisticados (as aeronaves estrangeiras) porque eles precisam de pistas de pouso, que não tem, e abastecimento de água", explicou Marina Silva, ontem, em Manaus, onde foi participar de um encontro com secretários estaduais de Meio Ambiente.

Em 1998, quando Roraima perdeu 3.000 quilômetros de

florestas nativas e áreas rurais, o governo também não aceitou o apoio estrangeiro. Na ocasião, os militares entenderam que a ajuda fomentaria a chamada internacionalização da Amazônia.

Os incêndios em Roraima estão destruindo matas e áreas de assentamentos entre os municípios de Mucajá — há incêndios nas localidades de Paredão, Roxinho e Apiaú — e Iracema. A mobilização para o combate ao fogo envolve 498 homens, incluindo soldados do Exército.

O fogo está sendo combatido em ações terrestres e por dois helicópteros do Instituto Brasileiro

do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama).

Para o diretor de Proteção Ambiental do Ibama, Flávio Montiel, o apoio internacional agora é mais genérico, uma vez que o incêndio não entrou em florestas contínuas. Em 1998, o fogo atingiu a reserva dos índios ianomâmis. "O apoio internacional já apareceu e vem de Canadá, Estados Unidos e Espanha. Não há necessidade desse apoio porque hoje nós temos no Brasil disponibilidade de helicópteros (um total de cinco) com capacidade de 1.500 litros", disse.

Prefeito afirma que situação das queimadas é crítica em Mucajáí

O prefeito de Mucajáí, Cido Lopes (sem partido), disse ontem à Folha estar preocupado com a situação do município no que diz respeito às queimadas. Segundo ele, o ponto mais crítico é a localidade Roxinho, que está completamente tomada pela fumaça. Ele adiantou que poderá decretar estado de calamidade pública a qualquer momento.

Em outros pontos de Mucajáí as queimadas também causam preocupação, como é o caso das comunidades de Apiaú, Penha e Sumaúma. "Temo que volte a acontecer o que ~~aconteceu~~ em 1998, quando o Estado inteiro foi tomado pelas queimadas", disse. "Isso porque o fogo vai sapecando as folhas das árvores nessa primeira queimada, aí, se houver uma segunda, pode ser fatal", justificou a sua preocupação.

Conforme ele, se a situação continuar no ritmo que está será difícil controlar o poder destrutivo das queimadas no município. "Andando por todas as comunidades, percebo que a situação está partindo para o descontrole", complementou.

Ele salientou que mesmo o trabalho corajoso de combate aos focos de incêndio feito pelo Corpo de Bombeiros e pelas brigadas de combate a incêndios não está dando vencimento ao fogo que toma conta de parte da área rural do município. "Minha preocupação é que daqui a pouco possam surgir problemas respiratórios na população, em virtude da grande quantidade de fumaça que toma conta do município", disse.

Até ontem, ele esperava informações detalhadas da Defesa Civil e do Dema (Departamento Estadual de Meio Ambiente) sobre a real situação do município no que diz respeito às queimadas para decidir se decreta ou não estado de calamidade pública. O diretor do Dema, Clidenor Andrade, disse, porém, que tais informações são de responsabilidade apenas da Defesa Civil.

Ele também está buscando informações meteorológicas sobre como será o clima no Estado nos próximos 30 dias, para se precaver para uma situação ainda pior. "Só quando estiver de posse dessas informações, poderei tomar alguma decisão sobre se decreto estado de calamidade pública ou não", disse.

O SR. PRESIDENTE (Almeida Lima) – Senador Romero Jucá, a solicitação de V. Ex^a será atendida na forma regimental.

Concedo a palavra ao Senador João Alberto Souza. (Pausa)

Concedo a palavra ao Senador José Jorge. (Pausa)

Concedo a palavra ao Senador Arthur Virgílio. (Pausa)

Concedo a palavra ao Senador Efraim Moraes.

S. Ex^a dispõe de 20 minutos para o seu pronunciamento.

O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PB. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, há dias o nobre Senador Vice-Presidente desta Casa, Senador Paulo Paim, fez grave denúncia acerca da difusão do racismo em nosso País por meio de material didático. O fato foi amplamente denunciado pela mídia e provocou reações objetivas por parte do Governo Federal e do Governo do Distrito Federal, já que o fato se deu na Capital do nosso País. Em Brasília, o livro em questão, Banzo, Tronco & Senzala, circulava nas escolas das redes pública e privada. Graças à denúncia do eminente Senador Paulo Paim, o livro foi recolhido.

Sr. Presidente, associo-me aos protestos que essa obra gerou, porque sou visceralmente contra qualquer tipo de racismo. Vivemos em um País mestiço, que encontra nessa mestiçagem o seu diferencial positivo em relação às demais nações do planeta. A força da civilização brasileira advém dessa mistura cultural e racial que encontra uma resistência minoritária esporádica – se é que encontra alguma – e que recebe sempre repulsa do conjunto da sociedade, além de ser reprimida pela lei.

Mas o racismo, Sr. Presidente, não é o único tipo de discriminação que eventualmente se apresenta em nosso País. Há outras modalidades menos evidentes, mais sutis, mas nem por isso menos nocivas e repugnantes. Inclusive, há algumas semanas, o Ministro da Segurança Alimentar, José Graziano, a manifestou, em palestra na Fiesp, ao associar a violência urbana à migração de nordestinos para os Estados do Sul e Sudeste.

O Ministro Graziano já se retratou e até publicou artigos na imprensa explicando que fora mal-interpretado, reconhecendo que se manifestou de maneira inadequada. Mesmo assim, Sr^{as} e Srs. Senadores, dada à gravidade do que disse e dos sentimentos que atingiu, não escapou de censuras públicas, veicula-

das por eminentes personalidades nordestinas e de outras regiões do País.

Na quarta-feira desta semana, foi preciso fazer, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado, um acordo entre governistas e oposicionistas para evitar a aprovação de uma moção de censura pública ao Ministro autor da famosa frase: “Enquanto eles – os nordestinos – continuarem vindo para cá, continuaremos andando de carro blindado”.

Ora, Sr^{as}s e Srs. Senadores, o Ministro, embora tenha escapado da moção de censura, está sendo convocado para dar explicações ao Senado. Falará a respeito do Programa Fome Zero, que tem provocado amplos questionamentos na sociedade brasileira, e também, mais uma vez, a respeito da indigitada frase.

Sr. Presidente, referindo-se ao Programa Fome Zero, os jornais de hoje dedicam todas as suas manchetes ao Ministro que não gosta de nordestinos.

Está aqui o **Correio Braziliense**: “Lula menos popular ...e Graziano menos ministro”. Graças às pesquisas do censo, que informam a queda de popularidade do Governo Lula. E um dos maiores responsáveis é exatamente o Ministro Graziano.

O **Correio Braziliense**, referindo-se ao Programa Fome Zero, diz: “Graziano Ministro. Por enquanto”. E mais: “Graziano: Declarações desastrosas e demora para implantar o Fome Zero prejudicaram o Ministro”.

Já **O Globo** informa: “Governo já discute substituição de Graziano”. E diz: “Ministro da Segurança Alimentar diz que não renuncia, mas sua situação se agravou com o Fome Zero na estaca zero”.

Sinceramente, Sr. Presidente, cada governo tem a sua posição, a sua ação. Particularmente, se eu, na condição de Presidente da República e de nordestino, tivesse ouvido de um Ministro meu as palavras em relação ao Nordeste, de imediato o demitiria do cargo de Ministro.

Cabe agora ao Sr. Ministro José Graziano se pronunciar e se defender, inclusive pelo fato de a própria mídia o considerar responsável por puxar a popularidade do Governo Lula para baixo. É o que noticiam todos os jornais.

Lamento, sinceramente, por S. Ex^a, mas há desejos que levam um homem público a passar toda uma existência se explicando. Basta lembrar o que ocorreu há quase 60 anos com o líder comunista Luiz Carlos Prestes, um homem honrado. Eleito Senador, Prestes disse, numa sessão da Constituinte, em 1946, que, na eventualidade de uma guerra entre Brasil e União Soviética, ficaria ao lado da União Soviética. Perdeu os direitos políticos e viu o seu Partido – o

PCB – ser colocado na clandestinidade. Depois, explicaria que não teve a intenção de dizer o que disse, que foi mal interpretado, etc. e tal. Mas se tornou refém da frase pelo resto da vida.

Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, espero que isso não aconteça com o Ministro Graziano, mas, com toda certeza, S. Ex^a terá ainda que arcar, por mais algum tempo, com o ônus da frase infeliz.

Como nordestino, quero registrar que sei que o Ministro é homem de bem. Mas não posso deixar de reconhecer que a frase, como S. Ex^a insiste em dizer, não foi mal compreendida. Ao contrário, foi muito bem-compreendida e apenas expressa aquilo que, em psicanálise, costuma-se chamar de “ato falho” – uma traição do inconsciente.

Expressa um preconceito, recorrente em certos setores da sociedade sulista brasileira, tal como ainda ocorre também em relação aos negros, como o demonstrou aqui o Senador Vice-Presidente desta Casa, Paulo Paim, ao denunciar o livro didático a que já me referi.

Tudo isso, Sr. Presidente, é fruto do quadro social adverso de nosso País, que separa ricos e pobres e segregá os despossuídos e os rotula e estigmatiza. Nordestino tornou-se, para alguns, símbolo de pobreza, carência, problema.

De fato, nossa região, a de V. Ex^a, Sr. Presidente, a do Senador Garibaldi Alves Filho e minha, o nosso Nordeste, é uma das mais carentes do País do ponto de vista econômico. Mas, apesar disso, tem sido a que mais contribui com mão-de-obra, talento e patriotismo para a construção e o progresso do Brasil. São Paulo e Rio de Janeiro não seriam o que são – metrópoles modernas e dinâmicas – sem a presença atuante e criativa dos nordestinos, não apenas no campo do desenvolvimento econômico, mas também no campo cultural, científico e tecnológico.

Brasília, esta capital classificada como Patrimônio da Humanidade pela Unesco e construída em apenas cinco anos, tem a marca indelével do trabalhador nordestino, cuja contribuição não está apenas no fornecimento de mão-de-obra barata e eficiente. Há também a inestimável contribuição no campo das letras, das artes e da política.

O advento da violência urbana como fenômeno patológico das metrópoles brasileiras não é obra dos migrantes pobres, nordestinos ou não, mas de uma conjunção de fatores, que passa, sim, pelo agravamento da crise social, mas encontra no narcotráfico – fenômeno relativamente recente e não suficientemente estudado – o seu foco preciso e perverso.

E o Nordeste, felizmente, não é produtor de drogas, nem corredor de exportação, e é mercado de consumo irrelevante nesse setor. O fenômeno do narcotráfico é conhecido, e é ele, sim, que vem obrigando as elites do “Sul-maravilha” a andar de carros blindados e a pedir Exército nas ruas.

O migrante nordestino pobre, Sr^{as}s e Srs. Senadores, continua sendo mão-de-obra preferencial nas grandes cidades, contribuindo com o seu suor para o progresso de regiões que nem sempre lhe dão a contrapartida justa. E é predominantemente cidadão pacífico e trabalhador.

Há um estudo, Sr. Presidente, da Ordem dos Advogados do Brasil, cujos números, infelizmente, não tenho aqui, mas que tive a oportunidade de ler, há cerca de dois anos, que constata que cerca de 80% dos presidiários de São Paulo são originários das regiões Sul e Sudeste. Menos de 20% são nordestinos. Eu vi V. Ex^a fazer esse registro desta tribuna. São evidências que dispensam comentários.

O Sr. Paulo Paim (Bloco/PT – RS) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PB) – Antes de concluir o meu pronunciamento, ouço, com muito prazer, o aparte de V. Ex^a, nobre Senador Paulo Paim, Vice-Presidente desta Casa.

O Sr. Paulo Paim (Bloco/PT – RS) – Nobre Senador Efraim Morais, estava em meu Gabinete e, ouvindo o pronunciamento de V. Ex^a, vi-me na obrigação de vir a este plenário para cumprimentá-lo. V. Ex^a faz uma análise, para mim, muito clara, coerente com a sua história como Deputado Federal. Tive a alegria de ser membro da Mesa da Câmara dos Deputados juntamente com V. Ex^a.

O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PB) – A reciproca é verdadeira.

O Sr. Paulo Paim (Bloco/PT – RS) – Este aparte, embora pequeno, pode V. Ex^a ter a certeza, é de muito sentimento. V. Ex^a começou o pronunciamento falando da nossa caminhada contra o preconceito, contra o racismo.

Concordo com V. Ex^a. Inclusive estou apresentando um projeto à Casa sobre a questão do livro, que V. Ex^a citou muito bem, que cultua, incentiva, contribui para o aumento do preconceito do racismo não só contra o negro, mas também contra o nordestino. O projeto que ora apresentamos vai na mesma linha do pronunciamento de V. Ex^a. Que ninguém possa ser discriminado neste País. V. Ex^a foi um parceiro na Câmara dos Deputados na luta pelo salário mínimo, quando defendímos um piso melhor para todo o país

e lembrávamos que os mais prejudicados eram os companheiros do Nordeste. Por isso fiz questão de, neste momento, vir ao plenário cumprimentar V. Ex^a. Estou inscrito para falar nesta sessão e pretendo aprofundar o debate em torno deste assunto. Nobre Senador, cumprimento V. Ex^a pela clareza e pela firmeza ao fazer um pronunciamento macro, um pronunciamento mostrando que o preconceito, o racismo, a pobreza e a miséria têm que ser enfrentados não só por este Governo, mas por todos os governos que efetivamente tenham o compromisso com uma sociedade igualitária, libertária e justa. Parabéns a V. Ex^a.

O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PB) – Agradeço o aparte de V. Ex^a, nobre Senador Paulo Paim. Não poderia trazer este assunto, com tanta emoção, na condição de nordestino, com tanta precisão, se não tivesse ouvido antes o protesto de V. Ex^a neste plenário – protesto que não surgiu porque V. Ex^a é Senador. Nos 12 anos em que passamos juntos na Câmara dos Deputados, V. Ex^a sempre esteve à frente de todos esses movimentos, contestando, lutando e defendendo o negro, defendendo posições claras contra o racismo, a discriminação dos povos, seja do Nordeste, do Sul ou de qualquer parte do nosso País.

O importante é que possamos combater – tenho certeza de que somos a maioria, na sociedade, que defende essa posição; hoje, eu, V. Ex^a e tantos outros setores da sociedade brasileira a defendem – o que sabemos ser a idéia de uma minoria. Quem sabe, por meio do projeto de lei de V. Ex^a, possamos enquadrá-la por racismo e discriminação contra qualquer que seja o povo.

Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, vou concluir dizendo que, se insisto em abordar a frase do Ministro José Graziano, não o faço por impulso sádico, para criticá-lo mais do que já o foi. Faço-o pela relevância que o tema tem. Se o Ministro, com seu perfil de humanista e cidadão politicamente correto, encarregado de um setor considerado prioritário pelo Governo Federal e pela população brasileira, deixa escapar um conceito como aquele, imagine em que medida esse preconceito ainda grassa na sociedade suísta brasileira, em minoria, evidentemente.

Por isso voltarei ao tema sempre que julgar necessário e estarei presente para abordá-lo, com todo respeito e rigor, especialmente quando da vinda do Ministro José Graziano a esta Casa, se Ministro ainda for até a próxima semana, porque aqui estaremos em reunião conjunta das Comissões de Assuntos Sociais e Assuntos Econômicos. Se, na próxima semana, o atual Ministro estiver presente à reunião, estarei lá de-

fendendo os nordestinos da frase maldita pronunciada pelo Sr. José Graziano.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Almeida Lima) – Concedo a palavra ao nobre Senador Pedro Simon, por 20 minutos.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, fiz minha inscrição para falar do terrorismo e dos meus projetos sobre essa matéria e a escuta telefônica, e haveria tempo para isso, mas o nobre e querido Senador que me antecedeu abordou um tema que me provoca vontade de analisar.

Será que alguém imagina que o Ministro Graziano, ao fazer aquela declaração, teve a intenção de atingir os nordestinos, de criar um racha entre o Nordeste e São Paulo? Ele teve a intenção de apresentar a idéia de que aqueles que possuem carros blindados devem defender-se dos nordestinos?

Que a frase foi infeliz não há como deixar de reconhecer. Quem de nós não proferiu, uma infinidade de vezes, frases infelizes? Quem de nós – parlamentar, político, governador, presidente – já não proferiu frases das quais se arrependeu mil vezes? Mas querer insistir nessa idéia ou, como faz um jornal de São Paulo, analisar os Ministros do Presidente Lula, destacando aqueles que são muito ruins e os que são bons – e, casualmente, os que não são bons são os sindicalistas, e os ótimos são o Ministro da Agricultura, o Presidente do Banco Central e o maior exportador do Brasil, que está no Ministério – é algo que não me parece correto. Esse jornal não pode fazer esse tipo de discriminação. Que tenha um pensamento que se alinhe ao do atual Ministro da Agricultura, tudo bem. Que tenha um pensamento que não se alinhe ao do Ministério da Reforma Agrária, tudo bem. Que tenha um pensamento que se alinhe ao do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, tudo bem. Que tenha um pensamento que não se alinhe com o do Ministério das Cidades, tudo bem. Mas fazer essa diferenciação de que os homens que Lula foi buscar na área conservadora, progressista, industrial ou produtiva são ótimos e aqueles que foi buscar na área social, dos trabalhadores, entre os que representam sua vida inteira de luta não são bons, não me parece correto, sinceramente.

A imprensa publicou que o Sr. Graziano já caiu e que seu sucessor certo é o Presidente do Grupo Pão de Açúcar; não sei se essa idéia passou pelo Palácio do Planalto. Não há dúvida de que o Grupo Pão de

Açúcar é da mais alta competência. Aliás, ninguém sabe melhor distribuir do que os supermercados, desde que se vá lá e se pague.

O Sr. Diniz, aliás, tem uma história dolorosa, sofreu muito. Tenho muita amizade e respeito por ele. Foi o seu seqüestro um dos fatores que influenciaram a surpreendente derrota de Lula para Collor, no segundo turno. Nas vésperas do pleito, apareceram os que o haviam seqüestrado. Um deles, usando uma camiseta do PT, foi filmado pelo delegado, que quis estabelecer uma ligação entre os dois fatos. Não acredito nisso.

Quanto ao problema da fome, não há dúvida de que o projeto do Presidente Lula é um grande projeto. Não há dúvida de que, se sentássemos para debater, para analisar qual é o maior problema que o Brasil tem hoje, veríamos que é a fome. Mas também não há dúvida alguma de que é um problema de uma complexidade fantástica.

Talvez o equívoco do Presidente Lula e do seu Governo tenha sido dar à opinião pública a demonstração de que o projeto era muito fácil; que seria lançado hoje, amanhã seria posto em execução e, depois de amanhã, terminaria a fome. Pelo menos muitas pessoas pensaram isso e muitas pessoas, por má-fé, começaram a espalhar isso. Já aqui, neste Senado, os Senadores do PSDB e do PFL cobram a solução do problema da fome.

Ainda há pouco, o querido amigo Romero Jucá veio a esta tribuna dizer que espera que o Governo acabe com o fogo na floresta do seu Estado, mas que não demore o que está demorando para matar a fome do povo, que seja mais rápido.

Não creio.

O Sr. Efraim Morais (PFL – PB) – Senador Pedro Simon, permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Com o maior prazer.

O Sr. Efraim Morais (PFL – PB) – Senador Pedro Simon, parabenizo-o pela defesa que faz do Governo Lula. Sei da participação de V. Ex^a na eleição de Lula, V. Ex^a sempre o defendeu, mesmo não sendo do Partido de Sua Excelência. Mas conheço também...

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – V. Ex^a não está me colocando no pelourinho por isso.

O Sr. Efraim Morais (PFL – PB) – Não, estou reconhecendo as posições que V. Ex^a sempre assumiu. V. Ex^a sempre foi defensor da imprensa livre. Acompanhei a trajetória de V. Ex^a e sempre o admirei, como Deputado, de longe. Sonhava até com a oportunidade de poder estar frente a frente com V. Ex^a. Devo dizer

que a imprensa faz a análise – e não é só um jornal, são todos eles –, se V. Ex^a tiver o cuidado de averiguar, verá que a imprensa, hoje, critica a situação do Programa Fome Zero. Estamos torcendo todos, principalmente nós, nordestinos, por esse programa, que esperávamos fosse implementado com a geração de emprego, e não com uma ajuda miserável, para viciar cada vez mais o cidadão, para humilhá-lo. Não me refiro ao cidadão pobre do Nordeste apenas, mas ao de todo o País. Se o Governo Lula, que prometeu dez milhões de empregos, começasse por aí, teria o apoio de todo este País. E não levando R\$50 reais a uma família que está morando num casebre, cuja casa não será feita, que não terá energia elétrica, água, assistência médica. E V. Ex^a sabe, um cidadão pobre do Nordeste, que tem 6, 8, 10 filhos, com R\$50 reais, o que fará? Estamos aqui querendo exatamente dizer que o Governo erra, que, ao começar, o Governo tem o direito de errar. Está nos jornais: "Apenas mais uma reunião. O Fome Zero vai reunir toda a área social do Governo neste fim de semana". As críticas vão a ponto de afirmar que as pesquisas dizem que a lua-de-mel do Governo chegou ao fim. E a mesma pesquisa diz que Lula é melhor do que o Governo. Então, é preciso que sejam feitos alguns acertos. Quanto às críticas, eminente Senador, que foram feitas ao Ministro José Graziano, pense V. Ex^a: existiam mil outras frases para o Ministro usar, mas S. Ex^a não teve coragem de enfrentar o narcotráfico, por exemplo. S. Ex^a não teve coragem de dizer que os responsáveis por isso não são os nordestinos, pois eles são os menores, são os mais pobres? Seria esse o caminho? Então, V. Ex^a há de entender que nós, nordestinos, não estamos satisfeitos com a postura do Ministro. Repito que o Lula cometeu um erro: deveria ter demitido o Ministro, porque, como nordestino, ele também deveria ter sentido a dor que nós sentimos.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Veja como V. Ex^a é cruel: diz que o Ministro não teve coragem de se referir ao narcotráfico. Eu diria o seguinte: ele não teve a inteligência e a capacidade de se referir ao narcotráfico. Poderia ter dito realmente isso, poderia ter-se referido ao narcotráfico. Declaração infeliz? Declaração infeliz. Agora, demitir o cidadão por causa de uma declaração infeliz, eu, sinceramente, não concordo com isso. Se fosse Ministro meu, eu não demitiria. Declaração infeliz? Infeliz. Ele está pagando por sua declaração. O problema é cobrar trabalho dele. O problema é cobrar serviço.

E digo mais: o Governo Lula criou tantos órgãos – são vinte e nove! – que, de certa forma, fazê-los funcionar não é fácil. O problema da fome é do Graziano;

os problemas sociais são da Ministra Benedita da Silva. Mas a fome é um problema social! Os problemas da cidade são do Ministro Olívio Dutra! A fome está nas cidades! Então, criou-se um enredo em que não se sabe onde termina a responsabilidade de um e onde começa a de outro e realmente está difícil.

Se o Lula está reunindo seus Ministros da área social de novo, faz muito bem! E que fique reunido com eles por dez dias e lhes ensine a fazer. Acho que está correto! Agora, cobrar do Ministro e do Governo e dizer que o Programa Fome Zero fracassou nesta altura!? Perdoem-me, mas não estou defendendo o Governo do Lula, não estou preocupado com o Governo do Lula. Estou preocupado com o meu País. Passei oito anos criticando, cobrando, e elogiando o Governo do Senhor Fernando Henrique Cardoso. Nas horas boas, eu vinha para esta tribuna e elogiava; nas horas ruins, eu vinha e criticava. Com o Lula vai ser a mesma coisa.

Mas não concordo que não se dê a um Presidente que assumiu o País nas condições em que ele assumiu a chance de se colocar. O Governo do Lula foi uma revolução social pacífica que se fez neste País – e o mundo reconhece isso. Contudo, adaptar isso aos cânones do Governo e caminhar adiante é o que ele está tentando fazer.

Não acho que o PFL, o PSDB nem o PMDB, que participaram do Governo anterior, têm autoridade para vir aqui e abrir as baterias da crítica. Vejo o Líder do PSDB falando e parece que o Governo Lula está no seu último dia. Ele faz cobranças como se o Lula estivesse no fim do seu Governo, e como se ele tivesse sido o Líder de um Governo que tivesse tido uma atuação espetacularmente excepcional.

Se disserem que o PT exagerou na propaganda, que o Duda Mendonça foi além do que devia, que semeou uma esperança que não dá para concretizar em curto prazo, eu concordo. Agora, o PSDB e o PFL cobrarem porque as coisas estão mal!? Estão mal porque foram deixadas mal. Estão mal porque a dívida do Brasil, só no ano passado, duplicou. De janeiro do ano passado a janeiro deste ano, passou a ser o dobro! Essa é a realidade que estamos vivendo. E vivemos numa época de um mundo em crise. Pode ser que amanhã acordemos em guerra. E há interrogações por todos os cantos.

Tínhamos a obrigação de nos sentar à mesa – o Presidente Lula devia ter a humildade de chamar todos os componentes de todos os Partidos – para debater. Está certo que o Ministro Tarso Genro fez bem em reunir uma equipe, mas ele não foi feliz, pois a sua

foi uma escolha feita de cima para baixo. Ele poderia ter pedido que a Fiesp indicasse os nomes, que a CUT indicasse os nomes, que os partidos indicassem os nomes, que fosse algo que tivesse a representatividade de quem estivesse sentado ali, e não um convite do Governo. Mas, mesmo assim, estão se reunindo, debatendo e analisando.

Penso que este Congresso tem a obrigação de ajudar. Temos a obrigação de torcer para que dê certo. Não pense, querido amigo, e não pensarei eu que se o Presidente Lula for mal nós é que vamos voltar para o Governo. Se o Presidente Lula fracassar, se houver caos, se for uma desmoralização o Governo que aí está, enganam-se o PMDB, o PSDB e o PFL em pensar que ele sai e nós entramos. Ele sai e não sei o que acontece. Honestamente, não tenho a mínima condição de imaginar o que vai ocorrer se esse povo que sonhou, que confiou, que lutou, que votou, que esperou e que confia que algo irá acontecer for frustrado. O povo votou num político não-convencional, votou num homem que não tinha carreira política, que não era dos nossos, alguém do povo, alguém que tinha cheiro de povo, representava o povo. Se esse homem fracassar, em quem essa gente vai confiar? Quem vai substituí-lo? Fernando Henrique vai voltar candidato? O PSDB vai indicar candidato? O PMDB ou o PFL vai indicar candidato? Não sei, mas acho que a situação seria catastrófica.

Defendo a tese – repito e insisto – de que os partidos políticos no Congresso Nacional devem fazer um esforço no sentido de debater e analisar as questões que surgirem e ajudar para que as coisas dêem certo, e o nosso amigo Lula deve ter a humildade de buscar, também além do seu círculo de assessores, orientação, conhecimento, sugestões. O debate deve apontar caminhos. Isso é importante.

Também é importante entendermos que há momento para tudo. Esta não é a hora de quebrar lanças, esta não é a hora de fazer os discursos mais eloquentes, esta não é a hora de tentar desmoralizar o Governo, esta não é a hora de espalhar para opinião pública que não há esperança, que não há chances, que essa gente não resolve nada. Não vejo patriotismo nisso. Criticar, sim! Cobrar, sim! Mostrar o que está errado, sim! Essa é uma obrigação até dos homens do PT.

Aliás, repito aqui: a situação não está boa. O Governo não conseguiu caminhar, não conseguiu andar. Lula fala, mas não vemos ecoarem as suas palavras, não há a correspondência entre discurso e ação. Não me refiro à ausência de planos – o Fome Zero é uma iniciativa importante –, não é essa a questão. O que não se vê é o encaminhamento desses planos. Ainda

estamos angustiados diante da necessidade que teve o Governo de aumentar os juros de 25% para 26% e de 26% para 26,5%, mas nos preocupa mais o futuro. O que vai acontecer? São esclarecimentos nessa direção que estamos esperando, é essa a expectativa com relação ao Governo do PT.

O Presidente José Sarney, que foi eleito unanimemente pela Casa – e digo aqui mais do que na Câmara, porque o Senado é mais apropriado –, poderia reunir os líderes de todos os partidos com o Líder do Governo e tentar buscar o diálogo: o que podemos fazer, no que podemos ajudar, como podemos colaborar para evitar frustrações?

O Sr. Paulo Paim (Bloco/PT – RS) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – É com alegria que recebo o aparte do grande Senador do Rio Grande do Sul e do Brasil, nosso querido companheiro Paulo Paim.

O Sr. Paulo Paim (Bloco/PT – RS) – Senador Pedro Simon, que muito orgulha o nosso Estado, o Rio Grande do Sul, ex-Governador e, mais uma vez, Senador, quero cumprimentá-lo pela coerência do seu discurso. A exemplo do Senador Efraim Moraes – éramos Deputados, agora somos Senadores –, sempre tive em V. Ex^a uma referência e, por isso, acompanhei o seu mandato nesses oito anos do Governo anterior. V. Ex^a está tendo na tribuna a mesma firmeza e a mesma clareza. Seu discurso é reflexo dessa postura: críticas e elogios. Eu me lembro de um discurso de V. Ex^a, feito há quinze dias, em que dizia: não queiram que o Governo Lula faça, em dois ou três meses, o que não foi feito em oito anos. V. Ex^a, neste momento, aponta na mesma linha. Há problemas? É claro que há, pois pegamos o País em condições muito difíceis. Gostaria de fazer referência à política de combate à fome. O Senador Efraim Moraes lembrou que os nordestinos, o País, enfim, não espera somente, como auxílio na sua luta contra a fome, uma marmita ou R\$50,00. Temos também que nos lembrar – defendi isso no passado – do tíquete-leite, da bolsa-escola, do vale-transporte, do vale-alimentação e até da distribuição de cestas básicas para o Nordeste na época da seca. Perguntaram-me se eu não entendia que essas medidas eram casuísticas e paternalistas. Respondi que, para muitos, poderia parecer que sim, mas, para aquele que está com fome, para aquele que está no chão da fábrica, no fim da linha, é importante receber até a cesta de alimentos. Combater e erradicar a fome no País é uma tarefa gigantesca. Sou do PT, mas não sou daqueles que dizem que o Gover-

no Lula está acertando em 100% de suas ações. Também estou aguardando, esperando. Estou ainda no campo da esperança, do otimismo, da expectativa de que o Governo Lula faça mudanças, acerte e corresponda, principalmente quanto a investimentos e ao aumento da produção. Sem sombra de dúvida, também concordo: o ideal seria gerar mais empregos. No momento, porém, enquanto a economia e as conjunturas nacional e internacional não permitem que isso aconteça, é preciso haver políticas imediatas de combate à fome. Espero que essa expectativa gerada se concretize o mais rápido possível. Fiz o aparte mais para cumprimentar V. Ex^a pela postura que vem adotando, mas quero também cumprimentá-lo, Senador Pedro Simon, pelo seu posicionamento relativamente ao Ministro José Graziano. Concordo que S. Ex^a foi infeliz, mas V. Ex^a teve a grandeza de, em sua defesa, perdoá-lo. Ao usar da tribuna, fiz questão de dizer às duas autoras que me procuraram e à editora, que reconheceram o erro e pediram desculpas, que, de minha parte, o importante era que o livro fosse apreendido – como foi – e que dessem nova redação ao livro e a submetessem a um conselho de alto nível, para que fosse adequado aos moldes dos livros didáticos deste País. V. Ex^a teve a grandeza de perdoá-lo. Sei que o Senador que o antecedeu também a terá. Foi um equívoco. Foi um erro. Entretanto, não devemos fazer do erro um cavalo de batalha. Pelo contrário: esse erro deve servir de exemplo para que outros erros não aconteçam e para que possamos contribuir para o avanço deste País. Meus cumprimentos a V. Ex^a.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – De coração, muito obrigado, Senador Paulo Paim.

O SR. PRESIDENTE (Almeida Lima) – Senador Pedro Simon, o tempo de V. Ex^a está esgotado. Como há outros oradores inscritos, peço a V. Ex^a a compreensão para que, dentro do prazo mínimo necessário, conclua o seu pronunciamento.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Sou eu quem fala demais, ou é o relógio que corre muito ligeiramente? Nem entrei no tema, Sr. Presidente! Estava apenas no intróito.

O Sr. Efraim Moraes (PFL – PB) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Sr. Presidente, peço apenas a V. Ex^a que me permita ouvir os apartes.

O SR. PRESIDENTE (Almeida Lima) – Pois não.

O Sr. Efraim Moraes (PLF – PB) – Nobre Senador, agradeço-lhe por me conceder mais este aparte. Quero dizer que não há nenhum ódio nas minhas pa-

lavras; inclusive, registrei isso no meu pronunciamento. Mas haverá sempre – coloco-me ao lado do nosso Senador Paulo Paim – a reação do Nordeste a frases dessa natureza.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – O que é absolutamente correto.

O Sr. Efraim Moraes (PMDB – RS) – Lembro-me, quando vejo na tribuna um representante do Rio Grande do Sul ser aparteado por outro representante do Rio Grande do Sul e, aqui, um paraibano, da Revolução de 30, quando o Rio Grande do Sul e a Paraíba deram-se as mãos. Espero que possamos estar unidos em defesa do Fome Zero. No entanto, nós, do PFL, do PSDB, do PMDB, do PT, qualquer que seja o partido, vamos ter que ser vigilantes. Se algo vai mal no Governo Lula – e sentimos isso na sociedade, pois somos nós que a ouvimos mais –, temos a obrigação de vir aqui até para ajudar Lula, porque todos queremos que Lula acerte. Não vamos fazer oposição ao País, vamos fazer oposição ao Governo. Na hora em que o Governo errar, a nossa obrigação será vir aqui reclamar para que o próprio Governo corrija o seu rumo. Essa é a intenção. Penso ser intenção desta Casa estarmos unidos, nós brasileiros, em defesa do nosso País.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Muito obrigado.

O Sr. Luiz Otávio (PMDB – PA) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Pois não.

O Sr. Luiz Otávio (PMDB – PA) – Senador Pedro Simon, em primeiro lugar, com todo respeito e com toda consideração que tenho por V. Ex^a, quero lhe dizer que fico satisfeito por V. Ex^a ter vindo à tribuna, nesta manhã, defender o Ministro José Graziano. Primeiro porque ele merece, tem um histórico de defesa de todos os projetos sociais que o Presidente Lula tem concebido, assim como também daqueles que já estão em fase de execução. Inclusive, nós, membros da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, reunidos esta semana, discutimos a possibilidade de S. Ex^a vir ao Senado e aqui apresentar as suas desculpas ao Senado Federal, ao Congresso Nacional e ao povo brasileiro. Digo isso porque V. Ex^a sempre assume a tribuna para trazer importantes assuntos, e era praxe, no Governo Fernando Henrique, V. Ex^a vir aqui pedir a cabeça de Ministro. Houve Ministro que caiu porque V. Ex^a, com a sua capacidade, o seu conhecimento e o seu discernimento, na hora H, na hora certa, no momento de maior dificuldade de determinado Ministro, veio à tribuna e pediu a sua saí-

da. Hoje, inicialmente, pensei: se o Senador Pedro Simon for à tribuna e pedir a cabeça do Ministro José Graziano, realmente ele vai cair. Fiquei, portanto, satisfeito quando vi que V. Ex^a veio defendê-lo. Espero que o Ministro permaneça e continue contando com o reconhecimento do Senado e do Congresso Nacional, o que com certeza vai acontecer e será demonstrado quando do seu comparecimento aqui na próxima semana. Muito obrigado.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Agradeço o aparte de V. Ex^a e, cumprindo a determinação da Presidência, encerro, dizendo apenas o seguinte: acredito que todos temos as nossas idéias, os nossos partidos, os nossos objetivos. Quem está na vida pública sabe que é assim. O PMDB, como Partido, foi derrotado, perdeu a eleição para a Presidência da República, assim como o PSDB e o PFL. O PT ganhou. Que se esteja preparando o caminho para o que faremos daqui a quatro anos é absolutamente correto. Que se costurem os caminhos que vamos trilhar para a próxima eleição é absolutamente correto. Estar na expectativa do que vai acontecer é absolutamente correto. O que quero dizer é que não me parece correto que, neste início de um Governo que foi uma revolução na sociedade brasileira, estejamos torcendo para que ele vá mal. Considero isso pecado. Creio que temos que criticar, debater, protestar, mostrar, mas, quando vejo que já se está torcendo para que a coisa vá mal, considero, sinceramente, que não é correto.

Talvez eu tenha que voltar a esta tribuna e pedir a cabeça de Ministro. Se tiver que fazê-lo, farei com a maior tranquilidade. Provavelmente virei a esta tribuna criticar, dura e asperamente, as coisas que acontecerem no Governo do PT. Farei isso com a maior tranquilidade. No entanto, neste início, sinto-me completamente desconfortável em ver cobranças a um governo que está começando. Não bem, reconheço; não era aquilo com que se sonhava. Pensávamos que seria uma maravilha, com projeto 1, projeto 2, projeto 3. Imaginávamos que os cem dias do novo Governo seriam marcantes. Não serão. Reconheço que não teremos isso, o que é uma pena. Não estou gostando do Governo, mas também não estou torcendo para que os próximos cem dias sejam piores. Espero que ele se recupere. E, no que depender de mim – era o que tinha a falar agora –, farei tudo o que puder para ajudar. Inclusive, tive um encontro com o Ministro da Justiça para apresentar propostas e idéias sobre a questão da segurança, sem imprensa e sem ninguém, pois a nossa obrigação, hoje, é colaborar.

Repto: o Eclesiastes é sábio quando diz que há momento para tudo na vida. Há momento para atirar pedra, para colher, para rezar, para chorar, para dormir e para trabalhar. Parece-me, portanto, que esta não é a hora da cobrança, mas a hora de unirmos os nossos esforços no sentido de torcer para que dê certo.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Almeida Lima) – Nobre Senador Pedro Simon, V. Ex^a merece uma explicação. Quando V. Ex^a está na tribuna não é o relógio que trabalha mais rápido. Na verdade, é a inteligência e a inspiração de V. Ex^a que é conduzida pelo minuano que sopra lá dos pampas.

Concedo a palavra ao nobre Senador Paulo Paim.

S. Ex^a dispõe de 20 minutos.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a minha intenção, no dia de hoje, era vir à tribuna para explicitar o conteúdo do projeto que apresentei à Casa e que altera a Lei de Diretrizes e Bases da Educação, respaldado no próprio debate que aconteceu nesta Casa hoje em relação à questão do preconceito, do racismo, da discriminação e até mesmo da frase, que também considero infeliz, do Ministro do meu Partido, que, sei, não foi intencional e, por isso, faço a defesa não da frase, mas do Ministro, por conhecê-lo.

Mas antes de falar sobre o projeto que apresentei, Sr. Presidente, gostaria de convidar todos os Senadores para que, já na próxima terça-feira, estejam aqui, pois, conforme deliberação da Mesa do Senado e do Colégio de Líderes, a partir da semana que vem, vamos dedicar um dia por semana para debater temas de caráter nacional com os Ministros. E vai ser importante. Na semana que vem, o Ministro Berzoini, da Previdência, vai estar nesta tribuna a debater com as Sr^{as} e os Srs. Senadores o que ele pensa sobre a reforma da previdência, matéria tão delicada e sensível, que, insisto em repetir, interessa a 175 milhões de brasileiros.

Na outra semana, em uma quinta-feira, Sr. Presidente, já está programado para que o Ministro Antônio Palocci venha aqui, neste plenário, debater a economia, a conjuntura, enfim, quais as propostas do Governo de Luiz Inácio Lula da Silva em relação a emprego, crescimento, a fim de que consigamos incentivar a política de exportação, como prometemos em campanha, e possamos mostrar ao País e às Sr^{as} e aos Srs. Senadores a nossa proposta de governo. Portanto, essa iniciativa do Colégio de Líderes e tam-

bém da Mesa do Senado, que permitirá que debates aconteçam toda semana nesta Casa, foi muito importante.

Por outro lado, quero apresentar o projeto, que surgiu a partir do debate, durante quinze dias, sobre o livro Banzo, Tronco & Senzala, que, felizmente, foi apreendido pela própria editora, com o aval das autoras. Não vou aqui repetir a argumentação do movimento que fizemos e que resultou na apreensão do livro que circulava no País há quatro anos. Milhares de exemplares desse livro foram vendidos, e a última livraria em Brasília que estava vendendo a obra era a livraria da Rodoviária.

Sr. Presidente, o projeto cria a Comissão Nacional de Avaliação de Material Didático, com o acréscimo do art. 27-A à Lei nº 9.394:

Art. 27-A, § 1º: “A Comissão Nacional de Avaliação de Material Didático tem por finalidade examinar, na forma do regulamento, o material didático destinado às escolas públicas e privadas do ensino básico, para verificar se nele são veiculadas informações contendo qualquer forma de discriminação ou preconceito em virtude de raça, cor, etnia, religião, procedência nacional, deficiência, gênero e opção sexual.

§ 2º A Comissão Nacional de Avaliação de Material Didático será composta, na forma do regulamento, por:

I – representantes de órgãos federais encarregados das áreas de educação, cultura, direitos humanos e de minorias e cidadania;

II – representantes dos sistemas de ensino dos Estados, Distrito Federal e Municípios;

III – representantes de entidades da sociedade civil e personalidades das áreas de defesa dos direitos humanos e das minorias;

IV – especialistas de notório saber nas áreas de História, Sociologia e Antropologia.

§ 3º Os membros da Comissão Nacional de Avaliação de Material Didático exercem função de interesse público relevante...”

E segue o artigo regulamentando os incentivos para os participantes desta Comissão.

Sr. Presidente, este projeto é relevante, urgente e importante. Quando trato deste assunto, não estou preocupado somente com a questão específica de que o livro tratava, a da comunidade negra. Esse é apenas um exemplo que trazemos com o livro. Mas

quantos livros estão circulando neste País, trazendo conteúdos que discriminam grande parte da população, independentemente do fato de o indivíduo ser branco, negro, índio, nordestino, sulista, mulher, criança, idoso ou ter feito essa ou aquela opção sexual?

Essa Comissão, aprovado o projeto, terá o dever de fiscalizar todo livro didático vendido dentro do território nacional. Essa questão é tão grave para mim, que, além desse projeto, estou fazendo uma alteração em outra lei, de minha autoria, de 13 de maio de 1997, onde enquadro os responsáveis pela produção desse material nos chamados crimes imprescritíveis e inafiançáveis – a pena seria de três a cinco anos de prisão, além da multa. Não adianta criar a Comissão, se não buscarmos instrumentos que apenem os que, à revelia de suas especificações, colocarem o livro em circulação no âmbito nacional.

Fico contente, Sr. Presidente, porque conversei com diversos setores da sociedade sobre essas duas iniciativas, inclusive com a editora e autora do famoso livro, que concordaram com os projetos devido à gravidade dos fatos. E até me disseram: "Nós estamos sendo bodes expiatórios nessa história. Nós erramos, mas quantos outros livros não circulam até com uma redação de maior gravidade?"

Por que insisto tanto nesse assunto? Tenho consciência de que a educação é o coração da vida de um povo. Esses livros é que vão dar a formação àqueles que, quem sabe, num amanhã, estarão no seu lugar, Sr. Presidente, ou nesta tribuna ou neste plenário, ou seja, no lugar daqueles que vão dirigir este País.

Por isso me é tão caro, tão gratificante ver que o resultado dessa iniciativa está tendo uma aceitação positiva, diria quase unânime, da sociedade. Não há setor da sociedade que tenha contestado a iniciativa da regulamentação da produção dos livros didáticos.

Um professor me disse que pensava que o MEC fazia esse controle. Mas o MEC não o faz; ele apenas acompanha os livros produzidos e dá orientação para a rede pública. Qualquer livraria, infelizmente, vende o livro que bem entender. Por isso, espero que a lei seja aprovada rapidamente.

Deixo claro na redação e na justificativa do projeto que, de nossa parte, não vai, em nenhum momento, o objetivo à censura e à liberdade de expressão. Mas sou daqueles que nunca vai concordar com a possibilidade de que alguém possa fazer, por exemplo, apologia ao nazismo, na sala de aula, sem que haja a devida resposta da sociedade organizada; sou daqueles que nunca concordará com o fato de que,

numa sala de aula, seja utilizado um livro que pregue a discriminação ao idoso, à criança, à mulher ou mesmo à opção sexual.

Por isso, entendo que é muito importante o papel que cumprirá a Comissão que será formada a partir do momento em que esta Casa aprovar a presente lei.

Sr. Presidente, estou vindo de uma palestra que ministrei sobre Previdência para os profissionais de educação em nível federal. Falava eu, para centenas de professores, sobre a Reforma da Previdência, mas a pergunta que me veio, ao fim da palestra, foi exatamente esta: "O Congresso vai ou não vai aprovar o projeto que V. Ex^a encaminhou, do qual já tomamos conhecimento e com o qual concordamos, criando uma Comissão de alto nível para o controle do livro didático?" Afirmei-lhes que tenho certeza de que o Senado e a Câmara haverão de aprovar esta matéria com a rapidez que o momento exige.

Era isso o que tinha a dizer, Sr. Presidente. Voltarei à tribuna, e é essa minha intenção, em outros momentos para, de forma pontuada, discutir os temas que estão em debate, hoje, no País, todos relevantes.

Espero, a partir deste pronunciamento, dar este assunto por encerrado. Não gostaria de vir aqui, todas as semanas, fazer denúncia sobre um livro que tenha redação totalmente equivocada. Espero encerrar, hoje, este pronunciamento sobre livros que deformam a nossa juventude.

Na semana que vem, farei um debate sobre a minha visão da Reforma da Previdência. Senador Pedro Simon, confesso a V. Ex^a que a minha visão sobre essa Reforma não é a mesma da do Ministro José Graziano, assim como a minha visão da Reforma da CLT e da Reforma Tributária é diferente da de algumas pessoas. Aliás, no meu entendimento, a primeira reforma que este País deveria fazer é a tributária. E não digo isso hoje, mas o venho dizendo há décadas, quando outras reformas vieram. Debateremos todos os temas aqui com calma e tranquilidade.

Concluo com esta afirmação: tenho muita esperança no Governo Lula e em sua composição. É cedo ainda para o Governo receber o nível de cobrança que vem recebendo. Eu diria que, durante este ano, teremos condições de colocar a casa em dia, mas, sem sombra de dúvida, a exemplo de V. Exas, também este Parlamentar há de ser coerente sobre cada um dos temas que serão discutidos e votados aqui. Cobrar, fiscalizar e criticar faz parte da vida democrática e é bom. Eu dizia outro dia: pobre daquele país que não tem uma oposição que fiscalize, critique, po-

larize, faça o debate. Entendo que é dessa forma que construiremos um momento melhor para todo o povo brasileiro.

Estarei na tribuna, naturalmente defendendo meus pontos de vista. Espero que as propostas por nós apresentadas sejam também aceitas, ouvidas, repercutidas junto ao Palácio, ou seja, junto ao meu Presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Almeida Lima) – Concedo a palavra ao nobre Senador Luiz Otávio.

S. Ex^a dispõe de vinte minutos para o seu pronunciamento.

O SR. LUIZ OTÁVIO (PMDB – PA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, sabemos todos que o Poder Legislativo é o **locus** onde se definem as regras do relacionamento na sociedade moderna e democrática. Por vezes, as discussões para se chegar a um texto legal tardam anos, quando não décadas, como foi o caso do novo Código Civil Brasileiro. Mas é o tempo de maturação próprio da sociedade e que se reflete nas deliberações das Casas Legislativas.

O Brasil é um país novo, no qual boa parte da estrutura social está ainda por ser modelada; imensa parcela do território está por ser ocupada; a grande maioria do espaço urbano sofre as consequências do crescimento desordenado das últimas décadas do século XX; e, sobretudo, grande parte das atividades humanas esperam ainda por uma regulamentação que as insiram no espaço do desenvolvimento próprio da sociedade brasileira.

As atividades, profissões ou ofícios podem e devem ser exercidos livremente por todos os cidadãos, sem que lhes seja imposta uma carga de exigências que inviabilize sua prática. Devem, contudo, ser reguladas de modo a permitirem aos seus oficiadores a inserção no espaço da cidadania e da ascensão social digna.

Nesse contexto, foi proposto a esta Casa o Projeto de Lei nº 26, de 1995, instituindo o Estatuto do Garimpeiro e dando outras providências. Após longa tramitação no Senado, de onde saiu aprovado em março de 1997, encontra-se até hoje na Câmara dos Deputados, aguardando deliberação do Plenário sobre substitutivo proposto pelo nobre Deputado Gerson Peres, do meu Estado do Pará, hoje Secretário Especial no Governo de Simão Jatene.

Cumpre ressaltar, neste momento, o competente trabalho realizado pelo Deputado Gerson Peres que, recebendo um projeto já analisado e discutido no

Senado e em duas comissões da Câmara dos Deputados, pôde ainda aperfeiçoar o texto na Comissão de Constituição, Justiça e de Redação, dando-lhe a forma de substitutivo com emendas.

Srs e Srs. Senadores, regulamentar atividades como a de garimpeiro, dando-lhe conformação compatível com o atual estágio de desenvolvimento da sociedade brasileira e amparando os que nela buscam sua realização é dever do legislador.

A atividade de garimpeiro é uma das mais antigas de todas as que o homem já imaginou. Desde tempos imemoriais, o ser humano busca na natureza os recursos minerais para o seu desenvolvimento. Garimpar é extrair do interior da terra as riquezas de que nós precisamos para prover o desenvolvimento material de nossos meios de sustentação. Aos garimpeiros devemos, então, os instrumentos de garantia de que poderão trabalhar e receber a justa remuneração e o tratamento social digno de uma profissão nobre como outra qualquer. Se a eles pode ser desnecessário exigir diploma de nível superior, não lhes podemos negar o valor de um conhecimento que não se adquire facilmente.

A antiguidade da garimpagem e extração de minerais e pedras preciosas podem ser medidas pelo fato de que, já no século XVII, em 1603, a Carta Régia tratava da atividade minerária do Brasil. Fruto da instabilidade da Coroa Portuguesa e do fato de que a colônia recém-descoberta ainda não apresentava expressão no campo dos metais e das pedras preciosas; essa Carta só chegaria ao Brasil em 1652.

Ao longo dos séculos seguintes, uma profusão de textos regulatórios, mais ou menos casuísticos, pretendeu regular a atividade de mineração no Brasil colônia, império e república. Ao sabor do poder discricionário dos governantes de plantão, os textos buscavam sempre preservar o poder do Estado sobre as riquezas do solo. Até distorções como a proibição da entrada de clérigos e advogados em áreas de minas se tornaram normas legais. Era a autoridade tentando evitar a contestação ou a crítica.

À medida que a nova colônia foi adquirindo **status** e demonstrando seu potencial de recursos naturais, o Estado português foi estabelecendo controles em paralelo a incentivos ao extrativismo, que garantissem à Coroa o ouro, a prata e os diamantes necessários à manutenção do poder central. Até que, no século XVIII, o trono de Portugal estabelece, de forma inédita no mundo, o financiamento para arrendatários das lavras. Isso depois de ter expulsado todos os garimpeiros da região de Diamantina e proibido a extra-

ção de diamantes. Eis o precedente tantas vezes reutilizado no Brasil nos séculos que se sucederam.

Assim, Sr. Presidente, a legislação portuguesa, inicialmente, e a brasileira, após 1822, têm tratado a garimpagem de várias e diferentes maneiras sem, contudo, estabelecer um verdadeiro estatuto para os que dela extraem seu sustento e produzem uma das maiores riquezas da história desta Nação.

Desse modo, Sr's e Srs. Senadores, o projeto sobre o qual discorro, neste momento, reveste-se da maior relevância social e econômica. Aos garimpeiros, dá a segurança de exercerem um atividade reconhecida pelo Estado e revestida das garantias sociais indispensáveis à cidadania. À sociedade, dá o necessário controle sobre a ação dos indivíduos sobre bens comuns a todos. Ficam, assim, balizados os espaços dos diferentes atores desse segmento econômico.

Sr. Presidente, sabemos que é em início de legislatura que mais se trabalha, que mais se propõe. E no momento em que a metade do Congresso Nacional foi reeleita em suas duas Casas, e uma alternativa de poder alcançou o Executivo Federal, devemos voltar-nos para a ação legislativa que propicia a um número cada vez maior de brasileiros sua inserção regular na sociedade e na cidadania. O Estatuto do Garimpeiro é uma das vias para tal inserção.

Conhecemos, todos nós, as histórias dramáticas ocorridas nos garimpos brasileiros em passado recente. E nada nos indica que haverá mudanças sem a nossa ação. A promulgação do Estatuto de que vos falo será, a meu ver, um passo decisivo na consolidação de um quadro institucional favorável ao desarmamento dos espíritos nas áreas mineradoras.

O Sr. Leomar Quintanilha (PFL – TO) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. LUIZ OTÁVIO (PMDB – PA) – Com todo o prazer, Senador Leomar Quintanilha, do nosso querido Estado do Tocantins.

O Sr. Leomar Quintanilha (PFL – TO) – Nobre Senador Luiz Otávio, é louvável a iniciativa de V. Ex^a, um parlamentar atento e preocupado com um dos segmentos sociais brasileiros, que, marginalizado, vem sofrendo a duras penas a sua exclusão em razão da modernização, da exploração mineral e da legislação brasileira. Ao longo da história do Brasil, o movimento garimpeiro marcou, pela sua força, pela sua coragem, pela sua ousadia, pela sua determinação o mapa do desenvolvimento do País. Em tempos recentes, quero lembrar que no meu Estado, o Estado do Tocantins, inúmeras das cidades hoje existentes, municípios já com um certo grau de desenvolvimento, ti-

veram seus primórdios, a sua pedra fundamental sem pompa e sem festa instalada por garimpeiros originários de outras regiões, atraídos pelas riquezas minerais, mas com muita coragem, enfrentando toda a sorte de adversidade, trazendo essa sua contribuição. Quem não se lembra de Serra Pelada? Um garimpo extraordinário, que chamou a atenção do País e do mundo, em razão da movimentação e atração de milhares de brasileiros, num trabalho muito duro e muito difícil. Mas, de repente, pelo interesse que o garimpo espertou, pela modernização da exploração, o garimpeiro brasileiro se viu marginalizado da possibilidade de exercer sua atividade. Aplauso a iniciativa de V. Ex^a, pois sei que ela virá seguramente resgatar a condição social que deve ter esse segmento em nosso País. Meus cumprimentos a V. Ex^a.

O SR. LUIZ OTÁVIO (PMDB – PA) – Agradeço a V. Ex^a, Senador Leomar Quintanilha, o seu aparte, que insiro em meu pronunciamento.

Um exemplo claro do potencial explosivo da questão das minas no Brasil é o garimpo de Serra Pelada, como há pouco fez referência o Senador Leomar Quintanilha, no Município de Curionópolis, em meu Estado do Pará. Ao longo das últimas décadas, esse garimpo tem sido permanente foco de tensões sociais e de aguçamento do imaginário popular em torno de riquezas faraônicas e de ganhos inimagináveis. E nem por isso chegou-se, até hoje, a uma solução pacífica e duradoura para as atividades em Serra Pelada.

O Governo Simão Jatene, reunido em 24 de fevereiro último com S. Ex^s os Ministros da Casa Civil, José Dirceu, e da Justiça, Márcio Thomaz Bastos, registrou a preocupação do Estado do Pará com a perenização da situação de instabilidade em Serra Pelada. Os representantes do Governo Federal solicitaram um prazo, aceito pelo Sr. Governador, para que pudesse analisar de forma aprofundada as informações sobre a região e propor um projeto realista para o garimpo.

De algum modo, Sr. Presidente, urge resolver a situação dos garimpeiros, e não só os de Serra Pelada, mas de todo o Brasil. A região Norte e, em particular, o Pará, são pontos críticos da questão, por terem se tornado, no final do século XX, uma nova fronteira de extração mineral. A Amazônia habita o imaginário de todos como um novo Eldorado, fonte de riqueza. A realidade, contudo, é bem diferente, já que morte, miséria e doenças também se misturam aos casos de enriquecimento, que permanecem, todavia, como minoria.

O Governador Jatene colocou-se à disposição do Governo Federal para fornecer todos os dados necessários ao embasamento de uma solução urgente e definitiva para Serra Pelada. O projeto do Estatuto dos Garimpeiros é, por sua vez, uma contribuição que o Legislativo pode dar ao equacionamento da questão secular da garimpagem no Brasil.

Sr. Presidente, estou convencido de que o Senado Federal deve instar a Câmara dos Deputados à aprovação urgente do projeto que lá tramita sob o nº 2.844, de 1997 – já se passaram seis anos, Sr. Presidente -, para que nós aqui, na Câmara Alta, possamos dar-lhe forma final e definitiva, provendo a laboriosa classe dos garimpeiros de um diploma que os proteja como cidadãos a parte inteira.

O Sr. Marco Maciel (PFL – PE) – Senador Luiz Otávio, permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. LUIZ OTÁVIO (PMDB – PA) – Com muita honra e com muito prazer, Senador Marco Maciel.

O Sr. Marco Maciel (PFL – PE) – Senador Luiz Otávio, cumprimento-o pelo discurso que profere nesta sessão matutina, pois, como V. Ex^a vem observando, a questão mineral brasileira merece um especial tratamento. O Brasil talvez seja uma das maiores províncias minerais do mundo e ainda não demos a esse setor tão importante o devido cuidado. Acredito que a medida legislativa que V. Ex^a reclama venha a contribuir para que esse setor possa se desenvolver de forma mais ordenada, inclusive atendendo a essas preocupações sociais que, como V. Ex^a salientou, há séculos nos desafiam, sobretudo no campo do extrativismo e, de modo particular, do extrativismo mineral. Por isso acredito que V. Ex^a faz bem em solicitar que a Câmara dos Deputados dê prioridade ao andamento da proposição do Deputado Gerson Peres, que certamente ajudará a esclarecer a questão tão momentosa relativa ao Estatuto do Garimpeiro, concorrendo assim para a paz social do País. Freqüentemente assistimos, como V. Ex^a salienta, sobretudo no Norte do País, de modo especial no Pará, a tensões sociais que têm redundado em mortes e em conflitos que não se compaginam mais com o estágio de desenvolvimento em que nos encontramos. Portanto, meus cumprimentos a V. Ex^a e votos para que o seu apelo seja devidamente escutado pela casa co-irmã e possamos assim, em breve, contemplar o País com o Estatuto do Garimpeiro, resolvendo essa tão aguda questão.

O SR. LUIZ OTÁVIO (PMDB – PA) – Agradeço o seu aparte, Senador Marco Maciel, que incorporo ao meu pronunciamento.

Ao encerrar, Sr. Presidente, quero informar que acompanhei o Governador do Pará à época, Almir Gabriel, à região de Curionópolis e Marabá, perto de Serra Pelada, onde estavam acampados mais de dez mil garimpeiros. Lá eles continuam até hoje na mesma situação, convivendo com todos os tipos de problemas, inclusive de segurança. Aquela área conta com a intervenção do Exército brasileiro, através da Brigada de Infantaria de Selva, de Marabá.

Trata-se, Sr. Presidente, de um problema social grave, uma vez que os garimpeiros reivindicam uma indenização a que têm direito, correspondente ao período de lavra do ouro, ainda manual, em Serra Pelada. A Caixa Econômica Federal recolhia um percentual de toda a lavra e criou um fundo para atender às indenizações e demandas dos garimpeiros. Esse fundo foi constituído, os recursos recebidos e, até hoje, existe uma demanda dos garimpeiros, com razão, no Poder Judiciário, por meio de suas entidades de classe e sindicatos.

É importante que o Governo Federal esteja atento a esse problema, e tenho certeza de que o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva vai dar atenção ao caso a fim de equacionar esse problema, porque hoje a situação na região é muito séria. Serra Pelada está muito próxima dos grandes projetos de mineração no nosso Estado, atualmente explorados pela Vale do Rio Doce, uma companhia transoceânica, uma das maiores do mundo na área de mineração. Precisamos encontrar uma solução para esses problemas que vêm se acumulando, ao longo de décadas, como dissemos no início. Os conflitos existem, e a situação social é muito grave e séria, como pudemos constatar na oportunidade em que estivemos lá.

Com certeza, o Governador do Pará, Simão Jatene, está permanentemente atento e voltado para ajudar o Governo Federal e a Caixa Econômica a resolverem esse impasse.

Em uma reunião realizada aqui no Senado Federal, no governo passado, a Caixa Econômica se propôs a realizar obras na região, especialmente em Serra Pelada, no valor da indenização, mas o acordo não foi feito e a operação não foi concluída. Acredito que, se a Câmara dos Deputados agilizar a aprovação do Estatuto do Garimpeiro, teremos também a mesma condição de aprová-lo nesta Casa, o que, com certeza, será mais uma forma de reforçar a decisão de resolver este grave e sério impasse.

Conto com o apoio também do Senador Edison Lobão, do PFL do Maranhão, que está sempre na região, haja vista a quantidade de maranhenses que lá

trabalham, e em outras regiões, logicamente, mas, nessa região em especial, a quantidade é bastante significativa.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Almeida Lima) – Concedo a palavra ao nobre Senador Leomar Quintanilha.

O SR. LEOMAR QUINTANILHA (PFL – TO). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, uso a tribuna nesta manhã para fazer apenas um breve registro.

Hoje, mais cedo, ouvi uma manifestação originária de diversos Estados brasileiros. Era quase uma reclamação, em uníssono, sobre o gerenciamento da malha rodoviária nacional.

Neste início de Governo, que ainda não completou 90 dias, eu gostaria de, mais do que uma cobrança, fazer um apelo a S. Ex^a o Sr. Ministro dos Transportes, para que encontre uma forma de, numa situação emergencial, atender às necessidades de um trecho da rodovia BR-153, conhecida, ali, como rodovia Belém-Brasília, exatamente o trecho que liga Miranorte, no Estado do Tocantins, a sua divisa com o Maranhão, na cidade de Estreito.

A rodovia Belém-Brasília, como é ali conhecida a BR-153, foi construída há mais de 20 anos, seguramente com o propósito de interligar duas importantes regiões.

Sr. Presidente, a sua construção contemplou seguramente um tráfego muito diferente do tráfego hoje por ela experimentado. Naquela época, ali trafegavam caminhões-tocos, com capacidade de transporte de pouco mais de seis toneladas. Alguns anos depois, ela foi asfaltada, mas o asfalto foi preparado para suportar um tráfego mais leve e com menos peso. Aos caminhões-tocos se sucederam os caminhões trucados; depois, as carretas, e, hoje, temos o chamado bitrem, que carrega até 100 toneladas.

É impressionante verificarmos que ocorre no trecho asfaltado o que já vimos ocorrer em estradas sem revestimento primário, em que os caminhões pesados faziam verdadeiras bitolas por onde passavam. Hoje, os caminhões pesados, às vezes, pela falta do necessário cuidado dos seus proprietários, ou dos donos das cargas, que acabam colocando uma carga superior à permitida, estão danificando mais rapidamente as rodovias por onde passam; fazem bitolas também na estrada asfaltada.

Esse trecho a que me refiro, Sr. Presidente, não é objeto de restauração desde a época da sua construção e não suporta o tráfego que está experimentando, notadamente no período chuvoso. Começam a

se formar buracos na estrada, que vão aumentando e se multiplicando, de modo a virar uma verdadeira epopéia a travessia desse trecho da BR-153. E aí se sucedem os acidentes e os danos aos veículos: rodas amassadas, pneus estourados, famílias à margem da estrada, desassistidas, em razão dos incidentes provocados pelos danos sofridos pela rodovia.

E os acidentes não se limitam apenas aos problemas com os veículos, pequenos e grandes; os veículos grandes de carga também têm estourado o seu diferencial, a ponta do eixo; pneus estouraram, caminhões capotam e dão prejuízo aos donos das cargas que são transportadas. E algumas vidas também são ceifadas em decorrência dos acidentes que têm ocorrido naquele trecho da rodovia, em razão da sua precária condição de conservação.

Faço um apelo ao Ministro. Sei das dificuldades que está enfrentando ao se deparar com mais de 55 mil quilômetros de malha rodoviária federal quase toda em estado precário de conservação. Apelo a S. Ex^a para que faça uma operação emergencial para tapar buracos, para evitar que haja prejuízo nas cargas, prejuízo de vidas, para que o prejuízo que os incidentes têm provocado nessa rodovia tenham um ponto final. Seguramente, esse trecho é o eixo fundamental, o eixo mais importante de ligação entre o Estado do Tocantins, o Estado do Maranhão, o Estado do Pará, a região Norte e a região Centro-Oeste com as demais regiões do País.

O Sr. Paulo Octávio (PFL – DF) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. LEOMAR QUINTANILHA (PFL – TO) – Com prazer, ouço V. Ex^a.

O Sr. Paulo Octávio (PFL – DF) – Senador Leomar Quintanilha, quero cumprimentar V. Ex^a pelo seu pronunciamento e dizer que a Belém-Brasília é motivo de orgulho para todos nós que vivemos na Região Centro-Oeste. Ela é a grande indutora do desenvolvimento desta área. Há 45 anos, nada existia nesta região. Hoje, vemos o progresso chegando. A Belém-Brasília custou muito caro ao povo brasileiro, custou a vida de Bernardo Sayão, custou o desempenho atuante de Juscelino Kubitschek, custou o sacrifício do povo brasileiro. Portanto, não podemos deixar que essa rodovia, que realmente leva o desenvolvimento a toda uma região, fique no estado que está sendo apresentado por V. Ex^a. É importantíssimo que o Ministério dos Transportes aloque imediatamente os recursos, senão tudo o que foi feito vai se perder. E não podemos perder o desenvolvimento do nosso País. Portanto, solidarizo-me com o seu pronunciamento e

estou à disposição de V. Ex^a para irmos juntos ao Ministro, ao Presidente da República, para mostrar ao Governo a importância que essa rodovia tem para o futuro do nosso País.

O SR. LEOMAR QUINTANILHA (PFL – TO) – Agradeço a manifestação de V. Ex^a, que vem contribuir, de forma enfática, para o apelo que faço ao Ministro dos Transportes.

Conhecemos a Belém-Brasília desde sua origem e sabemos que a região significava muito pouco mas, hoje, é uma região pujante, uma região em franco desenvolvimento, graças a ela. Sabemos que essa rodovia não pode ficar à mercê do que está acontecendo com ela, principalmente agora que estamos enfrentando o período chuvoso na região.

É importante, é preciso, é imperativo que a rodovia seja socorrida imediatamente.

O Sr. Luiz Otávio (PMDB – PA) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. LEOMAR QUINTANILHA (PFL – TO) – Com muito prazer, ouço o representante do Estado do Pará, Senador Luiz Otávio.

O Sr. Luiz Otávio (PMDB – PA) – Senador Leomar Quintanilha, quero congratular V. Ex^a pelo pronunciamento oportuno. Como sempre, V. Ex^a traz a esta Casa matéria de interesse do povo brasileiro e, em especial, da nossa região, da Região Norte e da Região Centro-Oeste, por onde passam as riquezas do nosso País e, principalmente, onde se produz a viabilidade da balança comercial, a melhoria das exportações. Tenho certeza de que V. Ex^a, ao fazer esse apelo ao Ministro dos Transportes, ao Dr. Anderson Adauto, será atendido, e não por causa do nosso clamor, mas por causa do clamor do povo brasileiro, principalmente quanto à Belém-Brasília. Por isso aqui falo em nome do meu Estado, o Estado do Pará. Já ouvimos o Senador Paulo Octávio, que falou em nome de Brasília, e V. Ex^a, que traz esse assunto para o Senado, representando o Estado de Tocantins. V. Ex^as demonstram a necessidade imperiosa dos investimentos para a recuperação da Belém-Brasília. Hoje, não temos mais navios fazendo a costa brasileira, atuando na cabotagem. A cabotagem foi praticamente extinta, os navios não fazem mais a costa brasileira para transportar os produtos necessários à geração de emprego, de renda, não fazem a costa até mesmo para as primeiras e mais importantes necessidades da população. Portanto, hoje, se perdermos a ligação com Brasília, com a estrada que nos leva até São Paulo, ao Rio de Janeiro, aos portos de Paranaguá e Santos, vamos ficar isolados do Brasil, e, com certeza, a balança comercial, que tem sido positiva, que tem ajudado a me-

lhorrar os índices econômicos do Brasil, poderá ter um sério problema. Nós não vamos permitir que isso aconteça. Portanto, muito obrigado pela oportunidade do aparte, Senador Leomar Quintanilha.

O SR. LEOMAR QUINTANILHA (PFL – TO) – O isolamento, certamente, seria um retrocesso, e V. Ex^a, que tão brilhantemente representa o Estado do Pará, que faz divisa com o Estado do Tocantins, e que comunica com o Tocantins o interesse pela a viabilização do tráfico normal da Belém-Brasília, comprehende muito bem a necessidade imperiosa desse apelo que agora estamos fazendo.

Um País como o Brasil, de extensão territorial gigantesca, que privilegiou, ao longo da sua História, a modal rodoviária como forma de interligar as diversas regiões e transportar seus bens e serviços, não pode, efetivamente, deixar uma rodovia da importância da Belém-Brasília, no trecho da BR-153, desassistida como está.

Portanto, reiterando, agradeço a contribuição que os nobres Senadores deram ao meu apelo ao Ministro Anderson Adauto, para que faça o que for possível, mas que socorra, de forma emergencial e urgente, a rodovia Belém-Brasília.

Era o que gostaria de registrar, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Almeida Lima) – Comunico ao Plenário a prorrogação da sessão, a fim de que o próximo orador inscrito possa fazer o seu pronunciamento.

Concedo a palavra ao nobre Senador Paulo Octávio.

O SR. PAULO OCTÁVIO (PFL – DF) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Fico grato, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, tenho a honra de ocupar, mais vez, a tribuna do Senado Federal para registrar que apresentei o Projeto de Lei Complementar nº 42, de 2003.

Essa proposição objetiva estabelecer uma vinculação entre os recursos que remuneram as disponibilidades do Tesouro Nacional, oriundos dos rendimentos obtidos pelos recursos de fontes ou daqueles destinados à Seguridade Social, de forma a que sejam obrigatoriamente aplicados na seguridade social, constituindo-se, assim, fonte específica para fins das leis de natureza orçamentária.

Embasa a proposição o legítimo desejo do Constituinte, expresso no art. 194 da Constituição Federal, que determina que "a seguridade social compreende um conjunto integrado de ações de iniciativa dos poderes públicos e da sociedade, destinados a

assegurar os direitos relativos à saúde, à previdência e à assistência social".

É evidente que, para atender a um leque de direitos tão abrangentes, que envolvem ações na área da Saúde, da Previdência e Assistência Sociais, o poder público enfrenta problemas de ordem orçamentária, devido à escassez de recursos e às enormes necessidades da sociedade.

Como todos sabemos, é premente a necessidade de minimizar os problemas da seguridade social. O debate sobre a reforma da Previdência está na ordem do dia da sociedade brasileira. Se implantada, e efetivada de forma transparente, democrática e equilibrada, a reforma da Previdência poderá corrigir muitos dos problemas que ora se verificam e que tornam o gigantesco orçamento previdenciário insuficiente para alcançar todos os seus objetivos. A proposição de minha autoria visa tão-somente a complementar esse ingente esforço.

Na forma como o Orçamento é atualmente apresentado, não nos é possível precisar que parcela dos recursos se refere à "Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional", oriundos dos rendimentos dos recursos de fontes ou daqueles destinados à Seguridade. Utilizando-se o percentual de 30% que a Lei Orçamentária para 2003 aloca para a Previdência e Assistência Social, pode-se estimar que 30% da "Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional" são derivados dos rendimentos de recursos de fontes ou daqueles destinados à Seguridade Social.

É notório que, historicamente, os recursos alocados para a Seguridade têm-se mostrado insuficientes para atender às crescentes demandas. O Projeto de Lei Complementar nº 42, de 2003, tem o objetivo de minimizar essa distorção e tentar cumprir o que é asseverado pela Constituição. Os recursos da fonte citados ao longo deste discurso serão aplicados, obrigatoriamente, nas despesas da Seguridade Social.

É importante observar que estamos falando de recursos de mais de R\$3 bilhões, somente em 2003, e que, indevidamente, deixarão de ser aplicados nas áreas de Saúde Pública, Previdência e Assistência Social, por conta de manobras contábeis, fato esse já apontado em decisão do Tribunal de Contas da União.

No mérito, a proposição apresentada é compatível com o mecanismo de vinculação de recursos para a Seguridade Social, objetivo perseguido pelo Constituinte de 1988.

Em função do que expusemos, solicitamos o apoio dos nobres colegas Parlamentares para aprovação desse projeto de lei complementar, que, acredito, será

uma valiosa alternativa destinada a corrigir distorções que prejudicam o crescimento econômico do País.

Para encerrar o meu pronunciamento, Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, quero, mais uma vez, dizer que temos, em Brasília, debatido muito o que vem sendo manifestado pelo Ministério da Justiça, ou seja, a intenção de construir um presídio de segurança máxima nesta cidade.

O povo de Brasília, de acordo com consultas e pesquisas que tenho feito, não aceita de forma nenhuma a construção de um presídio de segurança máxima na Capital dos brasileiros. Aqui, convivemos com o corpo diplomático; aqui estão as autoridades constituídas do nosso País. Aqui, não pode haver, de forma nenhuma, um presídio dessa natureza. Local para presídio não falta no Brasil. O Brasil tem uma longa extensão territorial, tem locais desertos, pouco habitados e apropriados, que devem, esses sim, ser escolhidos para a construção de presídios, os quais, se construídos em capitais, podem prejudicar ainda mais a vida da população brasileira.

Por isso, ao encerrar o meu pronunciamento, quero, mais uma vez, manifestar a minha preocupação, antes que o Governo tome a iniciativa da construção imediata desse presídio aqui. No futuro, nós e nossos filhos poderemos vir a pagar um preço muito alto por essa má condução da política judiciária brasileira.

Muito obrigado, Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores.

O SR. PRESIDENTE (Almeida Lima) – Não há mais oradores inscritos.

O Sr. Senador Romero Jucá enviou discurso à Mesa para ser publicado na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex^a será atendido.

O SR. ROMERO JUCÁ (PSDB – RR) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, ainda a propósito do desempenho do Ministério da Educação, durante o Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso, cumpre-nos acrescentar alguns breves comentários sobre a "Universalização do Ensino Fundamental no Brasil", de que trata mais um dos volumes que integram a série Política e Resultados, 1995-2002, editado por aquele elo Órgão.

Mais uma vez, com a costumeira propriedade, o Ministro Paulo Renato Souza discorre sobre o processo de democratização do acesso à escola, imposto pelo fato de que, na década de 60, tão-somente pouco mais da metade das crianças brasileiras, entre 7 e 14 anos, freqüentavam a escola.

Não bastasse isso, persistiam inaceitáveis diferenças de acesso à educação, conforme ministrada no rico Centro-Sul do País, em contraste com a disponível nas áreas mais carentes do Norte e do Nordeste. Eram as persistentes desigualdades herdadas do Brasil Império, no século XIX, em que Estados e Municípios mais ricos apresentavam processo acelerado de escolarização, em contraste com o ritmo cada vez mais lento dos pobres, aumentando ano após ano as diferenças regionais.

Como se isso não bastasse, até mesmo nos Estados que ostentavam maior riqueza, identificou-se inaceitável descompasso de escolarização entre infantes brancos e negros.

Esse o quadro apresentado nos primeiros dias do Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso, em 1995. Porém, em seus mandatos, o Ministério da Educação, sobretudo com a utilização do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (Fundef) e do Programa Bolsa-Escola, elevou o acesso ao ensino fundamental à condição de primeiro serviço público efetivamente universalizado do País.

O Fundef, é indispensável que se enfatize, promoveu singular aumento da disponibilidade do ensino fundamental. Política pública submetida ao princípio da universalidade, produziu transformações de vulto na integralidade das redes oficiais e particulares de ensino, onde de fato estão os alunos e professores, e não apenas em alguns pólos de pretendida excelência.

O Fundo estabeleceu, portanto, regras mais justas, objetivas e transparentes para a distribuição e o repasse dos recursos, de acordo com o número de crianças matriculadas, a partir de janeiro de 1998. Assim, pelo prazo de uma década, Estados e Municípios deverão aplicar o percentual mínimo de 15% das receitas na manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental.

Dessa forma, o acréscimo do valor aluno/ano devido ao Fundo foi de 22,9%, no primeiro exercício, estimando-se que tenha chegado próximo de 60%, no ano 2002. Devem ser destacados os acréscimos previstos para a nossa região e para o Nordeste, nos quais os Municípios receberiam aumentos de 130% e 117%, respectivamente.

Em consequência do aumento das receitas e da municipalização das matrículas, grande parte das cidades passaram a apresentar saldos positivos, ensejando o aumento da cobertura nas matrículas do ensino fundamental e o consequente acesso à escola das crianças das regiões mais pobres.

Daí, concluir o operoso Ministro que o Fundef é certamente “a mais bem-sucedida política brasileira de inclusão social”. De fato, deve-se a ele que, no triênio 1998/2000, o País tenha obtido resultados que nem mesmo três décadas de acelerada massificação das matrículas conseguiram.

A par disso, o Fundef promoveu a sempre desejável valorização do corpo docente, que apresentou crescimento global de 10%, indicativo da criação de expressivo número de novos postos de trabalho. Além da melhor qualificação dos professores, a sua remuneração média cresceu 29,5%, entre dezembro de 1997 e junho de 2000. Ela passou de 578 reais para 710 reais, para uma jornada de 40 horas. Os docentes com formação superior e licenciatura plena passaram de 1.005,00 reais para 1.278,00, em igual período e idêntica jornada.

A região Norte, a segunda com maior índice de crescimento da remuneração, alcançou 35% no período, para igual jornada. Nas demais regiões, os índices de acréscimo da remuneração média oscilaram entre 22% e 27%.

Adiciona o documento, finalmente, o registro do lançamento do Programa Bolsa-Escola, com o fim de garantir a presença de crianças de famílias de baixa renda nos estabelecimentos escolares; transferir renda para famílias em situação de pobreza absoluta e auxiliar na erradicação do trabalho infantil.

O êxito de tal iniciativa pode ser constatado pela evidência de que o Bolsa-Escola transformou-se, em todo o mundo, no maior programa de renda mínima associado à educação.

Devemos registrar, por derradeiro, que, de fato, o programa de Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso, para a área fundamental da Educação, vem, merecidamente, sendo aplaudido por haver incorporado, ao lado da exigência do devido controle social do gasto público, a estrita observância dos princípios da universalização, descentralização, municipalização, eqüidade e participação da comunidade na gestão das escolas.

Era o que tínhamos a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Almeida Lima) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Almeida Lima) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 13 horas e 17 minutos.)

(OS 11058/03)

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL
(52ª LEGISLATURA)

PFL	BAHIA - Rodolpho Tourinho	PFL	- Heráclito Fortes
PFL	- Antonio Carlos Magalhães	PMDB	- Mão Santa
PFL	- César Borges	RIO GRANDE DO NORTE	
PT	RIO DE JANEIRO - Roberto Saturnino	PTB	- Fernando Bezerra
PL	- Marcelo Crivella	PMDB	- Garibaldi Alves Filho
PMDB	- Sérgio Cabral	PFL	- José Agripino
PMDB	MARANHÃO - João Alberto Souza	PFL	SANTA CATARINA
PFL	- Edison Lobão	PT	- Jorge Bornhausen
PFL	- Roseana Sarney	PSDB	- Ideli Salvatti
PMDB	PARÁ - Luiz Otávio	PT	- Leonel Pavan
PT	- Ana Júlia Carepa	PMDB	ALAGOAS
PTB	- Duciomar Costa	PSDB	- Heloísa Helena
PFL	PERNAMBUCO - José Jorge	PT	- Renan Calheiros
PFL	- Marco Maciel	PMDB	- Teotônio Vilela Filho
PSDB	- Sérgio Guerra	PFL	SERGIPE
PT	SÃO PAULO - Eduardo Suplicy	PDT	- Renildo Santana
PT	- Aloizio Mercadante	PSB	- Almeida Lima
PFL	- Romeu Tuma	PMDB	- Antonio Carlos Valadares
PL	MINAS GERAIS - Aelton Freitas	PSDB	AMAZONAS
PSDB	- Eduardo Azeredo	PT	- Gilberto Mestrinho
PMDB	- Hélio Costa	PSDB	- Arthur Virgílio
PMDB	GOIÁS - Íris de Araújo	PDT	- Jefferson Peres
PFL	- Demóstenes Torres	PT	PARANÁ
PSDB	- Lúcia Vânia	PSDB	- Alvaro Dias
PSDB	MATO GROSSO - Antero Paes de Barros	PT	- Flávio Arns
PFL	- Jonas Pinheiro	PDT	- Osmar Dias
PT	- Serys Slhessarenko	PT	ACRE
PMDB	RIO GRANDE DO SUL - Pedro Simon	PSB	- Tião Viana
PT	- Paulo Paim	PT	- Geraldo Mesquita Júnior
PTB	- Sérgio Zambiasi	PMDB	- Sibá Machado
PSDB	CEARÁ - Reginaldo Duarte	PT	MATO GROSSO DO SUL
PPS	- Patrícia Saboya Gomes	PMDB	- Juvêncio da Fonseca
PSDB	- Tasso Jereissati	PT	- Delcídio Amaral
PMDB	PARAÍBA - Ney Suassuna	PMDB	- Ramez Tehet
PFL	- Efraim Morais	PFL	DISTRITO FEDERAL
PMDB	- José Maranhão	PT	- Valmir Amaral
PPS	ESPÍRITO SANTO - João Batista Motta	PMDB	- Eurípedes Camargo
PMDB	- Gerson Camata	PFL	- Paulo Octávio
PL	- Magno Malta	PSDB	TOCANTINS
PMDB	PIAUÍ - Alberto Silva	PFL	- Eduardo Siqueira Campos
		PT	- João Ribeiro
		PMDB	- Leomar Quintanilha
		PSB	AMAPÁ
		PTB	- José Sarney
		PT	- João Capiberibe
		PMDB	- Papaléo Paes
		PMDB	RONDÔNIA
		PFL	- Amir Lando
		PT	- Fátima Cleide
		PMDB	- Valdir Raupp
		PPS	RORAIMA
		PDT	- Mozarildo Cavalcanti
		PSDB	- Augusto Botelho
			- Romero Jucá

CONGRESSO NACIONAL
CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
 (Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)
 (Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 2, de 2002)

COMPOSIÇÃO

Presidente: JOSÉ PAULO CAVALCANTI FILHO¹

Vice-Presidente: JAYME SIROTSKY

1ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 5.6.2002

LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTES
Representante das empresas de rádio (inciso I)	PAULO MACHADO DE CARVALHO NETO	EMANUEL SORAES CARNEIRO
Representante das empresas de televisão (inciso II)	ROBERTO WAGNER MONTEIRO	FLÁVIO DE CASTRO MARTINEZ
Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III)	PAULO CABRAL DE ARAÚJO	CARLOS ROBERTO BERLINCK
Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social (inciso IV)	FERNANDO BITTENCOURT	MIGUEL CIPOLLA JR.
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)	DANIEL KOSLOWSKY HERZ	FREDERICO BARBOSA GHEDINI
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)	FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	ORLANDO JOSÉ FERREIRA GUILHON
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)	BERENICE ISABEL MENDES BEZERRA	STEPAN NERCESSIAN
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)	GERALDO PEREIRA DOS SANTOS	ANTÔNIO FERREIRA DE SOUSA FILHO
Representante da sociedade civil (inciso IX)	JOSÉ PAULO CAVALCANTI FILHO	MANUEL ALCEU AFFONSO FERREIRA
Representante da sociedade civil (inciso IX)	ALBERTO DINES	ANTÔNIO DE PÁDUA TELES DE CARVALHO
Representante da sociedade civil (inciso IX)	JAYME SIROTSKY	JORGE DA CUNHA LIMA
Representante da sociedade civil (inciso IX)	CARLOS CHAGAS	REGINA DALVA FESTA
Representante da sociedade civil (inciso IX)	RICARDO MORETZSOHN	ASSUNÇÃO HERNANDES MORAES DE ANDRADE

Composição atualizada em março de 2003

Nota:

¹ Presidente e Vice-Presidente eleitos na 1ª Reunião do Conselho, realizada em 25.6.2002.

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
 Telefones: 311-4561 e 311-3265

CONGRESSO NACIONAL
CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
(Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 2, de 2002)

COMISSÕES DE TRABALHO

01 - Comissão de Regionalização da Programação (constituída na Reunião de 26/06/2002)

- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante das empresas de televisão)
- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da categoria profissional dos artistas)
- Francisco Pereira da Silva (Representante da categoria profissional dos radialistas)

02 - Comissão de Tecnologia Digital (constituída na Reunião de 26/06/2002)

- Daniel Koslowsky Herz (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Fernando Bittencourt (Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social)
- Geraldo Pereira dos Santos (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante das empresas de televisão) – desde 14/10/2002
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio) – desde 14/10/2002
- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da categoria profissional dos artistas) – desde 14/10/2002

03 - Comissão de Radiodifusão Comunitária (constituída na Reunião de 02/09/2002)

- Regina Dalva Festa (Representante da sociedade civil)
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante das empresas de televisão)
- Francisco Pereira da Silva (Representante da categoria profissional dos radialistas)
- Daniel Koslowsky Herz (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Fernando Bittencourt (Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social)

04 - Comissão para análise da Medida Provisória nº 70, de 2002 – participação de capital estrangeiro nas empresas jornalísticas e de radiodifusão (constituída na Reunião de 14/10/2002 e extinta na 1ª Reunião de 2003, em 17.2.2003)

- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante das empresas de televisão)
- Daniel Koslowsky Herz (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da categoria profissional dos artistas)
- Carlos Chagas (Representante da sociedade civil)
- Assunção Hernandes Moraes de Andrade (Representante da sociedade civil)

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Telefones: 311-4561 e 311-3265

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
 (Resolução do Senado Federal nº 20/93)

COMPOSIÇÃO

1^a Eleição Geral: 19.04.1995
2^a Eleição Geral: 30.06.1999
3^a Eleição Geral: 27.06.2001
4^a Eleição Geral: 13.03.2003

Presidente:²

Vice-Presidente:²

PMDB					
Titulares	UF	Ramal	Suplentes	UF	Ramal
Juvêncio da Fonseca	MS	1128	1. Ney Suassuna	PB	4345
João Alberto Souza	MA	1411	2. Pedro Simon	RS	3232
Ramez Tebet	MS	2222	3. Gerson Camata	ES	3256
Luiz Otávio	PA	3050	4. Alberto Silva	PI	3055
PFL					
Paulo Octávio	DF	2011	1. Jonas Pinheiro	MT	2271
Demóstenes Torres	GO	2091	2. (vago)		
Rodolpho Tourinho	BA	3173	3. (vago)		
PT					
Heloísa Helena	AL	3197	1. Ana Julia Carepa	PA	2104
Sibá Machado	AC	2184	2. Fátima Cleide	RO	2391
Flávio Arne	PR	2102	3. (vago)		
PSDB					
Sérgio Guerra	PE	2385	1. Reginaldo Duarte	CE	1137
Antero Paes de Barros	MT	4061	2. Arthur Virgílio	AM	1201
PDT					
Jefferson Péres	AM	2063	1. Augusto Botelho	RR	2041
PTB					
Geraldo Mesquita Júnior (PSB)	AC	1078	1. Fernando Bezerra (PTB)	RN	2461
PSB, PL e PPS					
Magno Malta (PL)	ES	4164	1. Marcelo Crivella (PL)	RJ	5077
Corregedor do Senado (Membro nato – art. 25 da Resolução nº 20/93)					2051
Senador Romeu Tuma (PFL/SP)					(atualizada em 13.03.2003)

Notas:

¹ Partidos pertencentes ao Bloco de Apoio ao Governo.

² Aguardando eleição.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
 Telefones: 311-4561 e 311-4569

**SECRETARIA - GERAL DA MESA
SUBSECRETARIA DE COMISSÕES**

Diretora: CLEIDE MARIA BARBOSA F. CRUZ
Ramais: 3488 - 3489 - 3491 Fax: 1095

**SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS
E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**
Chefe: WILL DE MOURA WANDERLEY
Ramais: 3623 Fax: 3606

Secretários: FRANCISCO NAURIDES BARROS (Ramal 3508)
DULCÍDIA RAMOS CALHÃO (Ramal 3514)
JANICE DE CARVALHO LIMA (Ramal 3511)
IRANI RIBEIRO DOS SANTOS (Ramal 4854)

SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS
Chefe: SÉRGIO DA FONSECA BRAGA
Ramais: 3507 - Fax: 3512

Secretários: MARIA DE FÁTIMA MAIA DE OLIVEIRA (Ramal: 3520)
CLEUDES BOAVENTURA FARIA NERY (Ramal: 3503)
MARIA CONSUELO DE CASTRO SOUZA (Ramal: 3504)
RILVANA CRISTINA DE SOUZA MELO (Ramal: 3509)
HERMES PINTO GOMES (Ramal: 3502)

SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

Secretários: CAE- LUIZ GONZAGA DA SILVA FILHO (Ramal: 4605)
CAS- EDNALDO MAGALHÃES SIQUEIRA - (Ramal: 4608)
CCJ- GILDETE LEITE DE MELO (Ramal: 3972)
CE- JÚLIO RICARDO BORGES LINHARES (Ramal: 4604)
CFC- JOSÉ FRANCISCO B. DE CARVALHO (Ramal: 3935)
CI- CELSO ANTONY PARENTE (Ramal: 4354)
CRE- MARIA LÚCIA FERREIRA DE MELLO (Ramal: 4777)

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS
(27 titulares e 27 suplentes)

Presidente: Senador Ramez Tebet (PMDB-MS)
Vice-Presidente: Senador Paulo Octávio (PFL-DF)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Aloizio Mercadante	1. Ideli Salvatti
Ana Júlia Carepa	2. Flávio Arns
Eduardo Suplicy	3. Sereia Sibessarenko
Delcídio Amaral	4. Duciomar Costa
Roberto Saturnino	5. Magno Malta
Antônio Carlos Valadares	6. Aelton Freitas
Geraldo Meirelles Júnior	7. (vago)
Fernando Bezerra	8. (vago)
PMDB	
Ramez Tebet	1. Hélio Costa
Mão Santa	2. Luiz Otávio
Garibaldi Alves Filho	3. Valmir Amaral
Gilberto Meirinhos	4. Gerson Camata
João Alberto Souza	5. Sérgio Cabral
Pedro Simon	6. Ney Suassuna
Valdir Raupp	7. Iris de Araújo
PFL	
César Borges	1. Antônio Carlos Magalhães
Efraim Moraes	2. Demóstenes Torres
Jonas Pinheiro	3. João Ribeiro
Jorge Bornhausen	4. José Agripino
Paulo Octávio	5. José Jorge
Rodolpho Tourinho	6. Marco Maciel
PSDB	
Antero Paes de Barros	1. Arthur Virgílio
Sérgio Guerra	2. Romero Jucá
Eduardo Azeredo	3. Lúcia Vânia
Tasso Jereissati	4. Leonel Fava
PDT	
Almeida Lima	1. Osmar Dias
PPS	
Patrícia Saboya Gomes	1. João Batista Motta

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
(29 titulares e 29 suplentes)

Presidente: Senador Romero Jucá (PSDB-RR)
Vice-Presidente: Senador Papaléo Paes (PTB-AP)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Ana Júlia Carepa	1. Delcídio Amaral
Eurípedes Camargo	2. Seryn Sibessarenko
Fátima Cleide	3. Tião Viana
Flávio Arns	4. Antonio Carlos Valadarez
Sibá Machado	5. Duciomar Costa
José Capiberibe	6. (vago)
Aelton Freitas	7. (vago)
Papaléo Paes	8. (vago)
PMDB	
Márcia Santa	1. Garibaldi Alves Filho
Juvêncio da Fonseca	2. Hélio Costa
Iris de Araújo	3. Ramez Tebet
Sérgio Cabral	4. José Maranhão
Ney Suassuna	5. Pedro Simon
Amir Lando	6. (vago)
Renan Calheiros	7. (vago)
PL	
Edison Lobão	1. Antonio Carlos Magalhães
Jonas Pinheiro	2. César Borges
José Agripino	3. Demóstenes Torres
Leomar Quintanilha	4. Efraim Moniz
Renildo Santana	5. Jorge Bornhausen
Roseana Sarney	6. (vago)
PSDB	
Romero Jucá	1. Eduardo Azeredo
Lúcia Vânia	2. Tasso Jereissati
Teotônio Vilela Filho	3. Olivir Gabardo
Antero Paes de Barros	4. Sérgio Guerra
Reginaldo Duarte	5. (vago)
PDT	
Augusto Botelho	1. Osmar Dias
Alvaro Dias (1)	2. (vago)
PPB	
Patrícia Saboya Gomes	1. Mozarildo Cavalcanti

¹ Licenciado

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA
(23 titulares e 23 suplentes)

Presidente: Senador Edison Lobão (PFL-MA)
Vice-Presidente: Senador José Maranhão (PMDB-PB)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Serys Shessarenko	1. Eduardo Suplicy
Alcizio Mercadante	2. Ana Julia Carcpa
Tião Viana	3. Sibá Machado
Antonio Carlos Valadares	4. Fernando Bezerra
Magno Malta	5. Geraldo Mesquita Júnior
Papaléo Paes	6. João Capiberibe
Marcelo Crivella	7. (vago)
PMDB	
Amir Lando	1. Ramez Tebet
Garibaldi Alves Filho	2. João Alberto Souza
José Maranhão	3. Iris de Araújo
Juvêncio da Fonseca	4. Valmir Amaral
Luiz Otávio	5. Sérgio Cabral
Pedro Simon	6. Ney Suassuna
PFL	
Antonio Carlos Magalhães	1. Efraim Moraes
César Borges	2. João Ribeiro
Demóstenes Torres	3. Jorge Bornhausen
Edison Lobão	4. José Jorge
Renildo Santana	5. Rodolpho Tourinho
PSDB	
Olivir Gabardo	1. Antero Paes de Barros
Tasso Jereissati	2. Teotônio Vilela Filho
Romero Jucá	3. Leonel Pavan
PDT	
Jefferson Peres	1. Almeida Lima
PPS	
João Batista Motta	1. Mozarildo Cavalcanti

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO
(27 titulares e 27 suplentes)

Presidente: Senador Osmar Dias (PDT-PR)
Vice-Presidente: Senador Hélio Costa (PMDB-MG)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Fátima Cleide	1. Tião Viana
Flávio Arns	2. Roberto Saturnino
Ideli Salvatti	3. Eurípedes Camargo
João Capiberibe	4. Papaléo Paes
Duciomar Costa	5. Sibá Machado
Aelton Freitas	6. (vago)
Valmir Amaral	7. (vago)
(vago)	8. (vago)
PMDB	
Hélio Costa	1. Mão Santa
Íris de Araújo	2. Garibaldi Alves Filho
Valdir Raupp	3. Juvêncio da Fonseca
Gerson Camata	4. Luiz Otávio
Sérgio Cabral	5. Valmir Amaral
José Maranhão	6. Amir Lando
Renan Calheiros	7. (vago)
PFL	
Demóstenes Torres	1. Edison Lobão
Jorge Bornhausen	2. Jonas Pinheiro
José Jorge	3. José Agripino
Leomar Quintanilha	4. Marco Maciel
Renildo Santana	5. Paulo Octavio
Roseana Sarney	6. (vago)
PSDB	
Sérgio Guerra	1. Arthur Virgílio
Leonel Pavan	2. Eduardo Azaredo
Reginaldo Duarte	3. Teotônio Vilela Filho
Vago	4. Lúcia Vânia
PDT	
Osmar Dias	1. Jefferson Péres
Almeida Lima	2. Álvaro Dias (1)
PPS	
Mozarildo Cavalcanti	1. Patrícia Saboya Gomes
Licenciado	

Observação: Conforme acordo de líderes anunciado na reunião da Comissão de Assuntos Econômicos de 19.2.2003, o PMDB ocupará somente 6 cadeiras na Comissão de Educação.

Atualizado em 11/03/2003

5) - COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE
(17 titulares e 9 suplentes)

Presidente: Senador Ney Suassuna (PMDB-PB)
Vice-Presidente: Senador Antero Paes de Barros (PSDB-MT)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Eurípedes Camargo	1. Ana Júlia Carepa
Heloísa Helena	2. Delcídio Amaral
Antonio Carlos Valadares	3. Geraldo Mesquita Júnior
Aelton Freitas	
Duciomar Costa	
Vago	
PMDB	
Ney Suassuna	1. Valmir Amaral
Luiz Otávio	2. Gilberto Mestrinho
Gerson Camata	
João Alberto Souza	
PFL	
César Borges	1. Jorge Bornhausen
Efraim Morais	2. Paulo Octavio
João Ribeiro	
Leomar Quintanilha	
PSDB	
Romero Jucá	1. Leonel Pavan
Antero Paes de Barros	
PDT	
Osmar Dias	1. Almeida Lima
PPS	
João Batista Motta	

Observação: Há uma indicação de membro titular excedente na composição do Bloco de Apoio ao Governo.

Atualizado em 13/03/2003.

6) - COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA
(19 titulares e 19 suplentes)

Presidente: Senador Magno Malta (PL-ES)
Vice-Presidente: (aguardando eleição)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Sibá Machado	1. (vago)
Eurípedes Camargo	2. (vago)
Magno Malta	3. (vago)
Aelton Freitas	4. (vago)
Marcelo Crivella	5. (vago)
PMDB	
Renan Calheiros	1. Gerson Camata
Ney Suassuna	2. Amir Lando
José Maranhão	3. Gilberto Mestrinho
Sérgio Cabral	4. (vago)
Garibaldi Alves Filho	5. (vago)
PFL	
Edison Lobão	1. Demóstenes Torres
Efraim Moraes	2. Jonas Pinheiro
Leomar Quintanilha	3. José Jorge
Rodolpho Tourinho	4. Roseana Sarney
PSDB	
Lúcia Vânia	1. Vago
Olivir Gabardo	2. Romero Jucá
Reginaldo Duarte	3. Antero Paes de Barros
PDT	
(vago)	1. (vago)
PPS	
Mozarildo Cavalcanti	1. João Batista Motta

Atualizado em 12.3.2003

7) - COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL
 (19 titulares e 19 suplentes)

Presidente: Senador Eduardo Suplicy (PT-SP)
 Vice-Presidente: Senador Marcelo Crivella (PL-RJ)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PPS, PTB e PL)	
Eduardo Suplicy	1. Flávio Arns
Heloísa Helena	2. Fátima Cleide
José Capiberibe	3. Aloyzio Mercadante
Marcelo Crivella	4. Duciomar Costa
Fernando Bezerra	5. Aelson Prates
PMDB	
Gilberto Mestrinho	1. Pedro Simon
João Alberto Souza	2. Ramez Tebet
Luiz Otávio	3. Valdir Raupp
Tião Viana (Cessão)	4. Juvenal da Fonseca
Hélio Costa	5. (vago)
PFL	
Antônio Carlos Magalhães	1. Edison Lobão
João Ribeiro	2. Renildo Santana
José Agripino	3. Rodolpho Tourinho
Marco Maciel	4. Roseana Sarney
PSDB	
Arthur Virgílio	1. Antero Paes de Barros
Eduardo Azeredo	2. Tasso Jereissati
Lúcia Vânia	3. Sérgio Guerra
PDT	
Jefferson Peres	1. Alvaro Dias
PPS	
Patrícia Saboya Gomes	1. Mozarildo Cavalcanti

Atualizado em 26/02/2003.

8) - COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA
(23 titulares e 23 suplentes)

Presidente: Senador José Jorge (PFL-PE)

Vice-Presidente: Senador João Batista Motta (PPS-ES)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSE, PTE e PL)	
Delcídio Amaral	1. Roberto Saturnino
Ideli Salvatti	2. Fátima Cleide
Serys Shchessarenko	3. Heloísa Helena
Sibá Machado	4. Ana Júlia Carepa
Geraldo Mesquita Júnior	5. Daciomar Costa
Daciomar Costa	6. Fernando Bezerra
Magno Malta	7. Marcelo Crivella
PMDB	
Gerson Camata	1. Mário Santa
Amir Lando	2. Luiz Otávio
Valdir Raupp	3. Pedro Simon
Valmir Amaral	4. Renan Calheiros
Gilberto Mestrinho	5. (vago)
José Maranhão	6. (vago)
PFL	
João Ribeiro	1. César Borges
José Jorge	2. Jonas Pinheiro
Marco Maciel	3. Leomar Quintanilha
Paulo Octavio	4. Renildo Santana
Rodolpho Tourinho	5. Roseana Sarney
PSDB	
Leônio Pavan	1. Romero Jucá
Sérgio Guerra	2. Olivir Gabardo
Teotônio Vilela Filho	3. Reginaldo Duarte
PDT	
Augusto Botelho	1. Osmar Dias
PPS	
João Batista Motta	1. Mozarildo Cavalcanti

Atualizado em 26/02/2003

CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ

Constituído pela Resolução nº 2, de 2001, oriunda do Projeto de Resolução nº 25, de 1998,
aprovado na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal do dia 15.3.2001

COMPOSIÇÃO

1^a Designação geral: 03.12.2001
2^a Designação geral: 26.02.2003

Presidente: Senadora Serys Slhessarenko⁴
Vice-Presidente: Senador Geraldo Mesquita Júnior⁴

PMDB	UF	RAMAL
Senadora Íris de Araújo ¹	GO	3148
PFL		
Senadora Roseana Sarney ¹	MA	3070
PT		
Senadora Serys Slhessarenko ¹	MT	2291
PSDB		
Senadora Lúcia Vânia ¹	GO	2038
PDT		
Senador Augusto Botelho ³	RR	2041
PTB		
Senador Papaléo Paes ¹	AP	3253
PSB		
Senador Geraldo Mesquita Júnior ²	AC	1078
PL		
Senador Magno Malta ¹	ES	4164
PPS		
Senadora Patrícia Saboya Gomes ¹	CE	2301

Atualizada em 12.3.2003

Notas:

¹ Designados na Sessão do SF de 26.2.2003

² Designado na Sessão do SF de 7.3.2003

³ Designado na Sessão do SF de 11.3.2003

⁴ Eleitos, por aclamação, em 12.3.2003, na 1^a Reunião do Conselho.

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Telefones: 311-4561 e 311-4569



EDIÇÃO DE HOJE: 84 PÁGINAS